



PROJECT DOCUMENT
Angola



Empowered lives.
Resilient nations.

Título do Projecto: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD)

Número do Projecto: 00107733

Parceiro de Implementação: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Data de Início: 2019

Data Final: 2023

Breve Descrição

O elevado nível de condições de vulnerabilidade combinado com a variabilidade climática caracterizada por períodos de falta ou excesso de chuva, resultam numa situação de catástrofe quase permanente, ou num ciclo de secas e episódios de cheias na Região Sul de Angola. As alterações climáticas também estão a exacerbar essa situação crónica de risco de desastre. O Objectivo geral do Programa FRESAN 2018-2022, financiado pela União Europeia (UE) é “contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade, insegurança alimentar e nutricional nas províncias de Angola mais afectadas pelas alterações climáticas, nomeadamente Cunene, Huíla e Namibe.”

Este Projecto a ser implementado pelo PNUD num período de 48 meses de 2019 a 2023¹ contribuirá para o Resultado 3.3 do FRESAN. A estratégia de Gestão de Risco de Desastres (GRD) e os mecanismos de coordenação inter-institucional serão implementados pelas autoridades competentes. O Projecto visa a prossecução de dois Resultados a nível nacional e a nível da descentralização nas províncias do Cunene, Huíla e Namibe: 3.3.1 Promover o estabelecimento e fortalecer os mecanismos interinstitucionais multi-nível para a GRD; e 3.3.2 Desenvolvimento e implementação de um Sistema de Informação de Risco (SIR) e um Sistema de Aviso Prévio (SAP) de GRD.

<p>Contributo dos Resultados (UNDAF/CPD): <u>Resultado de FRESAN UE (R):</u> 3.3. Implementação da estratégia de Gestão do Risco de Desastres (GRD) e os mecanismos de coordenação inter-institucional pelas autoridades competentes. <u>Resultado do PNUD:</u> 4. Até 2019 a sustentabilidade ambiental será fortalecida com a melhoria da gestão de energia, recursos naturais, acesso à tecnologia verde, estratégias de alterações climáticas, conservação da biodiversidade, sistemas e planos para a redução dos factores de desastres e riscos. Resultados Indicativos de marcador de género²³: 3.3.1 Promover o estabelecimento e fortalecer os mecanismos interinstitucionais multi-nível para a GRD (GEN2). 3.3.2 Desenvolvimento e implementação de um Sistema de Informação de Risco (SIR) e Sistema de Aviso Prévio (SAP) para a GRD (GEN2).</p>	Recursos necessários Total:	US\$ 3,465,000	
		UE:	USD 3,300,000 ⁴ (equivalente a EUR 3,000,000 no máximo)
		PNUD:	US\$ 165,000
	Não financiado:		

¹ De acordo com a Delegação da UE em Angola, o período de implementação do programa FRESAN é de 60 meses, que vai de 23 de Maio de 2017 a Maio de 2022. No entanto, pode haver um acordo que permita a implementação do Projecto do PNUD por 48 meses. Ver e-mail da Delegação da UE enviada ao PNUD, datado de 26 de Fevereiro de 2019.

² O Marcador de Género avalia o investimento de um projecto na igualdade do género e no empoderamento das mulheres. Selecciona uma para cada resultado: GEN3 (Igualdade de género como objectivo principal); GEN2 (Igualdade de género como objectivo significativo); GEN1 (contribuição limitada para a igualdade de género); GEN0 (Sem contribuição para a igualdade de género).

³ Indicadores de resultados específicos sobre o género encontrar-se-a na Seção V. Quadro dos Resultados.

⁴ EUR 3.000.000, equivalentes a USD 3.300.000 na Taxa de Câmbio da ONU (UNORE) a partir de Janeiro de 2019, serão regularmente actualizados.

Acordado por (assinaturas):

Governo	PNUD
Nome impresso:	Nome impresso:
Data:	Data:

Índice

Abreviaturas	4
I. Desafio de Desenvolvimento.....	6
II. Estratégia.....	8
III. Resultados e Parcerias	15
IV. Gestão do Projecto.....	29
V. Quadro dos Resultados	35
VI. Monitorização e Avaliação.....	41
VII. Plano de Trabalho Plurianual	44
VIII. Gráfico de Gantt: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD).....	55
IX. Arranjos de Governação e de Gestão	56
X. Contexto Legal.....	58
XI. Gestão de Risco.....	58
XII. ANEXOS	62
ANEXO 1: Relatório de Garantia de Qualidade do Projecto	62
ANEXO 2: Modelo de Rastreio Social e Ambient.....	69
ANEXO 3: REGISTO DE RISCO.....	76
ANEXO 4: Plano de Trabalho Detalhado: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD).....	79
ANEXO 5: Plano de Comunicação e Visibilidade	82
ANEXO 6. Avaliação de capacidades/ Documento de apoio ao Documento de Acção.....	88
ANEXO 7: Termos de Referências dos principais Cargos de Gestão.....	92
ANEXO 8. Terminologia do UNISDR com base na actualização de 2016	95

Abreviaturas

AFCD	Autorização de Fundos e Certificado de Despesas
AKZ	Kwanza
APCV	Avaliação Participativa de Capacidades e Vulnerabilidades
CCGRD	Centro de Conhecimento de Gestão de Risco de Desastres
CGP	Comité Gestor do Programa
CIF-OIT	Centro Internacional de Formação - Organização Internacional do Trabalho
CMPC	Comissão Municipal de Protecção Civil
CNPC	Comissão Nacional de Protecção Civil
CPD	Documento do Programa do País
CPPC	Comissão Provincial de Protecção Civil
EAI	Escritório de Auditoria e Investigações
EC	Escritório Central
ECP	Estratégia de Combate a Pobreza
ENPRRD	Estratégia Nacional de Prevenção e Redução do Risco de Desastres
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FARM	Formulário de Avaliação Rápida Multi-Sectorial
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
FRESAN	Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola
GC	Grupo de Coordenação
GDACS	Sistema Global de Coordenação e Alerta de Desastres
GEF	Fundo Mundial do Ambiente
GEP	Gabinete de Estudos e Planeamento
GMS	Suporte Geral de Gestão
GoA	Governo de Angola
GRD	Gestão de Risco de Desastre
GT	Grupo Técnico
IFAL	Instituto de Formação da Administração Local
IFRC	Federação Internacional da Cruz Vermelha
IGAC	Inspecção Geral das Actividades Comerciais
IGCA	Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
IITA	Iniciativa Internacional para a Transparência da Ajuda
INAMET	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
INDC	Contribuição Pretendida Nacionalmente Determinada
INE	Instituto Nacional de Estatística
LD	Desenvolvimento Local Sustentável
LPAC	Comité Local de Avaliação de Projectos
MATRE	Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
MINAGRI	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

MINAMB	Ministério do Ambiente
MINFIN	Ministério das Finanças
MININT	Ministério do Interior
MINSA	Ministério da Saúde
NOB	Oficial nível 2
NOC	Oficial nível 3
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PANA	Plano de Acção Nacional de Adaptação
PAT	Plano Anual de Trabalho
PCRR	Plano Provincial de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PDNA	Avaliação das Necessidades Pós-desastres
PEPRRD	Plano Estratégico de Prevenção e Redução do Risco de Desastres
PIN	Programa Indicativo Nacional
PIP	Programa de Investimento Público
PMD	Países Menos Desenvolvidos
PNPCRR	Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POPP	Procedimentos e Políticas do Programa e Operações
PRA	Programa de Recuperação Agrícola
PRC	Prevenção e Recuperação de Crises
QRD/S	Quadro de Recuperação de Desastres/Secas
RCD	Relatório Combinado de Despesas
RR	Representante Residente
RRD	Redução do Risco de Desastres
SA	Subsídio de Alimentação
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAP	Sistemas de Aviso Prévio
SBAA	Acordo Quadro de Assistência Básica
S.M.A.R.T	Específica, Mensurável, Alcançável, Relevante e Prazo
SPCB	Serviço de Protecção Civil e Bombeiros
SSC/TrC	Cooperação Sul-Sul e Triangular
TdM	Teoria da Mudança
TdR	Termos de Referência
UE	União Europeia
UNDAF	Quadro das Nações Unidas para a Assistência ao Desenvolvimento
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
UNISDR	Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres
UNOCHA	Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários
UNSMS	Departamento de Salvaguarda e Segurança das Nações Unidas
UNU	Universidade das Nações Unidas
UNV	Voluntário da ONU

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

O Risco e os desastres, como resultado da combinação de vulnerabilidades sociais, económicas e ambientais, fenómenos naturais e sócio-naturais, comprometem a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Angola. O impacto de desastres é mais frequente nas áreas e comunidades com capacidade de resiliência baixa. Entre essas comunidades mais vulneráveis, as desigualdades de género existentes resultam em impactos adversos diferenciados.

O nível elevado de condições de vulnerabilidade combinadas com a variabilidade climática caracterizada por períodos de falta ou excesso de chuva, resultam numa situação de desastres permanente, ou num ciclo de secas e episódios de cheias na Região Sul de Angola, em particular nas províncias do Cunene, Huíla e Namibe. As alterações climáticas também contribuem para a exacerbação dessa situação crónica de risco de desastre.

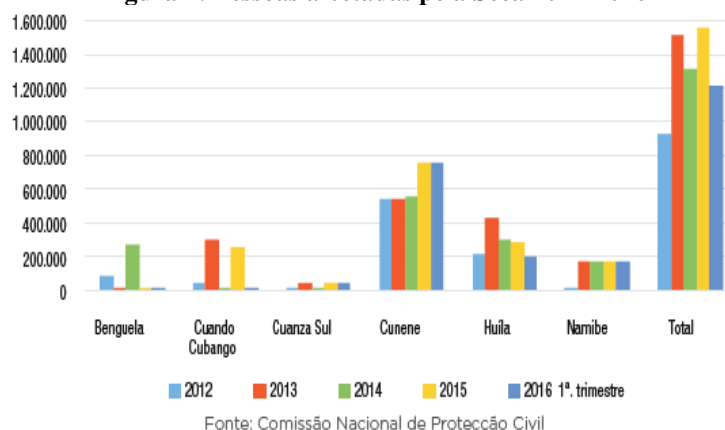
Recentemente, um período prolongado de seca -2012 a 2016- afectou a Região Sul, com efeitos e impactos severos a diferentes níveis,⁵:

- Segundo os relatórios do GoA incluídos na Avaliação das Necessidades Pós-Desastres (PDNA), no primeiro trimestre de 2016, um total de 1.139.064 pessoas foram afectadas pela seca nas três províncias sendo que: 755.930 pessoas no Cunene, 205.507 pessoas na Huíla e 177.627 pessoas no Namibe.
- O total dos danos para os 9 sectores revistos foi estimado em mais de USD 297 milhões o equivalente a (AKZ 48,5 bilhões), enquanto o total das perdas foi estimado em USD 452 milhões equivalente a (AKZ 74 bilhões).
- O sector agrícola foi de longe o mais afectado. O total dos danos no sector foi estimado em USD 244,7 milhões (AKZ 40 bilhões), o que representa cerca de 82% do total dos danos dos 9 sectores analisados, enquanto as perdas sectoriais foram estimadas em USD 317 milhões (AKZ 52 bilhões), o equivalente a 70% de todas as perdas. Depois da agricultura, segue-se o sector da segurança alimentar, com USD 82 milhões (AKZ 13,3 bilhões), representando 18% do total de perdas.
- A situação da seca trouxe outro tipo de efeitos, tais como a tendência crescente nos casos de desnutrição, o abandono familiar, a violência doméstica,⁶ a produção de carvão vegetal (como alternativa aos meios de subsistência agro-pastorais), o aumento do desmatamento (devido ao aumento da produção de carvão vegetal) e o contínuo esgotamento dos recursos hídricos nas regiões afectadas.
- Cerca de 80% dos poços existentes não funcionam devido à escassez de água e à degradação (aproximadamente 2.400 poços danificados). Estima-se que 20% por cento das comunidades não têm acesso a água potável.

⁵ Secas em Angola 2012-2016, Relatório do PDNA.

⁶ Ver página 71 do Relatório do PDNA de Angola 2012-2016, em Inglês.

Figura 1: Pessoas afectadas pela Seca 2012-2016



Com base no Relatório do PDNA de Seca 2012-2016, o governo desenvolveu um Quadro de Recuperação de Desastres e Seca (QRD/S) 2018-2022 com uma estratégia que envolve acções coordenadas e meios de financiamento para apoiar a recuperação de danos e perdas causada pela seca nas províncias do Sul do país. Além da acção de recuperação a curto prazo, o QRD/S da Seca recomendou medidas sustentáveis a longo prazo com vista a reduzir a vulnerabilidade e o risco associado da população local a futuras secas, inundações e ao crescente impacto das alterações climáticas.

Reduzir o risco de desastres e, portanto, adaptar-se a variabilidade e às alterações climáticas é muito relevante para a região Sul e para o país. Trabalhar sobre as causas da vulnerabilidade implica abordar factores estruturais de estresse socioeconómico nas comunidades, o que representará uma contribuição directa para o desenvolvimento sustentável a nível local e nacional. Os principais factores de risco devem ser ou já foram considerados nas prioridades de desenvolvimento sectorial, como a redução da pobreza, a igualdade de género, a segurança alimentar e nutricional, a gestão de água e outros. Medidas urgentes também devem ser tomadas para abordar a vulnerabilidade política e institucional, o que inclui a falta de capacidades de governação a diferentes níveis, a falta de conhecimento e percepção sobre o risco de desastre e a baixa resiliência e capacidade de sobrevivência.

Para melhorar a redução do risco de desastres (RRD) e as capacidades de adaptação na região Sul, será de extrema importância reforçar as capacidades institucionais nas províncias, por um lado, e por outro lado simultaneamente desenvolver capacidades de resiliência e de sobrevivência nas comunidades mais vulneráveis. Neste sentido, as principais questões a serem abordadas são:

- Baixo nível de conhecimento e percepção sobre risco e desastre a nível provincial e local.
- Implementação de investimentos a nível provincial e de planos e actividades de desenvolvimento sem considerar a exposição dos mesmos ao risco de desastres.
- Desactualização dos Planos nacional e provincial de preparação, contingência, resposta e recuperação e falta de planos de acção de implementação e alocação orçamentária.
- Sistemas de Informação de Risco (SIR), de planificação e mecanismos de tomada de decisão de baixa qualidade ou inexistentes.
- Pouca ou nenhuma formação dos decisores e altos funcionários provinciais dos diferentes sectores na planificação e implementação das acções da RRD.

- Falta de capacidades a nível nacional e provincial para monitorar a recuperação da seca e para a identificação do impacto futuro da seca.
- Comunidades altamente expostas as inundações sem qualquer sistema de Aviso Prévio (SAP) nem capacidades de resposta.

Este Projecto do PNUD, como parte do programa FRESAN-2018-2022 (Fortalecimento da Resiliência e Segurança Alimentar e Nutricional em Angola) financiado pela UE, que visa abordar as causas subjacentes da insegurança alimentar e nutricional assim como a GRD e a Adaptação às Alterações Climáticas de uma forma abrangente, estará focado nos factores de vulnerabilidade institucional e organizacional apresentados anteriormente. As duas secções seguintes, *II Estratégia e III Resultados e Parcerias*, explicarão as abordagens que serão utilizadas para responder aos principais desafios no âmbito do programa FRESAN e, em particular, no Projecto do PNUD.

II. ESTRATÉGIA

Abordagens estratégicas

O objectivo geral do Programa FRESAN é “contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional nas províncias de Angola mais afectadas pelas alterações climáticas, nomeadamente Cunene, Huíla e Namibe”.

Seguindo a abordagem holística do Programa FRESAN que inclui quatro componentes interconectados⁷ (ou Objectivos Específicos), este Projecto do PNUD **contribuirá para a terceira componente durante um período de 48 meses a partir de 2019:**

“Melhoria da capacidade institucional e dos mecanismos de gestão de informações multisectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e análise de dados, planeamento, coordenação, monitorização e reacção nas áreas de insegurança alimentar, desnutrição e alterações climáticas. Sistemas de previsão e Aviso Prévio e ferramentas de monitorização da gestão de risco serão desenvolvidos para lidar com crises provocadas pelo clima e a ocorrência de desastres naturais”.

De forma mais detalhada, a terceira componente do FRESAN (ou Objectivo Específico) visa alcançar cinco Resultados em *“compilação e reorganização de informação e mecanismos de coordenação para Segurança Alimentar e Nutricional e alterações climáticas.”* Este projecto do PNUD **contribuirá para o alcance do terceiro Resultado dessa componente**, nomeadamente: *“A implementação pelas autoridades competentes da estratégia de Gestão de Risco de Desastres (GRD) e dos mecanismos de coordenação inter-institucional”.* Os outros quatro resultados serão da responsabilidade da Agência Portuguesa de Cooperação Bilateral, Instituto Camões, que assinou um acordo delegado com a UE para a implementação do programa global FRESAN 2018-2022. Por conseguinte, a coordenação e a cooperação adequadas com o Instituto Camões, serão asseguradas conforme explicado nas secções a seguir, III Resultados e Parcerias, IV Gestão de Projectos e IX Governança e Gestão.

⁷ Este programa é financiado no âmbito do sector da Agricultura Sustentável do Programa Indicativo Nacional (PIN) para Angola, que é financiado ao abrigo do 11º FED, compreende a Componente I. Resiliência e Produção de Agricultura Familiar Sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais orientadas para educação e nutrição; III Reforço institucional e gestão de informação multi-sectorial; e IV. Teste de acções benéficas à nutrição em termos de custo.

A terceira componente do FRESAN, especificamente no seu terceiro resultado, está em conformidade com a abordagem do PNUD em relação à GRD no país, segundo a qual a capacitação institucional e locais foram priorizadas. Desde 2012, o PNUD tem assistido na melhoria da capacidade do Sistema Nacional de Protecção Civil, particularmente o da Comissão intersectorial da CNPC para a GRD e Reforço da Resiliência a nível nacional e descentralização.

O quadro institucional nacional para a Gestão do Risco de Desastres (GRD) em Angola foi desenvolvido pela *Lei de Bases da Protecção Civil de 2003* com a criação da Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) e do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros (SPCB). A CNPC, que está sob tutela do Ministério do Interior é a comissão com a responsabilidade de coordenar e promover actividades de preparação, resposta e recuperação de desastres e gestão de risco em todo o país. A Comissão Provincial de Protecção Civil (CPPC) é uma estrutura provincial estabelecida da CNPC, presidida pelo Governador ou Vice-governador. A CNPC e a CPPC são comissões intersectoriais envolvendo representantes de todos os ministérios e institutos e serviços relevantes.

Nos últimos três anos, o apoio do PNUD tem sido direccionado em três prioridades urgentes do governo em relação à GRD: 1) Planeamento descentralizado de contingência para resposta e recuperação de desastres; 2) Gestão de Informações de Risco de Desastres; e 3) Integração de RRD no planeamento do desenvolvimento sustentável.

Por exemplo, na estrutura executiva estabelecida pelo Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de 2015-2017, os Planos Provinciais de Contingência até agora desenvolvidos em 8 províncias propensas a desastres, incluindo Cunene, Huíla e Namibe, criaram estruturas estratégicas necessárias, levando os governos provinciais a alocar orçamentos e facilitar a preparação e resposta a desastres a nível local. A Base de Dados de Danos de Desastres Nacional - DesInventar foi lançada pela CNPC em 2016 para facilitar a tomada de decisões políticas a nível interno baseadas em evidências, mas também comunicando a nível internacional as metas estabelecidas no Quadro de Sendai sobre o RRD 2015-2030 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Base de Dados de Danos de Desastres de Angola foi instalado no servidor UNISDR em Genebra, facilitando a introdução de dados num único servidor que possui os mapas, a lista de ameaças e os indicadores configurados. A base de dados administrada pelo SPCB em Luanda é actualizada regularmente e está à disposição do público desde Maio de 2017. Além disso, no âmbito do Plano Estratégico de Prevenção e RRD 2015-2017, alinhado ao Quadro de Sendai, a CNPC iniciou em 2017 o programa nacional de capacitação em GRD e Planeamento de Desenvolvimento Local Sustentável.

Em 2015, a CNPC começou a desenvolver a sua capacidade de recuperação de desastres apoiando em paralelo a implementação de Estratégias Piloto para o Desenvolvimento da Resiliência, após as secas de 2013-2014 no Cunene, Huíla e Namibe. Até ao momento, 12 Estratégias Municipais para o Reforço da Resiliência foram preparadas com vista a melhoria da resiliência a desastres das comunidades e municípios vulneráveis nas três províncias. Mais de 700 funcionários das comissões inter-sectoriais de Protecção Civil a todos os níveis foram formados em planeamento, implementação e monitorização de intervenções de RRD e reforço da resiliência com foco na transferência de conhecimento e capacitação nacional. Além disso, em 2016-2017, enquanto apoiava o planeamento de recuperação de desastres, o PNUD concedeu uma subvenção de diversificação de subsistência no valor de USD 450.000 a 6.800 homens e mulheres num total de 9 municípios do Cunene, Huíla e Namibe apoiando à recuperação da seca e a preparação para La Niña, facilitando o empoderamento social e económico, incluindo actividades agrícolas e não-agrícolas.

Com base nos resultados alcançados na parceria entre o PNUD e a CNPC 2012-2018, este Projecto continuará a fortalecer a capacidade da CNPC em relação a GRD e à Resiliência a nível nacional e descentralizado nas províncias alvo do Cunene, Huíla e Namibe com uma **estratégia dupla**:

- Desenvolvimento de capacidades técnicas das **Comissões Provinciais de Protecção Civil (CPPC)** em relação a GRD e o Reforço da Resiliência.
- Reforço das capacidades resilientes nas **comunidades** mais expostas e vulneráveis à variabilidade climática, em particular para o Aviso Prévio. (As comunidades alvo serão seleccionadas pelas CPPCs em concertação com as partes interessadas relevantes, incluindo o Instituto Camões e seus estudos).

É importante notar que, como no passado, esta dupla estratégia será implementada a nível descentralizado, com a coordenação e colaboração da CNPC a nível nacional e o PNUD. Além disso, a coordenação com o Instituto Camões e os seus parceiros estará assegurada durante a implementação do programa FRESAN.

Resultados passados

Desde 2012, juntamente com outros parceiros de desenvolvimento, a cooperação CNPC-PNUD em relação a GRD e o fortalecimento de resiliência tem contribuído para o avanço de Angola no âmbito das quatro Prioridades de Acção estabelecidas no Quadro de Sendai para a prossecução dos sete alvos de Sendai. Este Projecto do PNUD basear-se-á nas linhas de base estabelecidas pelos resultados passados da cooperação CNPC-PNUD em torno das quatro Prioridades de Acção do Quadro de Sendai, conforme resumido abaixo.

Prioridade 1. Compreensão do risco de desastres

- De 2012-2013, uma formação intensiva de 6 meses reforçou a capacidade do SPCB na gestão de informação de GRD, equipando 18 escritórios provinciais de SPCB com hardware e software e o Formulário de Avaliação Rápida Multi-Sectorial (FARM) para a recolha e a análise de dados. Além disso, as CPPC do Cunene e Huíla foram equipadas em 2014 com Planos de Acção para Coordenação e Gestão de Informação (cobrindo o período de Julho de 2014 a Dezembro de 2015) como parte dos esforços do Governo na recuperação após as secas de 2013/2014. O formulário FARM, estabelecido para orientar a geração e o uso de dados nacionais unificados e confiáveis de modo a avaliar o impacto de desastres, também foi utilizado. Não obstante, não foi possível realizar formação adicional sobre o uso do FARM, assim como a sua adaptação a nível local devido a limitações de recursos, comprometendo assim a recolha de dados estabelecida nos Planos de Acção, através do formulário. Actualmente, a CNPC prioriza a revisão do FARM de modo que seja mais adequada para seu uso no campo e, mais importante ainda, que esteja alinhada aos indicadores estabelecidos pelo Quadro de Sendai para a RRD 2015-2030.

Actualmente, a CNPC está comprometida com a padronização da recolha de informação, num formulário único, ao contrário dos anteriores improvisados por diferentes escritórios provinciais, visto que é uma ferramenta indispensável para que Angola comunique a nível internacional o progresso realizado em relação às metas estabelecidas no Quadro de Sendai e nos ODS. Segundo a CNPC, o equipamento de gestão da informação fornecido em 2013 completou a sua vida útil em todas as províncias, incluindo Cunene, Huíla e Namibe, não estão operacionais e requerem substituição. O apoio que será fornecido aos processos de

planeamento e orçamentação da RRD neste Projecto facilitará a alocação necessária de recursos do Orçamento Geral do Estado para a manutenção das ferramentas de gestão da informação.

- Uma equipa de Acções Comunitária do SPCB recebeu formação em 2013-2014 em treinamento e aplicação da metodologia “Avaliação Participativa de Capacidades e Vulnerabilidades” (APCV) para o Planeamento Local de Redução do Risco de Desastres.
- A Base de Dados Nacional sobre Danos Causados por Desastres - DesInventar - foi preenchida pela CNPC com dados históricos e contemporâneos sobre impactos de desastres, até Maio de 2017, com vista a facilitar decisões políticas baseadas em evidências no âmbito nacional e comunicar a nível internacional o progresso realizado no cumprimento das metas estabelecidas no Quadro de Sendai para a RRD e aos ODS. A capacidade nacional de recolha, introdução, análise e uso dos dados de DesInventar a nível descentralizado precisa ser melhorada no âmbito deste Projecto.
- Com o apoio financeiro e administrativo e a parceria do PNUD, 55 funcionários dos diferentes sectores da comissão inter-sectorial da CNPC e do SPCB a nível nacional e de 18 províncias receberam formação ministrada pela OCHA em Gestão de Informações de GRD que decorreu em Janeiro de 2018, adoptando recomendações de acções para melhorar a gestão de informações em GRD.
- Com base nos dados de danos de desastres gerados pelo DesInventar e outras análises técnicas, em Agosto de 2018 a CNPC preparou Perfis Probabilísticos de Risco do País sobre Inundações e Secas com o apoio da UNISDR e da CIMA Research Foundation (Itália). Com base no aconselhamento técnico e facilitação do PNUD, em concertação com a CNPC, a CIMA Research Foundation está a actualizar o perfil original de risco probabilístico para Angola.

Prioridade 2. Fortalecimento da governação do risco de desastres para gerir o risco de desastres

- Os dois planos estratégicos de GRD, nomeadamente o Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação (<http://preventionweb.net/go/59242>) e o Plano Estratégico de Prevenção e Redução do Risco de Desastres (RRD) (<http://preventionweb.net/go/59241>) foram preparados para o período 2015-2017. A CNPC pretende renovar estes dois planos estratégicos nacionais para o novo período de programação do governo com o apoio da UE no âmbito deste projecto.
- 4 grupos temáticos sectoriais da CNPC elaboraram os respectivos Planos de Trabalho com metas a serem alcançadas no âmbito do Plano Estratégico de Prevenção e RRD 2015-2017, que está alinhado com o Quadro de Sendai. A CNPC pretende descentralizar o planeamento estratégico de Prevenção e RRD para o nível provincial no novo período de programação do governo com o apoio da UE no âmbito deste projecto.
- Conforme a orientação do Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação, os Planos Provinciais de Contingência 2015-2017, desenvolvidos em 8 províncias propensas a desastres, estabeleceram estruturas estratégicas necessárias, levando os governos provinciais a alocar orçamentos e facilitar a preparação e respostas eficazes a desastres a nível local (2015: Cunene, Huíla, Namibe, Uíge, Cuanza Norte, Luanda e 2016: Malanje e Benguela). Com base nos Planos Provinciais de Contingência e recursos

disponíveis, as Comissões Provinciais de Protecção Civil (CPPC) no Cunene, na Huíla e no Namibe forneceram apoio de resposta a desastres aos residentes locais afectados pelas secas e inundações de 2015-2017. Esses Planos estão disponíveis nas CPPC em cada província porém, devem ser renovados para o novo período de programação do governo. A Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) prossegue com os seus esforços para assegurar um orçamento suficiente para as actividades de GRD identificadas nos Planos de Contingência Nacionais e Provinciais, no Orçamento Geral do Estado para a implementação sustentável das acções planeadas.

- Em 2015-2016, com o apoio financeiro, parceria e administrativa do PNUD, 5 funcionários da CNPC foram formados pelo Centro Internacional de Formação (CIF/ OIT), UNISDR em Planeamento do Desenvolvimento Local Sustentável e Integração de RRD. Além disso, em 2017, foram formados em Luanda pelo CIF/OIT e o PNUD 29 profissionais em GRD do SPCB, IFAL e Ministérios das Finanças, Economia e Planeamento e Administração Local e Reforma do Estado para a implementação do programa nacional de formação em RRD e Desenvolvimento Local Sustentável a nível da descentralização para o ano subseqüente.

Prioridade 3. Investimento na redução do risco de desastres para resiliência

- Em 2015-2017, 640 funcionários da comissão inter-sectoriais da CNPC a todos os níveis foram formados em Planeamento, Implementação e Monitorização de Intervenções de RRD e Fortalecimento da Resiliência, com foco especial na preparação para recuperação.
- 12 Estratégias Municipais para o Reforço da Resiliência, que vai de 2015-2017 foram preparadas com base nas análises de risco, mapeamento de grupos vulneráveis e na melhoria da colaboração intersectorial para orientar intervenções de municípios e identificar mecanismos de sobrevivência de grupos vulneráveis para melhorar sua resiliência antes e depois da ocorrência de desastres. As Estratégias foram preparadas no Cunene, Huíla e Namibe com base nas Estratégias Piloto Provinciais desenvolvidas no rescaldo das secas de 2013/2014 que incluíram acções estratégicas e operacionais para o fortalecimento da resiliência de comunidades vulneráveis. (Bibala, Camucuí, Tombwa e Virei no Namibe; Chibia, Matala, Humpata e Gambos na Huíla; e Cahama, Namacunde, Ombadja e Cuanhama no Cunene). Ambas as Estratégias, (provinciais e municipais) para o Fortalecimento da Resiliência 2015-2017 estão disponíveis nas respectivas Comissões Provinciais e Municipais de Protecção Civil.
- Com base na Avaliação das Necessidades Pós-desastres (PDNA) sobre seca, levado a cabo em Julho-Agosto de 2016 com o apoio das Nações Unidas, da União Europeia e do Banco Mundial, a CNPC preparou o Quadro de Recuperação de Desastre (QRD) com duração de 5 anos e um orçamento proposto de USD 475 milhões para as províncias do Sul nomeadamente Cunene, Huíla e Namibe afectadas pela seca de 2012-2016, indicando respostas para adaptar-se ao efeito de tal seca, incluindo medidas de recuperação. Parte das medidas de RRD, como o Sistema de Aviso Prévio definidas no QRD serão apoiadas por este Projecto.

Prioridade 4. Reforço da preparação de desastres para uma resposta eficaz e “reconstruir melhor” na recuperação, reabilitação e reconstrução

- 40 profissionais em Gestão de Risco de Desastres da Comissão Provincial de Protecção Civil (CPPC), ONU e parceiros das OSC, foram treinados em Fevereiro de 2017, num exercício de simulação de cheias em Ondjiva, Cunene antecipando as inundações provocadas pela

fénomeno La Niña, resultando na evacuação atempada de mais de 300 moradores de áreas alagadas no mês Março de 2017.

- Em 2015-2016, 83 profissionais em GRD foram treinados em Avaliação das Necessidades Pós-Desastres (PDNA), incluindo membros que pertencem aos sectores que constituem a CNPC, SPCB, CPPC de Cunene, Huíla, Namibe e Benguela. Em 2017, 40 profissionais foram formados na preparação do Quadro de Recuperação de Desastres (QRD).
- Em 2015, um Plano Piloto de Recuperação de Desastres foi preparado pela CNPC com vista a apoiar a província de Benguela afectada pelas cheias. Visto que tratava-se de uma iniciativa piloto, o exercício de planeamento foi usado pela CNPC para aprender como realizar o PDNA no terreno e preparar um plano de recuperação. Este exercício prático realizado em Benguela preparou efectivamente a CNPC para a implementação do PDNA e a preparação do DRF para a região Sul afectada pela seca nos anos subsequentes.
- Foi preparado pela CNPC com o apoio do PNUD um documento das lições aprendidas sobre os fortalecimento de recuperação da seca de 2013/2014 para informar sobre o planeamento de recuperação da seca provocada pelo fenómeno “El Niño” de 2015/2016 na região Sul, em particular na preparação do Quadro de Recuperação de Desastres (QRD) 2018-2022.

Lições aprendidas das experiências passadas

Várias lições podem ser tiradas de experiências passadas nas províncias do Cunene, Huíla e Namibe. Essas lições serão incorporadas neste projecto:

- **Formação e desenvolvimento de capacidades nas províncias e criação de condições para resultados tangíveis de aprendizagem são uma pré-condição para o sucesso.** Qualquer processo de desenvolvimento baseado em capacidades externas não são sustentáveis. Intervenções passadas na elaboração de planos provinciais foram por vezes comprometidos por falta de recursos financeiros. A experiência demonstrou a importância de alocar recursos, pese embora, limitados para a realização de sessões de formação ad-hoc com vista a garantir pelo menos o nível básico de compreensão sobre os problemas e as necessidades de gestão, necessários no exercício de planeamento. Com base nestas lições, este Projecto apoiará tanto os novos processos de assistência ao desenvolvimento (cobrindo planeamento estratégico, orçamentação, planeamento de contingência, Aviso Prévio e Gestão de Informação de Risco) e a formação anterior dos funcionários seniores provinciais e pessoal técnico ao abrigo do Programa Nacional de GRD e Planeamento de Desenvolvimento Sustentável adoptada pela CNPC em 2017 com o apoio do CIF/OIT e do PNUD.
- **Um processo de planeamento de GRD não é sustentável se esta não estiver inserido no ciclo do processo nacional de planeamento e orçamentação.** Os Ministérios da Economia e do Planeamento (MEP) e das Finanças (MINFIN) têm um processo específico para a elaboração de Planos de Desenvolvimento e Programa de Investimento Público (PIP). Este processo de planeamento do MEP/MINFIN é obrigatório para todos os sectores e também para as autoridades territoriais que pretendem inscreverem projectos no OGE. Uma lição das intervenções anteriores é que a sustentabilidade das actividades de GRD pode ser alcançada apenas se os planos de GRD forem incorporados nos planos e programas sectoriais de cada ministério relevante a nível nacional ou provincial. Caso contrário, os planos e as actividades de GRD não serão inscritos no OGE, impossibilitando assim que os departamentos governamentais relevantes dêem o contributo necessário para as acções empreendidas com os

parceiros de desenvolvimento. Por outro lado, esta falha compromete a sustentabilidade dos resultados alcançados com o apoio de parceiros de desenvolvimento mediante assistência técnica. A experiência dita-nos, que elaboração de planos provinciais de GRD não inscritos no ciclo de orçamentação MEP/MINFIN, confirma de facto a questão da sustentabilidade dos resultados alcançados mediante assistência técnica. Assim, este projecto começará por formar e organizar equipas de planeamento e orçamentação, com base no Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) já existentes em todas as províncias, conforme recomendado pelo MEP e pelo MINFIN. Estas equipas, juntamente com os planeadores sectoriais e os intervenientes da Protecção Civil, assegurarão o planeamento e a orçamentação para a inscrição das actividades GRD inscritos no processo estabelecido pelo MEP/MINFIN.

- **O planeamento estratégico em GRD deve estar alinhado com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).** Para este fim, o planeamento para a prevenção e a redução de riscos de desastres será lançado em conformidade com o PND 2018-2022 aprovado.
- **A gestão de Risco de Desastres inclui Investimentos, Preparação para Resposta e Planeamento de Recuperação, que devem basear-se em dados confiáveis sobre perigos e vulnerabilidade bem como no histórico do impacto de desastres.** Processos de planeamento anteriores foram mal informados devido à falta de dados e informações; isso resultou na concepção de Planos de Contingência muito gerais. Alterar essa situação exige investimento em pesquisa científica, capacidade de monitorização e tempo suficiente para a criação de dados confiáveis, o que não será viável num curto espaço de tempo do período do Projecto. Essa limitação será parcialmente mitigada, usando informações socio-económicas e territoriais produzidas por instituições sectoriais desconcentradas (como agricultura, saúde e planeamento, dentre outras), reforçando as capacidades provinciais de análise de informações existentes e gestão de dados relacionados a riscos, ou seja, cenários de impacto de desastres, consolidando o intercâmbio e a articulação com outras agências produtoras de informação remota e SIG que estarão em funcionamento nas províncias, como Instituto Camões e Projectos de Alteração Climáticas do PNUD. A implementação da análise da percepção local baseada nas metodologias da APCV, utilizada mundialmente em áreas com escassa disponibilidade de informações, também será promovida para reforçar a capacidade local de preparação e Aviso Prévio.
- **A alta tecnologia de aviso prévio exige condições técnicas e organizacionais de funcionamento, pouco disponíveis nas áreas propensas a inundações.** Várias experiências na instalação de tecnologia de satélite não foram capazes de produzir informações práticas para as comunidades propensas a tempestades serem avisadas atempadamente. Tal como em muitos outros países em desenvolvimento, a experiência de Angola na instalação de Sistemas de Aviso Prévio baseados neste tipo de tecnologia nunca foi bem sucedida, no entanto perdeu-se o investimento. O maior problema para isso são as incapacidades das instituições nacionais e locais em garantir o tratamento da informação, a manutenção do equipamento e, mais importante ainda, a entrega atempada de informações de qualidade às comunidades expostas. A importância de Sistemas de Aviso Prévio baseados nas Comunidades foi estudada em profundidade e confirmada; *“Sistemas de Aviso Prévio baseados na comunidade (SAP/BC), ... centram-se nas pessoas, ajudando as comunidades a usar recursos e capacidades locais para efectivamente preparar-se e responder a casos de inundação. Isso permite que as comunidades reduzam a sua vulnerabilidade a riscos de inundação. No âmbito de SAP/BC, as comunidades são participantes activos, não apenas no projecto, mas também na monitorização e na gestão contínuas. Conforme descrito ... o envolvimento da comunidade a*

todos os níveis do SAP/BC implica, muitas vezes, enfatizar a disseminação contínua e o uso de tecnologia sustentável e apropriada”⁸.

Assim, o Projecto ajudará as comunidades seleccionadas pelas CPPCs na instalação de Sistemas de Aviso Prévio de inundação (SAP) a nível comunitário, que incluem a instalação e operação de instrumentos de baixa tecnologia, ou seja, pluviómetros manuais e automáticos, kits de balanças para medir o nível dos rios, e kits de resposta a emergências, bem como a capacitação local para a interpretação e emissão autónoma de alertas prévios locais e a implementação de planos de evacuação. Este tipo de solução tecnológica tem sido considerado como o mais eficaz para países e zonas com baixos níveis de capacidades tecnológicas. As avaliações do Escritório Humanitário da Comissão Europeia realçam o impacto positivo da baixa tecnologia/aviso prévio baseado na comunidade⁹.

- Finalmente, **a troca de experiências sempre provou ser um factor-chave para o desenvolvimento de capacidades nacionais**. Em 2015-2016, 5 funcionários da CNPC participaram da formação internacional e de intercâmbio de experiências com mais de 30 países sobre a RRD e Planeamento de Desenvolvimento Local, organizado pela CIF/OIT em Turim, Itália, resultando na aprovação do Programa Nacional de Capacitação sobre o mesmo assunto para ser lançado em todo o país a partir de 2017. O Projecto continuará com essa abordagem e missões de intercâmbio e formação internacionais serão apoiadas. Publicações, licções aprendidas e documentos técnicos baseados nesta experiência do Projecto, incluindo a troca de experiências, serão carregados on-line para o Centro de Conhecimento em Gestão de Risco de Desastres (GRDKC) (<https://GRDKc.jrc.ec.europa.eu/>) que servirá para disseminar as experiências angolanas e os resultados de aprendizagem de outros países e parceiros.

III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

A terceira componente do Programme FRESAN trata do fortalecimento institucional e da gestão de informações multi-sectoriais de GRD. O alcance dos resultados da terceira Componente no **terceiro Objectivo Específico (OE3): *compilação e reorganização da informação e mecanismos de coordenação para a segurança alimentar e nutricional e as alterações climáticas.***

O OE3 deve ser alcançado através dos seguintes cinco Resultados Esperados:

- 3.1. Desenvolvimento de mecanismos multi-sectoriais de coordenação e gestão de segurança alimentar e nutricional pelas autoridades competentes.
- 3.2. Reforço das capacidades do governo em fornecer informações estatísticas fiáveis e gestão de informações (qualidade e uso de dados, armazenamento e análise) sobre a SAN.
- 3.3. Implementação da Estratégia de Gestão de Risco de Desastres (GRD) e os mecanismos de coordenação inter-institucional pelas autoridades competentes.

⁸ Sistemas de Aviso Prévio Baseados na comunidade para mitigar o risco de inundação no Nepal. Centro do Meio Ambiente de Lancaster, Universidade de Lancaster, Lancaster, Reino Unido

⁹ Ver https://resourcecentre.savethechildren.net/sites/default/files/documents/early_warning_systems_wp_no_11_.pdf

- 3.4. Reforço das capacidades dos serviços institucionais e de extensão na área de resiliência e alterações climáticas.
- 3.5. Capacidade de resposta e recuperação dos Serviços de Protecção Civil e dos governos provinciais.

Enquanto os quatro Resultados, nomeadamente os Resultados 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, serão prosseguidos pelo Instituto Camões, este Projecto do PNUD em 48 meses contribuirá para:

O Resultado da FRESAN 3.3. Implementação da estratégia de Gestão de Risco de Desastres (GRD) e os mecanismos de coordenação inter-institucional pelas autoridades competentes.

O Projecto tem como objectivo alcançar os **dois Resultados** abaixo, a nível nacional e da descentralização nas províncias do Cunene, Huíla e do Namibe:

3.3.1 Promover o estabelecimento e fortalecer os mecanismos interinstitucionais multi-nível para a GRD; e

3.3.2 Desenvolvimento e implementação de um sistema de informação de risco e Sistema de Aviso Prévio para a GRD.

O Projecto pretende intervir nas áreas de formação a diferentes níveis (executivo, técnico, sectorial e comunitário); processos de apoio e de planeamento nas três províncias; integração desses processos de planeamento nos processos nacionais de planeamento e orçamentação; desenvolvimento de capacidades de gestão da informação e produtos específicos; campanhas de comunicação social; e gestão de Aviso Prévio a nível local. Espera-se que tais intervenções melhorem de forma sustentável a capacidade de gestão provincial e local para o planeamento, implementação e monitorização de acções de GRD e de Reforço da Resiliência.

A seguir está a lista de actividades e produtos planeados no quadro dos dois Resultados do Projecto do PNUD. Para mais informações, consultar a Secção V, dos Resultados e a Secção VII, do Plano de Trabalho Plurianual do presente Documento de Projecto.

Actividades e Resultados Gerais e Específicos

<u>3.3.1 Promover o estabelecimento e fortalecer os mecanismos interinstitucionais multi-nível para a GRD</u>		
<u>Actividades Gerais (conforme indicado no Anexo III Orçamento da Acção ¹⁰):</u>	<u>Actividades específicas (conforme indicado no Anexo III Orçamento da Acção):</u>	<u>Resultados:</u>
<p>3.3.1.a. Desenvolver e implementar um programa de formação de Gestão de Risco de Desastres (GRD)¹¹ e Desenvolvimento Local Sustentável na perspectiva do género para as 3 províncias (em coordenação com o CIF-OIT e o Projecto Cuvelai).</p>	<p>3.3.1.a.1 Uma (1) formação regional executiva em GRD e DL (3 dias de duração) para 30 gestores em Planeamento e Finanças das 3 províncias, com a participação dos Governadores na abertura. Ano 1.</p> <p>3.3.1.a.2 Dois (2) cursos de formação provinciais (5 dias de duração) em GRD e DL para 80 funcionários dos governos provinciais, municipais e do SPCB das 3 províncias, utilizando as instalações do IFAL em cada província. Ano 2 e 4.</p> <p>3.3.1.a.3 Doze (12) cursos de formação municipais (2 dias de duração) de GRD e DL realizados por (5) formadores provinciais para 360 funcionários municipais nas 3 províncias. [uma (1) formação para 30 funcionários municipais, 1 formação por ano em cada uma das 3 províncias x 4 anos]</p>	<p>3.3.1.a.1 30 Gestores de Planeamento e Finanças nas três províncias formados em Gestão de Risco de Desastres e Desenvolvimento Local na formação de executivos. Ano 1.</p> <p>3.3.1.a.2 80 funcionários dos governos provinciais, municipais e do SPCB nas 3 províncias formados em treinamentos provinciais de Gestão de Riscos de Desastres e Desenvolvimento Local [40 no Ano 2 e 40 no Ano 4]</p> <p>3.3.1.a.3 360 funcionários municipais das 3 províncias formados em Gestão de Risco de Desastres e Desenvolvimento Local nos treinamentos municipais [1 treinamento para 30 funcionários municipais, 1 treinamento por ano em cada uma das 3 províncias x 4 anos].</p>

¹⁰ O Anexo II do Orçamento da Acção, também inclui o Plano de Trabalho Plurianual, com Acções gerais e específicas.

¹¹ A Gestão de Risco de Desastres, que leva em consideração os diferentes impactos de desastres em mulheres, homens, crianças e outros grupos vulneráveis. O Projecto integrará as estratégias e abordagens do Plano de Acção sobre o Género da UE (GAP II - Link: <http://www.consilium.europa.eu/media/24467/st13201-en15.pdf>)

<p>3.3.1.b. Reforçar e consolidar as capacidades de planeamento estratégico e monitorização de GRD em cada uma das 3 províncias, fortalecendo a coordenação e os instrumentos técnicos do Gabinete Provincial de Estudos e Planeamento (GEP), do Director Financeiro, e do Coordenador da Comissão Provincial de Protecção Civil (CPPC).</p>	<p>3.3.1.b.1 Um (1) curso de formação regional (2 dias de duração) para 15 planificadores provinciais na integração de “medidas da GRD” em Projectos de Investimento Público (PIP), 2º Ano [na preparação do processo de Orçamentação do OGE (3º Ano) incluído no ponto 3.3.1.b.2].</p> <p>3.3.1.b.2 Realização de 3 reuniões provinciais para a criação de equipas de planeamento e monitorização da GRD, elaboração dos TdR das equipas, assim como a realização de 3 sessões de planeamento no mês de abril de cada ano (começando no 2º Ano) (processo MINFIN).</p> <p>3.3.1.b.3 Apoio à elaboração de Planos Provinciais Anuais e Orçamentais para a integração da GRD [3 Planos no 2º, 3º e 4º Ano, totalizando 9 Planos; 3 orçamentos a serem aprovados no 3º Ano].</p> <p>3.3.1.b.4 Realização de uma (1) Reunião Nacional por ano para a integração e acompanhamento, no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), dos Planos Nacionais de GRD (Prevenção e RRD; Preparação, Contingência e Resposta) assim como nos processos trimestrais de monitorização/comunicação no QRS 2018-2022 (coordenados pelo Ministério da Economia e Planeamento).</p>	<p>3.3.1.b.1 Formados 15 planeadores provinciais na integração de medidas de Gestão de Risco de Desastres nos Projectos de Investimento Público (PIP) na formação regional do Ano 2 [já na preparação para o processo do OGE do Ano 3 incluído no ponto 3.3.1.b.2].</p> <p>3.3.1.b.2 Equipas de planeamento/monitorização de GRD funcionais nas 3 províncias seguindo o processo de orçamentação anual estabelecido pelo MINFIN.</p> <p>3.3.1.b.3 GRD integrados nos planos e orçamentos anuais provinciais nas 3 províncias [Ano 2 a 4].</p> <p>3.3.1.b.4 Relatórios de progresso dos Planos de GRD (Prevenção e RRD; Preparação, Contingência e Resposta; e QRD/S 2018-2022) integrados nos relatórios trimestrais do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (coordenado pelo Ministério da Economia e Planeamento) [Anos 1 a 4].</p>
<p>3.3.1.c Actualizar o Plano Nacional de GRD, num processo amplo de participação que incluirá instituições a nível central (agentes da Protecção Civil), representantes provinciais e de ONGs, no</p>	<p>3.3.1.c.1 Elaboração do Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação [Ano 1, Semestre 2].</p>	<p>3.3.1.c.1 Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação elaborado [Ano 1, Semestre 2].</p>

<p>quadro da CNPC, em conformidade com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para o período de 2018-2022.¹²</p>	<p>3.3.1.c.2 Elaboração da Estratégia Nacional de Prevenção e Redução do Risco de Desastres (RRD) no âmbito do novo PND [Ano 2, Semestre 2].</p>	<p>3.3.1.c.2 Estratégia Nacional de Prevenção e Redução do Risco de Desastres elaborado [Ano 2, Semestre 2].</p>
<p>3.3.1.d. Actualizar os Planos Provinciais de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação (PCRR), incluindo elementos do Quadro de Recuperação de Desastres/Secas (QRD/S) para 2018-2022, com medidas de inclusão e género em cada uma das 3 províncias.</p>	<p>3.3.1.d.1 Realização de 3 workshops provinciais para a actualização dos Planos Provinciais de PCRR (3 dias de duração). Os Instrutores provinciais prepararão o primeiro rascunho. [Ano 2 após actualização do Plano Nacional de PCRR].</p> <p>3.3.1.d.2 Elaboração de 2 Procedimentos Operacionais Padrão (SOP) para resposta a desastres a nível provincial nas províncias da Huíla e Namibe. [15 pessoas, 2 reuniões - total de 60 pessoas das 2 províncias] (Ano 2, semestre 2)</p>	<p>3.3.1.d.1 Três (3) Planos Provinciais de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação elaborados [Ano 2 após a actualização do Plano Nacional de PCRR].</p> <p>3.3.1.d.2 Dois (2) Procedimentos Operacionais Padrão (SOP) para resposta a desastres a nível da província da Huíla e Namibe elaborados [Ano 2, Semestre 2].</p>
<p>3.3.1.e. Elaborar Planos Provinciais de “Prevenção e Redução do Risco de Desastres (RRD)¹³”, com medidas de inclusão e género em cada uma das 3 províncias no âmbito do novo PND e da actualização da Estratégia Nacional de Prevenção e Redução do Risco de Desastre (ENPRRD).</p>	<p>3.3.1.e.1 Elaboração de 3 Planos Provinciais de "Prevenção e RRD", integrando cenários locais de Alteração Climática na reunião com a duração de 2 dias. [Ano 3, após a elaboração da ENPRRD].</p>	<p>3.3.1.e.1 Três (3) Planos Provinciais de "Prevenção e RRD" com os cenários local de Alteração Climáticas elaborados [Ano 3, após a elaboração da ENPRRD].</p>

¹² O Governo de Angola dispõe de dois Planos de GRD, nomeadamente o Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação (PNPCRR) e o Plano Estratégico de Prevenção e Redução do Risco de Desastres (ENPRRD). A prevenção e a RRD são orientadas para o risco e cobrem as prioridades da Sendai 1. Entendendo o risco de desastres, 2. Fortalecimento da governação de risco e 3. Investimento na RRD para resiliência. A Preparação, Resposta e Recuperação são orientadas para o desastre e cobrem a prioridade de Sendai 4. Aumento da preparação para resposta e recuperação. Abordagens, metodologias e implementação de actores são diferentes para o tipo de plano.

¹³ De acordo com a estrutura de planeamento da CNPC, as questões relacionadas à prevenção são abordadas num instrumento de planeamento diferente da preparação, resposta e recuperação. Por esta razão, dois (2) planos provinciais devem ser elaborados, reflectindo a estrutura à nível nacional.

<p>3.3.1.f. Divulgar informações sobre RRD a diferentes níveis nas províncias, com ênfase nas comunidades com maior exposição a inundações e secas, incluindo a apresentação dos resultados do DesInventar a nível nacional e provincial.</p>	<p>3.3.1.f.1 Elaboração e implementação por três CPPCs de 1 (uma) Estratégia Regional de Comunicação Social de RRD, visando órgãos decisórios, sector privado e as comunidades. [Todos os anos, começando no Ano 2]</p>	<p>3.3.1.f.1 Uma Estratégia Regional de Comunicação Social de RRD elaborada e implementada pelas 3 CPPCs [Todos os anos, começando no Ano 2].</p>
<p>3.3.1.g. Coordenação geral de acções e assessoria estratégica as Comissões Provinciais de Protecção Civil (CPPC).</p>	<p>3.3.1.g.1 Instalação do escritório sede do Projecto no Lubango, Huila e elaboração do Plano de Trabalho, incluindo a coordenação com outras agências de implementação da UE e da ONU.</p> <p>3.3.1.g.2 Missão de apoio técnico composto por (1) Membros da equipa do escritório sede do Projecto; (2) CNPC/SPCB + PNUD Luanda; (3) Gestor do Projecto e (4) Controlo de Qualidade do Projecto.</p>	<p>3.3.1.g.1 Planos anuais de trabalho elaborados em coordenação com outras agências implementadoras da UE e da ONU.</p> <p>3.3.1.g.2 Missões de apoio e suporte implementados durante a vigência do Projecto.</p>

3.3.2 Desenvolver e Implementar um Sistema de Informação de Risco e Sistema de Aviso Prévio SIR/SAP para a GRD:

<u>Actividades Gerais (conforme indicado no Anexo III Orçamento da Acção):</u>	<u>Actividades Específicas (conforme indicado no Anexo III Orçamento da Acção):</u>	<u>Resultados:</u>
<p>3.3.2.a Avaliar os sistemas de informação existentes ¹⁴ à nível provincial e identificar as necessidades de informação para a GRD, incluindo monitorização e implementação do Quadro de Recuperação de Desastres e Secas (QRD/S) 2018-2022.</p>	<p>3.3.2.a.1 Realização do diagnóstico de sistemas de informação existentes; identificação das necessidades de dados para a GRD, incluindo indicadores sobre a seca e para o QRD/S 2018-2022; assim como a avaliação das capacidades existentes de gestão de informação (públicas e privadas) nas províncias. 1º Ano.</p>	<p>3.3.2.a.1. Diagnóstico sobre sistemas de informação existentes elaborado, com a identificação das necessidades de dados para a GRD, incluindo os indicadores sobre Seca e o QRD 2018-2022; e as capacidades existentes de gestão de informação nas províncias (públicas e privadas), Ano 1.</p>
<p>3.3.2.b Fortalecer os sistemas de informação existentes nas províncias, incluindo os aspectos de software, hardware e procedimentos analíticos para a gestão de informação de GRD com a participação do INE e IGCA.</p>	<p>3.3.2.b.1 Realização de uma reunião a nível nacional para discutir e elaborar os termos de um acordo geral de intercâmbio inter-institucional e integração de informações (20 pessoas, 1 dia de duração). Ano 1, até o Mês 10 ou Ano 2 até o Mês 4.</p> <p>3.3.2.b.2 Realização de 1 (um) Seminário de capacitação para 40 funcionários das 3 províncias sobre recolha, introdução, análise e uso de dados do DesInventar e do Formulário de Avaliação Rápida Multi-Sectorial (FARM) actualizado. Ano 2 e 4.</p>	<p>3.3.2.b.1 Elaborado os termos de um acordo geral sobre intercâmbio inter-institucional e integração de informação [Ano 1, até o Mês 10 ou Ano 2 até o Mês 4].</p> <p>3.3.2.b.2 40 profissionais de 3 províncias treinados na recolha, introdução, análise e uso de dados do DesInventar e Formulário de Avaliação Rápida Multi-Sectorial (FARM) actualizado [Ano 2 e 4].</p>

¹⁴ A avaliação implica a actualização da informação disponível (na direcção provincial do INE, no IGCA e noutros sectores), identificação de fornecedores de serviços de informação (tais como empresas de armazenamento de dados e rede, manutenção, provedores de internet, dentre outros) existentes a nível local e a definição das necessidades de dados e serviços não disponíveis localmente que terão de ser mobilizados a partir de Luanda ou externamente.

	<p>3.3.2.b.3 Três (3) Sistemas Provinciais de Informação de Risco, com a capacidade SIG, disponíveis e integrados nos respectivos Sistemas Provinciais de Informação. [Cunene, Namibe e Huila no Ano 2]</p> <p>3.3.2.b.4 Processos e produtos de gestão de informação de risco (tais como: cenários de risco, previsão de ameaças, monitorização de vulnerabilidades, necessidades de restrições do uso de terra) completamente desenhados e integrados nos sistemas provinciais, com base na avaliação das necessidades realizadas no ponto 3.3.2. a.1. Ano 2, 3 e 4.</p>	<p>3.3.2.b.3 Sistemas Provinciais de Informação de Risco, com a capacidade SIG, completamente funcional e integrados nos Sistemas Provinciais de Informação nas 3 províncias [Cunene, Namibe e Huila no Ano 2].</p> <p>3.3.2.b.4 Um Sistema Integrado de Gestão de Informação de Risco (SIGIR) elaborado. Cenários de risco, previsão de ameaças, monitorização de vulnerabilidades, zoneamento do uso de terra produzidos e integrados nos sistemas de informação provinciais [Ano 2, 3 e 4].</p>
<p>3.3.2.c Reforçar a preparação baseada na comunidade para a implementação de Sistemas de Aviso Prévio (SAP).</p>	<p>3.3.2.c.1 Elaboração de 12 Planos Comunitários de RRD usando a metodologia APCV (incluindo os módulos de Aviso Prévio e Adaptação às Alterações Climáticas) nas comunidades exposta a inundação (4 em cada província). (6 no Ano 2; 6 no Ano 3)</p> <p>3.3.2.c.2 Instalação de 12 kits pluviométricos e réguas de medição (ou outro instrumento de medição do nível do rio) para observação local e 12 kits de resposta as emergências. 1 conjunto por comunidade, totalizando 12 conjuntos. (6 comunidades no Ano 2; 6 no Ano 3)</p>	<p>3.3.2.c.1 12 Planos Comunitários de RRD com a metodologia APCV, incluindo módulos de Aviso Prévio e Adaptação às Alterações Climáticas elaborados em comunidades propensas as inundações [4 em cada província; 6 no Ano 2; 6 no Ano 3].</p> <p>3.3.2.c.2 12 Kits pluviômetro e Kits de escalas de nível de rio para observação de inundações locais e 12 kits de resposta as emergências instalados em 12 comunidades [6 comunidades no Ano 2; 6 no Ano 3].</p>

<p>3.3.2.d Reforçar os Sistemas Provinciais de Aviso Prévio (SAP) na província da Huíla e do Namibe (a província do Cunene está coberta no âmbito do projecto Cuvelai).</p>	<p>3.3.2.d.1 Elaboração de 2 conjuntos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do SAP [1 conjunto por província] no Namibe e na Huila. (Ano 3 após o ponto 3.3.2.c.2)</p> <p>3.3.2.d.2 Realização de 3 exercícios de simulação do SAP, a nível provincial, 3 meses antes da estação chuvosa, com a participação das outras províncias. [1 província por ano, começando no Ano 2].</p>	<p>3.3.2.d.1 2 conjuntos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de Sistema de Aviso Prévio (SAP) para Namibe e Huila elaborado [Ano 3 após 3.3.2.c.2].</p> <p>3.3.2.d.2 3 exercícios Provinciais de simulação de Aviso Prévio (SAP) três meses antes da estação chuvosa, levado a cabo, com a participação das outras províncias [1 província por ano, começando no Ano 2].</p>
<p>3.3.2.e Implementar Cooperação Sul-Sul em Gestão de Informação de Risco e Sistemas Locais de Aviso Prévio (SAP).</p>	<p>3.3.2.e.1 Realização de uma (1) visita de intercâmbio Sul-Sul para 4 pessoas, 3 representantes das 3 províncias e 1 da CNPC [Ano 2].</p> <p>3.3.2.e.2 Participação de 8 pessoas da CPPC no curso internacional de GRD e Desenvolvimento Local Sustentável do CIF-OIT [2 por ano durante 4 anos]. Participantes com maior nível de desempenho na formação local terão prioridade.</p>	<p>3.3.2.e.1 Uma (1) visita de intercâmbio Sul-Sul para 4 pessoas realizada. 3 representantes das 3 províncias e 1 da CNPC [Ano 2].</p> <p>3.3.2.e.2 8 funcionários das Comissões Provinciais de Protecção Civil (CPPC) formadas no curso internacional de GRD e de Desenvolvimento Local Sustentável do CIF-OIT [2 por ano, durante 4 anos].</p>

O Projecto contribuirá na obtenção do **Resultado 3.2. do Quadro de Parceria das Nações Unidas (UNPAF) 2015-2019 ou Resultado 4 do Documento do Programa do País de Angola (CPD) 2015-2019**, “*Até 2019, a sustentabilidade ambiental será reforçada através da melhoria da gestão de energia, recursos naturais, acesso à tecnologias verdes, estratégias de alterações climáticas, conservação da biodiversidade, sistemas e planos para a redução de desastres e riscos.*” O Projecto também apoiará no âmbito do **PDN 2018-2022 à Política 24 - Segurança Nacional e dos Cidadãos, ponto 6.2.3.** Melhoria da Capacidade Nacional de Prevenção e Socorro das Populações, e a Solução de Assinatura 3 do Plano Estratégico Global do PNUD 2018-2021, “*Reforço da prevenção e recuperação para sociedades resilientes*”.

No quadro estratégico estabelecido entre o GoA e o PNUD, o Projecto contribuirá para a implementação abrangente da **Teoria da Mudança (TdM) do CPD 2015-2019 do PNUD Angola**, que é “*O desenvolvimento humano só é possível com a participação das pessoas na tomada de decisões e têm o poder de contribuir e partilhar os benefícios do crescimento económico num ambiente sustentável*” e a TdM do CPD 2020-2023 sucessivo. Por outro lado, o Projecto contribuirá para a implementação dos ODS 1, 2, 11 e 13; a Estratégia de Angola de Graduação de PMD, e ajudar a alcançar as metas estabelecidas no Quadro de Sendai para a RRD 2015-2030 e cumprir a Contribuição Pretendida Nacionalmente Determinada (INDC)¹⁵ de Angola no âmbito da Estratégia Nacional para a Implementação da UNFCCC e do Protocolo de Quioto, a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2018-2030, a Estratégia de Combate à Pobreza (ECP), o Programa Nacional de Adaptação de Acção (PANA) e a Estratégia a Longo Prazo para o Desenvolvimento de Angola (2025).

Por último, mas não menos importante, o Projecto basear-se-á nos resultados alcançados pela CNPC em 2016-2017, em colaboração com a UE, Banco Mundial e a ONU, sobre a recuperação dos locais afectados pela seca dos residentes nas províncias do Cunene, na Huíla e Namibe. Este Projecto, e todo o programa FRESAN, contribuirão para a implementação do **Quadro de Recuperação de Desastres (QRD) 2018-2022**, com a co-liderança do Governo angolano que inclui a CNPC, Ministérios da Economia e Planeamento (MEP), das Finanças (MINFIN) e da Administração do Território e Reforma do Estado (MATRE). É de notar que o QRD propõe um orçamento de recuperação de USD 475 milhões para os próximos 5 anos, dos quais USD 105 milhões ou 22% já foram garantidos por parceiros de cooperação principalmente internacionais. O programa FRESAN da UE é até agora o maior contribuinte do QRD.

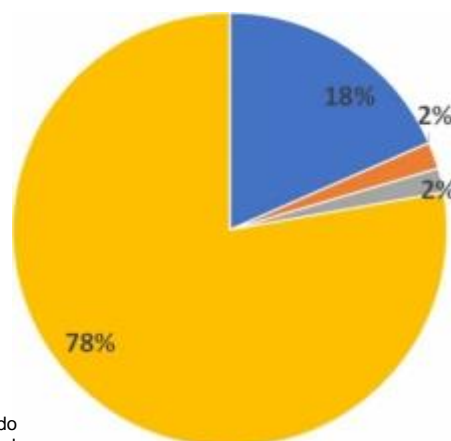
¹⁵ A INDC é apenas uma intenção – pois, ela se aplica quando um país apenas assina o Acordo de Paris. No entanto, quando um país ratifica o Acordo de Paris – o país fica juridicamente vinculado e doravante é chamado de NDC. Angola ainda não ractificou o Acordo de Paris. Assim, ainda é um INDC. Ver o Depositário do Tratado da ONU, https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXVII-7-d&chapter=27&clang=en

1. Financiamento inicial da QRD 2018-22 por tipo de contribuição em USD, a partir de 11 de Maio de 2018

1. Financiamento inicial do QRD 2018-22 por tipo de contribuição em USD, a partir de 11 de Maio de 2018

Fonte	Financiamento	Crédito	Orç.do Estado	Sem financia.	Total
UE	74,826,000				74,826,000
FIDA		9,500,000			9,500,000
USAID	2,000,000				2,000,000
Alemanha	1,000,000				1,000,000
FAO	1,050,000				1,050,000
PNUD	590,000				590,000
FNUAP	897,444				897,444
JICA/Japão	200,000				200,000
PROMINT	4,000,000				4,000,000
RETESA	3,000,000				3,000,000
PNLCP	23,400				23,400
Governo			8,540,982		8,540,982
Sem financia.				369,507,369	369,507,369
Total	87,586,844	9,500,000	8,540,982	369,507,369	475,135,195
% do total	18	2	2	78	100

* USD 105 milhões ou 22% do total do orçamento de USD 475 milhões está garantido principalmente por financiamentos e créditos e alocação do orçamento geral do estado



■ Financiamento ■ Crédito ■ Orçamento do Estado ■ Sem financiamento

Parcerias

Um elemento-chave para o sucesso do Projecto será o desenvolvimento de parcerias sólidas a nível nacional e internacional. Conforme reconhecido através das experiências anteriores, tanto as abordagens “de todo o Governo” como “de toda a sociedade” são necessárias para atender às necessidades humanas nas comunidades propensas a desastres, assim, a colaboração e a parceria inter-sectorial continuam a ser essenciais.

Considerando que este Projecto do PNUD faz parte do Programa do FRESAN 2018-2022 da UE, será essencial garantir uma estreita coordenação com outros parceiros de implementação do FRESAN, especialmente o Instituto Camões, que são responsáveis por quatro dos cinco Resultados previstos na terceira componente do Programa FRESAN, que trata do fortalecimento institucional e da gestão de informações multi-sectorial para a GRD. Algumas das actividades implementadas pelo Instituto Camões e o PNUD serão interdependentes – tais como, o desenvolvimento de sistemas de informação sobre riscos e mecanismos inter-sectoriais de coordenação e gestão. O sucesso global do Programa FRESAN será importante para os dois parceiros e para o beneficiário final do Programa.

A nível nacional, as principais parcerias serão forjadas com a CNPC/MININT; os sectores e ministerios que constituem a CNPC, especialmente os Ministérios da Economia e do Planeamento, Ministério das Finanças e o Ministério da Administração Territorial e Reforma do Estado; SPCB; IFAL; INE; IGCA e INAMET.

A nível das três províncias alvo, a coordenação e a colaboração serão asseguradas com a Comissão Provincial da Protecção Civil (CPPC), a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC); e comunidades seleccionadas. Todos os parceiros de implementação do Programa FRESAN estarão sediados no Lubango, Huíla e espera-se uma coordenação permanente entre estes parceiros. Para mais informações sobre coordenação, consultar a Secção IX – Governação e Gestão.

Nas províncias alvo, outras iniciativas estão em curso e/ou em preparação e serão financiadas pelo GEF, Banco Mundial, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Banco Africano de Desenvolvimento. Desta forma, garantir-se-á a coordenação com os projectos em curso e ‘in-situ’ nesta área, procurando sinergias e complementaridades de modo a evitar a duplicação de iniciativas e fomentar a disseminação de boas práticas. Tais projectos incluem: Projecto Cuvelai do PNUD, que visa a promoção do desenvolvimento resiliente ao clima e reforço da capacidade

adaptativa para resistir a riscos de desastres na Bacia do Rio Cuvelai no Cunene; e o Programa de Recuperação Agrícola (PRA) 2018-2021 do FIDA, destinado às províncias afectadas pela Seca, Cunene, Huíla e Benguela. O Projecto Cuvelai é baseado em Luanda e Ondjiva e começou em 2016 e termina em 2020. O Projecto FIDA é implementado pelas Direcções Provinciais do Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) de cada província alvo com o apoio da FAO.

Ao levar a cabo as intervenções planeadas de modo a obter os dois Resultados do Projecto, como nos últimos anos do projecto anterior de GRD apoiado pelo PNUD, haverá uma estreita colaboração entre os parceiros técnicos internacionais nas suas respectivas áreas de especialização, como o Centro Internacional de Treinamento (CIF/OIT) - formação em GRD - UNISDR (sistema de conhecimento de risco); OCHA (Coordenação); e FNUAP (Género em GRD). A cooperação com as agências residentes e não residentes da ONU é fundamental para garantir a coerência do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas no avanço das agendas de RRD e resiliência. Além disso, novas parcerias podem ser realizadas com a Federação Internacional da Cruz Vermelha (IFRC) no planeamento de RRD com base comunitária, com a Universidade das Nações Unidas (UNU) na instalação de Sistemas de Aviso Prévio a nível local, através da aplicação de melhores práticas no Projecto. Haverá colaboração com o Sistema Global de Alerta e Coordenação de Desastres (SGACD) sobre o uso de mapas de desastres e imagens de satélite. O Projecto envolverá o sector privado, a sociedade civil e a academia no planeamento estratégico de GRD, na comunicação social de RRD e na gestão de informações de risco, garantindo a sua participação nas actividades do Projecto, como planeamento, avaliação, preparação e disseminação da comunicação social na RRD.

Pressupostos e Riscos

Pressupostos:

- Instabilidade política ou mudanças políticas podem comprometer o Projecto bem como as possibilidades de articulação das acções. Mudanças no equilíbrio dos partidos políticos e diferenças entre o partido no poder e os da oposição também podem comprometer o Projecto. O PNUD manterá a monitorização do ambiente político, em estreita coordenação com as suas contrapartes nacionais com vista a prever mudanças relevantes que possam comprometer o processo.
- A Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), liderada pelo Ministério do Interior (MININT), é líder e defensora da política de GRD, incluindo a recuperação e Seca na região Sul. O suporte e o envolvimento contínuos da CNPC serão fundamentais para a implementação bem-sucedida do Projecto a todos os níveis.
- A CNPC continuará a envidar esforços no sentido de inscrever as necessidades de GRD nos OGE em concertação com o Ministério das Finanças. As propostas orçamentárias anuais devem ser enviadas ao Ministério das Finanças pelos sectores ministeriais e províncias em Abril/Maio do ano em curso para serem consideradas no orçamento do ano seguinte.
- A CNPC unir-se-á ao Instituto Nacional de Estatística (INE) e ao IGCA na geração de dados unificados e fiáveis sobre o efeito e o impacto de desastres, sejam eles secas e inundações, a fim de fornecer de forma efectiva apoio a curto e a longo prazo baseado em evidências à população afectada por desastres.
- A descentralização e o empoderamento das administrações municipais no progresso do planeamento de governação e desenvolvimento, criando condições para o reforço da resiliência e planeamento de actividades com informações sobre o risco.

Riscos:

- 1. Conflictos relativos ao mandato, sobreposição de responsabilidades, falta de coordenação entre instituições a nível central e provincial.** Conflitos entre instituições a nível central podem surgir com impacto na viabilidade do Projecto e no ritmo de implementação do mesmo. A GRD é uma questão multi-sectorial na qual diferentes instituições têm mandatos parciais ou políticas semelhantes, ou seja, a adaptação às alterações climáticas e o fortalecimento da resiliência local; agricultura, assuntos sociais e recuperação de desastres, entre outros. *Medidas de mitigação: Criação de mecanismos permanentes de coordenação e facilitação; realização de reuniões frequentes de coordenação entre os parceiros.*
- 2. Disponibilidade limitada de fundos públicos.** Esta situação pode comprometer o funcionamento dos parceiros governamentais a nível local e provincial. *Medidas de mitigação: Apoio mínimo aos participantes na implementação das actividades pode ser planeado e orçamentado no Projecto (ou seja, custos de deslocação). A coordenação e o apoio a CNPC serão essenciais para garantir o acompanhamento do processo do OGE.*
- 3. Impacto das inundações e/ou secas na região alvo nas fases iniciais da implementação do Projecto.** O impacto de desastres pode desviar a atenção das entidades de Protecção Civil e mudar o foco de prevenção/prontidão à resposta. *Medidas de mitigação: Monitorização permanente desta situação potencial de modo a gerir possíveis consequências na implementação do Projecto. As consequências do desastre podem ser transformadas em oportunidades para reforçar a vontade política e a acção na GRD.*

Envolvimento das Partes Interessadas

Para uma boa implementação das actividades do Projecto, a equipa do Projecto deve garantir o envolvimento dos principais intervenientes na aplicação das estratégias adequadas.

Intervenientes	Estratégia de Envolvimento
Ministérios da Economia e Planeamento, Finanças, e Administração do Território e Reforma do Estado	Realiza consultas estratégicas regulares e encontros de acompanhamento, incluindo com o PNUD e a CNPC.
Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) / Ministério do Interior	Facilita a liderança, apoio e participa na implementação e monitorização das actividades do Projecto.
Comissão Provincial de Protecção Civil (CPPC)	Garante a participação nos processos de decisão a nível provincial no âmbito do Projecto (ou seja, Comité Directivo do Programa, Grupos Técnicos e de Coordenação, etc.).
Governadores provinciais	Providencia resumos da situação política, incluindo vantagens apresentadas pela implementação do Projecto, vis-à-vis, os respectivos objectivos de desenvolvimento da província.
Agências e empresas que trabalham na implementação de projectos a fim.	Realiza encontros regulares de coordenação para juntar sinergias e complementariedade.
Sector privado nas províncias	Assegura estreita coordenação e diálogo, demonstra as vantagens da redução dos riscos de desastres no desenvolvimento da continuidade das actividades empresariais.

Comissões Municipais de Protecção Civil (CMPC), líderes comunitários e tradicionais	Garante o diálogo regular e a participação à nível local nos processos de tomada de decisão do Projecto.
---	--

Cooperação Sul-Sul e Triangular (CSST)

O Projecto pretende usar a cooperação Sul-Sul e Triangular para apoiar o desenvolvimento das capacidades institucionais e a estrutura da GRD em Angola:

- Em cooperação com o Centro Internacional de Formação (CIF/OIT) em Turim, Itália, os profissionais seleccionados a serem formados em GRD das três províncias alvo, nomeadamente, Cunene, Huíla e Namibe e CNPC participarão no curso internacional sobre GRD e Desenvolvimento Local Sustentável, todos os anos por quatro anos. Esta formação é em si uma plataforma reconhecida internacionalmente de cooperação Sul-Sul e Triangular e uma rede global de profissionais de GRD, com profissionais oriundos de vários países da América Latina e África com níveis técnico e político.
- Haverá também apoio ao intercâmbio de experiências entre países da América Latina ou da África. Esse intercâmbio se focará nas experiências similares de GRD descentralizadas e dos Sistemas Locais de Aviso Prévio. Os países potenciais parceiros - a confirmar - serão a Guatemala, Cuba, Costa Rica e Moçambique. Contará também com a coordenação do Instituto Camões, que trabalhará em estreita colaboração com a Protecção Civil de Portugal no âmbito do programa de Reforço da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola – FRESAN.

Informação

O Projecto vai dar ênfase na produção e gestão de informação. Entre outros, os principais productos serão:

- Módulos de formação sobre Gestão de Risco de Desastres (GRD) e Desenvolvimento Local Sustentável (DLS) para integração do género no programa de formação do IFAL.
- Estudo regional das capacidades de gestão de informação e das necessidades de informação em GRD. A ser realizado no início do Projecto.
- Base de dados das províncias sobre risco e desastres, incluindo a base de dados DesInventar das Nações Unidas, em cada uma das três províncias alvo. O software e as necessidades específicas de informação serão definidos na avaliação inicial (ver Atividade 3.3.2.a) dos sistemas de informação existentes.
- Produtos de gestão de informação de risco, como mapas e cenários de risco e desastre.
- Materiais de comunicação, como folhetos, publicidades e outros.

Sustentabilidade e crescimento

As actividades do presente Projecto são responsabilidade das autoridades nacionais e provinciais responsáveis pelo GRD, em particular pela coordenação inter-institucional e multi-sectorial, e a gestão da informação de risco e os Sistemas de Aviso Prévio. Para promover a sustentabilidade dos resultados apresentados, o Projecto deverá melhorar os sistemas e mecanismos a nível nacional e provincial existentes, nomeadamente o Sistema Nacional de Protecção Civil, planeamento nacional de desenvolvimento, o processo orçamental e de monitorização e o sistema de gestão da informação, evitando a criação de paralelismos insustentáveis. No início, o Projecto promoverá a liderança a nível nacional e provincial e a intervenção das partes interessadas na GRD. A abordagem prevê a transição de tais intervenções através de uma estrutura de GRD autónoma, que inclui um roteiro claro do processo de passagem de pastas e critérios de absorção de conhecimentos. Faz parte dessa abordagem a estratégia de expansão do Projecto das províncias do Sul para as restantes províncias de Angola.

A intervenção chave do Projecto é o trabalho que a ser realizado com as autoridades provinciais, em particular com o Gabinete de Estudos e Planificação (GEP) do governo provincial de cada uma das três províncias alvo, de forma a integrar as medidas de RRD nos planos regulares e orçamentos ao abrigo do OGE.

A nível nacional, haverá coordenação regular com os Ministérios da Economia e Plano, das Finanças e da Administração do Território e Reforma do Estado, bem como com a CNPC do Ministério do Interior. Essa coordenação estratégica será crucial para acautelar a continuidade dos processos de planificação, elaboração do orçamento e monitorização da GRD e a integração da estratégia de GRD no Plano Nacional de Desenvolvimento e em outras estratégias e programas nacionais de desenvolvimento, e seus respectivos processos de monitorização e avaliação. Para proporcionar melhor sustentabilidade, o Projecto participará activamente no quadro de governação do programa FRESAN, incluindo a participação do Comité Directivo do Programa e dos Grupos Técnicos e de Coordenação.

IV. GESTÃO DO PROJECTO

Relação custo-benefício e Eficácia

O PNUD assegurará a eficiência e eficácia dos custos das intervenções do Projecto com base nas capacidades técnicas existentes nas Comissões Provinciais de Protecção Civil (CPPC) no sistema de GRD, sem criar sistemas e estruturas paralelas que dependam significativamente de apoio externo oneroso. Os sistemas e estruturas de GRD apresentados no Projecto vão requerer custos de manutenção económicos desde que não representem obstáculo para a CPPC continuar suas actividades após conclusão do Projecto. Para o desenvolvimento dos sistemas de informação de risco a nível provincial, será utilizado um software livre (código aberto). Essa abordagem é amplamente aplicada em países susceptíveis de desastres. A selecção do software será feita em estreita consulta e colaboração do INE e o IGCA; a questão da segurança da informação será devidamente abordada. Seguindo as melhores práticas já em uso em contexto similar, será usada tecnologias de baixo custo para a criação do Sistema de Aviso Prévio a nível da comunidade. Em geral, o Projecto deverá ser uma mais-valia na implementação das actividades, processo de aquisição logística, e administração custo benefício e eficácia.

O Projecto vai ter uma abordagem de gestão de carteiras para melhorar a rentabilidade e alavancar as actividades e parcerias com outras iniciativas/projectos, em particular o Projecto do Cuvelai e do ARP do FIDA que são implementados na mesma região alvo.

Estreita coordenação e colaboração com o Instituto Camões que abordará o fortalecimento institucional e a gestão de informação multi-sectorial em GRD de quatro dos cinco resultados do programa FRESAN. Será criado um gabinete de monitorização conjunta entre os parceiros para rentabilidade dos custos.

Escritório do Projecto

O PNUD vai instalar o escritório do Projecto na cidade do Lubango, província da Huíla que vai cobrir as três províncias alvo para garantir proximidade das partes interessadas e dar melhor suporte técnico a nível local e provincial. Esse escritório do Projecto, funcional e eficiente na cidade do Lubango, será essencial para o sucesso, dado que o Projecto exige estreita coordenação com as autoridades e as comunidades locais.

Haverá negociação para alojar a unidade de implementação do Programa FRESAN do Instituto Camões, no escritório do Projecto no Lubango, Huíla.

A equipa do Projecto trabalhará com os funcionários das Comissões Provinciais de Protecção Civil (CPPC) para cobrir as intervenções nas três províncias alvo do Cunene, Huíla e Namibe. O formato de apresentação de relatórios será desenvolvido e clarificado nos Termos de Referência dos membros da equipa do Projecto para garantir perfeita integração (incorporação) na estrutura da CPPC. A equipa do Projecto vai trabalhar com os funcionários da CNPC, CPPC, SPCB, INE e IGCA a nível provincial e nacional.

O Gestor do Projecto do PNUD no Lubango será responsável pela gestão dos recursos e pela geração dos produtos, assim como apresentação dos relatórios de progresso dos resultados alcançados ao abrigo do Projecto sob supervisão geral do PNUD, Luanda. Ele/ela será auxiliado/a por um Especialista em Gestão de Informação, um Associado do Programa, um RBM e Assistente de Comunicação e um Motorista do Projecto responsável pelo transporte e logística.

O Gestor do Projecto no PNUD, juntamente com Associado do Programa e do Especialista em Gestão da Informação manterá informado aos Comitês Gestores do Programa FRESAN (CGP) em cada província alvo e fará parte do Grupo de Coordenação (GC) e do Grupo Técnico (GT) quando necessário.

Para aspectos relacionados com o Produto 1, o Gestor do Projecto será auxiliado por um conjunto de consultores séniores internacionais.

O Especialista em Gestão de Informação vai auxiliar na implementação de acções para o **Produto 2**. O Especialista irá realizar missões de apoio frequentes nas províncias e em Luanda.

Equipa de Planeamento Provincial (T1): A organização desta equipa estará composta por membros dos serviços provinciais do GEP, das Finanças e do MATRE bem como dos directores dos departamentos relevantes e áreas institucionais das três províncias. A composição detalhada será definida no início do Projecto em consulta com os CPPCs. A equipa vai trabalhar a nível regional como grupo de coordenação das três províncias alvo. Este grupo vai receber formação e será auxiliado para assumir a responsabilidade para apoiar as províncias para elaborarem e implementarem os seus respectivos planos de GRD e inclusão de acções de GRD nos processos de elaboração do orçamento anual conduzidos pelo MINFIN.

A equipa será coordenada pelo Gestor do Projecto e a sua principal tarefa será coordenar e facilitar os processos de planificação e elaboração do orçamento das três províncias.

Equipa de Gestão de Informação (T2): A Equipa de Gestão de Informação vai incluir os funcionários de gestão de informação dos principais produtores de dados, a saber: o Ministério da Agricultura, Ministério do Ambiente, INAMET, INE e o IGCA representados nas três províncias. A composição detalhada será definida no início do Projecto em consulta com as CPPCs. Com o apoio directo do Especialista de Gestão de Informação, a principal tarefa deste grupo será a de coordenar a implementação dos sistemas de informação provinciais, em particular no processo de análise da informação de risco.

Aviso Prévio e Planificação Comunitária (T3): Esta equipa trabalhará em estreita coordenação com a T2, principalmente para a integração de informações de avisos prévios nos sistemas de gestão de informação/IT. A equipa apoiará as províncias, os municípios e as comunidades na implementação de Sistemas locais de Aviso Prévio, bem como na implementação da APCV e na elaboração de planos de resposta comunitário. O grupo vai incluir os coordenadores do SPCB das três províncias, bem como representantes do INAMET, INE e do IGCA nas três províncias e será coordenado pelo

Especialista em Gestão de Informação. A composição detalhada será definida no início do Projecto em consulta com as CPPCs.

O Associado do Programa do PNUD, baseado em Luanda, vai dar apoio administrativo (administrativo e financeiro) ao Projecto a nível provincial e nacional. Vai também participar nos encontros do Comité Gestor do Programa FRESAN (CGP) e nas reuniões do Comité Técnico de Implementação.

O Assistente de Comunicação e RBM do PNUD, baseado em Luanda vão dar sustentabilidade dos relatórios baseadas nos resultados e actividades de visibilidade e comunicação externas.

Com base do critério de elegibilidade de custos mencionados no Artigo 18.1 e 18.2 do Anexo II – Condições Gerais para PA Grant dos Acordos de Delegação, o Projecto vai financiar os seguintes custos:

- 1) Custos da Equipa do Projecto, incluindo dos técnicos/de gestão e de administração/apoio directo, alocados às operações do Projecto a tempo inteiro ou parcial. Este último será cobrado ao Projecto pelo tempo gasto directamente atribuível à implementação da Acção.

A Equipa de Gestão será composta das seguintes funções:

Título	Grau	Custo da despesa	Responsabilidades Gerais
Gestor do Projecto	SB4	100%	<ul style="list-style-type: none"> ● Gerir os resultados do Projecto através das actividades a nível nacional, provincial e local de acordo com o Quadro de Resultados e Planos de Trabalho Anual do Projecto. ● Dirigir e orientar a(s) equipa(s) / parte(s) responsável(eis) do projecto. ● Assegurar a preparação e actualização dos Planos de Trabalho e entrega oportuna conforme previsto no Documento do Projecto e no POPP do PNUD dos projectos implementados directamente. ● Coordenar com outros parceiros estratégicos através de mecanismo de coordenação técnica apropriado. ● Mobilizar bens e serviços, ou seja, consultas para implementar actividades, incluindo elaboração dos Termos e Referência (TdR) e das especificações de trabalho. ● Garantir a implementação bem-sucedida do Plano de Comunicação e Visibilidade definidos no Projecto. ● Gerir com eficiência a produção de conteúdos informativos e compartilhá-los a nível nacional e internacional.
Associado do Programa responsável pela administração e finanças.	G7	100%	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoio directo à implementação do Projecto em todas diferentes escalas (nacional, regional, provincial e local). ● Garantir processos de aquisição oportunos e apropriados necessários para a implementação das actividades. ● Garantir a gestão financeira e controlo dos recursos alocados ao Projecto. ● Apoiar o escritório sede e o Gestor do Projecto no Lubango, Huíla, em termos administrativos e financeiro. ● Participar nos encontros do Comité de Implementação Técnica e do CGP. ● Realizar missões de acompanhamento periódicos, pelo menos 2 vezes ao ano.
Assistente de Comunicação e RBM	G5	20% das despesas mensais do Assistente de Comunicação e RBM serão cobrados ao projecto por	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar o processo de emissão de relatório com base nos resultados do Projecto. ● Apoiar a implementação do Plano de Visibilidade e Comunicação bem como da Estratégia de Comunicação Social da GRD.

		que 20% do seu tempo será dedicado ao Projecto enquanto que o restante será dedicado aos outros projectos do PNUD Angola.	<ul style="list-style-type: none"> ● Dar consultoria e apoio ao escritório sede do Projecto e ao Gestor do Projecto no Lubango, Huíla em termos de comunicação com as autoridades e comunidades.
Especialista em Gestão de Informação	Voluntário ONU	100%	<ul style="list-style-type: none"> ● Responsável directo pela implementação das actividades de gestão de informação e Sistemas de Aviso Prévio. ● Aconselhar as autoridades provinciais e o Serviço de Protecção Civil e Bombeiros na gestão da base de dados e Sistemas de Informações Geográficas (SIG). ● Apoio directo à Equipa de Gestão de Informação das províncias (INE, IGCA, INAMET, Governo Provincial). ● Coordenar a implementação do diagnóstico de informação, estudos, projecto e apresentação de produtos. ● Elaborar os requisitos técnicos, as especificações e os Termos de Referência para a contratação de consultores e prestadores de serviços informáticos. ● Coordenar e apoiar a Equipa de Aviso Prévio e Planeamento Comunitário em particular na concepção dos Sistemas de Aviso Prévio.
Motorista do Projecto	SB1	100%	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar o transporte e a logística.

- 1) Ajudas de custos de viagem para a equipa do Projecto, funcionários do governo e oficiais designados do Representante Residente do PNUD, directamente indicados nas operações do Projecto a prestarem apoio técnico e monitorização das missões entre as províncias alvo. Estes também apoiam a participação do Representante Residente do PNUD e/ou do seu delegado no corpo directivo do programa, como no CGP. As circulares administrativas emitidas pela ONU em Angola concernente a ajuda de custos, vão dar as orientações sobre as taxas de cambio harmonizadas (DSA) aplicáveis para os funcionários do governo.
- 2) As viagens internacionais também serão apoiadas para facilitar a Cooperação Sul-Sul e Triangular e a participação dos funcionários do governo na formação a nível internacional.
- 3) Custos de depreciação, custos de aquisição e aluguer ou aluguer de equipamentos, viaturas e bens que compõem o escritório sede do Projecto estabelecido no Lubango, Huíla.
- 4) Custos dos contratos de manutenção e reparação especificamente adjudicados para as operações do escritório sede do Projecto no Lubango, Huíla.
- 5) Custos de consumíveis, abastecimento, combustível, energia e água adquiridos especificamente para as operações do escritório sede do Projecto no Lubango, Huíla.
- 6) Custos informáticos, do Sistema de Informação Geográfico e de equipamentos de telecomunicações, software, serviços e materiais especificamente adquiridos para as operações do escritório do Projecto no Lubango, Huíla e das instalações do Projecto nas três províncias alvo para Gestão da Informação de Risco e Sistemas de Aviso Prévio. Os sistemas e estruturas de GRD introduzidos no Projecto, deverão exigir custos de manutenção económicos não onerosos para a CPPC continuar as suas actividades após a conclusão do Projecto. O Projecto também ajudará a integrar as medidas de RRD nos planos e orçamentos regulares ao abrigo do Orçamento Geral do Estado (OGE).
- 7) Custos de contratos de gestão das instalações incluindo os serviços de segurança e as despesas com seguro especificamente adjudicados para as operações do escritório do Projecto e seus equipamentos;
- 8) Custos de encargos bancários e serviços de operações adicionais fornecidos pelo PNUD, tais como recursos humanos, finanças e aquisições para apoiar as operações do escritório do Projecto. O PNUD distingue dois tipos de custos na implementação das suas actividades. A saber:
 - a. Custos directos do programa, actividades de apoio operacional e administrativo, que são parte da contribuição do Projecto; e
 - b. Custos adicionais aos custos directos do projecto, representando os custos para a organização que não são directamente atribuíveis ao Projecto ou serviços específicos, mas são necessários para financiar a estrutura corporativa, os custos de gestão e supervisão da organização. Esses custos são recuperados através da cobrança de uma taxa de recuperação de custos, conhecida como taxa de Apoio Geral de Gestão (AGG). O AGG é um custo indirecto no âmbito do Projecto financiado pela UE e a taxa aprovada é de 7%. Com base nisso, a Representação do PNUD em Angola, prestará serviços adicionais conforme detalhes do presente Documento, e estes serão cobrados no Projecto como custos directos.
- 9) Custos de consultoria prestados por indivíduos e/ou firmas para os serviços de consultoria técnica nos trabalhos analíticos, capacitação, planificação estratégica e operacional e de elaboração do orçamento, gestão de informações de risco e Sistemas de Aviso Prévio.
- 10) Custos com formação, workshops e conferências para a implementação de Acções, abrangendo temas como RRD e Desenvolvimento Local Sustentável, Planificação e Elaboração de Orçamento Estratégico e Operacional, Desenvolvimento de Sistemas de Informações de Risco e Activação de Sistemas de Aviso Prévio.
- 11) Custos de produção de material audiovisual e de imprensa relacionados com a implementação das Acções, em particular a operacionalização da Estratégia Regional de Comunicação Social e o Plano de Visibilidade.

V. QUADRO DOS RESULTADOS¹⁶

Objectivos Gerais do Programa FRESAN da UE:

Redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional nas províncias do Sul de Angola afectadas pelas alterações climáticas.

Indicadores dos Objectivos Gerais do FRESAN UE:

Indicador 1: Proporção da incidência da pobreza (pessoas que vivem abaixo de US \$ 1,25 (PPP) por dia) nas áreas de intervenção do Projecto, por idade e género. BL: 39,5% (IBEP, 2011). T: Idealmente, a partir da estratégia do país.

Indicador 2: Prevalência de nanismo entre crianças com idade inferior a 5 anos. BL: 29% (Estudo Nacional Sobre Nutrição - 2007) 48,3% e 35% para Huíla e Cunene (Estudo ECHO SMART 2016). T: redução de 35% nas áreas de intervenção.

Fontes: Linha de Base, Linha final e dados do Projecto (relatórios). Dados estatísticos do país (INE/IBEP).

Significa: Levantamento SMART na área do Projecto.

Objectivo Específico (OE) do FRESAN UE:

OE3. Compilar e reorganizar a informação e os mecanismos de coordenação para segurança alimentar e nutricional e alterações climáticas.

Indicadores dos Objectivos Específicos do FRESAN UE:

Indicador: 3.1. Número de acções conduzidas para preparar o sistema de informações multi-sectorial eficiente e sustentável sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) a nível nacional e provincial. BL: Nenhuma . T: Mecanismos multi-sectoriais de governança da SAN e Sistema de Informação de SAN lançado e funcionando até a conclusão do projecto.

Indicador: 3.2. Número de acções realizadas para preparar o Sistema eficiente e sustentável de Aviso Prévio (SAP) para preparar e enfrentar perigos naturais. BL: Nenhuma. T: Lançamento de mecanismos multi-sectoriais para gestão de riscos das mudanças climáticas a funcionar até a conclusão do Projecto.

Fontes: Baseline, Endline e dados do Projecto (relatórios). Dados estatísticos do país (MINAGRI, MINAMB, MINSA)

Meios: Análise de dados, entrevistas, notícias (a nível central e provincial).

Resultado (R) FRESAN EU:

3.3. A estratégia de Gestão de Risco de Desastres (GRD) e os mecanismos de coordenação inter-institucional são implementados pelas autoridades competentes.

¹⁶ O PNUD publica as informações do seu Projecto (indicadores, linhas de base, metas e resultados) para satisfazer os padrões da Iniciativa Internacional de Transparência da Ajuda (IATI). Certifica-se de que os indicadores são S.M.A.R.T. (Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais), apresentem linhas de base e metas precisas sustentadas por evidências e dados fiáveis e evitam siglas para que o público externo entenda claramente os resultados do Projecto.

Indicadores do Resultado (R) FRESAN EU:

Indicador: 3.3.1. Planos de Contingência Provincial operacionais. BL: Cada província alvo jáe tem um Plano de Contingência que foi preparado em 2015, mas ainda não esta operacional. T: 3 Planos de Contingência estarão operacionais até 2020.

Indicador: 3.3.2. Estratégias para as alterações climáticas desenvolvidas e/ou implementadas com o apoio da União Europeia. BL: Em branco. T: Pelo menos 75% concluído.

Fontes: Baseline, Endline e dados do projecto (relatórios). Dados estatísticos dos países a nível central e provincial (MINAGRI, MINAMB, MINSA)

Meios: Análise de dados, entrevistas, inquéritos quantitativos e qualitativos a nível central, provincial e familiar.

Resultado do PNUD, conforme indicado no Quadro de Recursos e Resultados do Programa do País:

4. Até 2019, a sustentabilidade ambiental é fortalecida através da melhoria da gestão de energia, dos recursos naturais, do acesso a tecnologias verdes, estratégias de mudança climática, conservação da biodiversidade, sistemas e planos para redução de desastres e riscos.

Indicadores do resultado do PNUD, como indicado no Quadro de Recursos e Resultados do Programa do Países [Global/Regional], incluindo a linha de base e as metas:

Indicador: 4.2. Número de instituições nacionais e provinciais capazes de identificar e monitorizar desastres, riscos e implementar o Plano Nacional de Contingência 2015-2019. BL: Apenas uma província tem o Plano de Contingência (Cunene). T: Pelo menos 10 províncias devem ter Plano de Contingência.

Resultado do PNUD, conforme indicado no Quadro de Recursos e Resultados do Programa do País

4.2. Implementação de sistemas de preparação para lidar efectivamente com as consequências e as respostas contra os riscos representados pelos desastres naturais e os provocados pelo homem a todos níveis do governo e da comunidade.

Indicadores do Produto do PNUD, conforme indicado no Quadro de Recursos e Resultados do Programa do País, incluindo as linhas de base e os alvos

Indicador: 4.2.1. Número de sistemas inovadores de prevenção, Aviso Prévio e prontidão para enfrentar com eficácia os desastres e riscos. BL: Plano de Contingência provincial operacional. T: Pelo menos 5 Planos de Contingência Provincial sensíveis ao género preparados e operacionais. Fonte de dados: MININT, MINARS.

Frequência: Anual

Indicador: 4.2.2. Numero de SAPs recém-estabelecido. BL: 0. T: 2. Fonte de dados: MININT, MINAGRI, MINARS. Frequência: Anual

Áreas-chave aplicáveis (do Plano Estratégico Global do PNUD 2018-2021):

Solução de Assinatura 3: Melhorar a prevenção e a recuperação das sociedades resilientes.

Título do projecto e Número do Atlas do Projecto: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD). 00107733

RESULTADO ¹⁷	INDICADORES DO RESULTADO	FONTE DE DADOS	Intervenção (MYWP)	REFERÊNCIA		ALVOS (por frequência da recolha de dados)					DATA COLLECTION METHODS & RISKS
				Valor	Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	FINAL	
<u>3.3.1 Promover o estabelecimento e fortalecer os mecanismos interinstitucionais multi-nível para a GRD</u>	Indicador 1. Número de planos ou estratégias provinciais e nacionais de redução e preparação de desastres /risco climático, novos ou actualizados.	(2) Planos e estratégias nacionais aprovados e publicados no jornal oficial. (3) Planos provinciais aprovados pelos governadores.	Actividades 3.3.1.a. 3.3.1.c 3.3.1.d 3.3.1.e	-	2019	-	5	5	5	5	
	Indicador 2. Número de planos que tomam em consideração as avaliações de risco que diferenciam o impacto em homens e mulheres.	Planos nacionais e provinciais de RRD e PCRR aprovados. Relatório sobre a aplicação do impacto diferenciado elaborado pela equipe do projecto. (Os planos nacionais estabelecem a estrutura executiva para a planificação a nível provincial).	Actividades 3.3.1.c 3.3.1.d 3.3.1.e 3.3.2.b	-	2019	-	5	5	5	5	
	Indicador 3. Número de planos sectoriais, de desenvolvimento o de investimento, com orçamento adicional para abordar explicitamente a gestão de desastres e/ou riscos climáticos.	Orçamento Geral do Estado (OGE) elaborado pelo Ministério das Finanças. Planos e orçamentos provinciais aprovados pelos 3 Governos provinciais.	Actividades 3.3.1.b	-	2019	-	-	1	2	2	

¹⁷ Para mais detalhes sobre as Actividades e Resultados Gerais e Específicos, ver secção III Resultados e Parcerias.

RESULTADO ¹⁷	INDICADORES DO RESULTADO	FONTE DE DADOS	Intervenção (MYWP)	REFERÊNCIA		ALVOS (por frequência da recolha de dados)					DATA COLLECTION METHODS & RISKS
				Valor	Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	FINAL	
	Indicador 4. A proporção do público alvo atingidas a través de comunicação orientada à mudança comportamental como resultado das actividades de Comunicação Social da RRD, desagregadas por sexo e género.	Estratégia de Comunicação Social de RRD. Relatórios da campanha apresentados pela empresa de consultoria ou pessoas seleccionadas, incluir listas de pessoas que participam nas actividades de comunicação ou que recebem informações de RRD.	Actividades 3.3.1.f	0%	2019	25%	50%	75%	100%	100%	
	* Indicador 5. Número de relatórios de monitorização de projectos por ano que incluem a avaliação do impacto em mulheres e raparigas.	Relatórios do Projecto		0	2019	-	1	2	3	3	
	* Indicador 6. Número de orçamentos sensíveis ao género à nível provincial	Relatórios do projecto e do orçamento provincial		0	2019	-	1	2	3	3	

RESULTADO ¹⁷	INDICADORES DO RESULTADO	FONTE DE DADOS	Intervenção (MYWP)	REFERÊNCIA		ALVOS (por frequência da recolha de dados)					DATA COLLECTION METHODS & RISKS
				Valor	Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	FINAL	
3.3.2 Desenvolver e Implementar um Sistema de Informação de Risco e Sistema de Aviso Prévio SIR/SAP para a GRD.	Indicador 1. Número de províncias que dispõem de sistemas de informação abrangentes para a GRD e de desenvolvimento com base no risco, capazes de produzir mapas de ameaça e cenários de risco.	Relatórios técnicos produzidos pela equipe do projecto regional. Mapas e cenários publicados pelo Sistema Provincial de Informação que compreende Software e procedimentos analíticos. Websites dos governos provinciais.	Actividades 3.3.2.a 3.3.2.b	-	2019	-	1	2	3	3	
	Indicador 2. Número de províncias com sistemas padronizados de informação sobre danos e perdas (DesInventar) em vigor, com recolha e análise de dados desagregados por gênero e idade, incluindo análise de gênero.	Relatórios produzidos pela equipe do projecto. Sistemas provinciais de Informação disponíveis online no site do governo provincial. Site internacional DesInventar e site nacional do SPCB.	Actividades 3.3.2.a 3.3.2.b	-	2019	-	1	2	3	3	
	Indicador 3. Proporção da população em risco de inundação cobertos por SAP de inundações baseados na comunidade em comunidades seleccionadas das	Relatórios técnicos elaborados pela equipe do projecto. Relatórios de simulação elaborados pela equipe do projecto.	Actividades 3.3.2.c 3.3.2.d	0%	2019	0%	25%	50%	100%	100%	

RESULTADO ¹⁷	INDICADORES DO RESULTADO	FONTE DE DADOS	Intervenção (MYWP)	REFERÊNCIA		ALVOS (por frequência da recolha de dados)					DATA COLLECTION METHODS & RISKS
				Valor	Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	FINAL	
	províncias do Cunene, Huíla e Namibe.	Relatórios de impacto pós-desastre elaborados pela CPPC do Cunene, Huíla e Namibe.									
	* Indicador 4. N ° de actividades para conscientização da mídia local e nacional sobre questões de género	Relatórios técnicos elaborados pela equipe do projecto.		0	2019	0	1	2	3	3	

* Indicadores adaptados do Plano de Acção da UE em matéria de género (GAP II - Link: <http://www.consilium.europa.eu/media/24467/st13201-en15.pdf>)

VI. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos de programação do PNUD, o projecto será monitorizado através dos seguintes planos de monitorização e avaliação:
[Nota: os planos de monitorização e avaliação devem ser adaptados ao contexto do projecto, conforme necessário]

Plano de Monitorização

Actividade de Monitorização	Propósito	Frequência	Acção Desejada	Parceiros (se conjunto)	Custo (se algum)
Acompanhamento do progresso dos resultados	Dados do avanço contra os indicadores de resultados no FRR serão recolhidos e analisados para avaliar o progresso do projecto na alcanço dos resultados acordados.	Trimestralmente, ou na frequência necessária para cada indicador.	O progresso mais lento do que previsto será abordado pela gestão do projecto.	CNPC, CPPC, Instituto Português Camões	
Monitorizar e gerir o risco	Identificar riscos específicos que possam ameaçar o alcanço dos resultados pretendidos. Identificar e monitorizar as acções de gestão de risco usando o registo de riscos. Inclui medidas de monitorização e planos que podem ser exigidos de acordo com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. As auditorias serão realizadas de acordo com a política de auditoria do PNUD para gestão de riscos financeiros.	Trimestralmente	Identificação dos riscos pela gestão do projecto e tomada de acções para gestão dos riscos. Manter activo o registo de riscos para fazer acompanhamento dos riscos identificados e das acções tomadas.	CNPC, CPPC	
Aprender	Conhecimento, boas práticas e lições serão capturadas regularmente, bem como activamente originadas de outros projectos, parceiros e integradas de volta ao projecto.	Pelo menos uma vez por ano	Captura das lições relevantes pela equipa do projecto e usá-las para informar as decisões da gestão.	CNPC, CPPC	
Garantia Anual da Qualidade do Projecto	A qualidade do projecto será avaliada com base nos padrões de qualidade do PNUD na identificação de pontos fortes e fracos do projecto para melhor tomada de decisões por parte dos gestores na melhoria do projecto.	Anualmente	Os pontos fortes e fracos serão analisados pela equipa de gestão do projecto e usados para melhor tomadas de decisões do desempenho do projecto.	CNPC, CPPC, EU, IP Camões. e outros parceiros relevantes.	

Rever, corrigir e re-orientar	Revisão interna de dados e evidências de todas as acções de monitorização para melhor tomada de decisões.	Pelo menos uma vez por ano	Dados de desempenho, riscos, licções e qualidade serão discutidos pela gestão do projecto e usados para re-orientar o projecto.	CNPC, CPPC, EU, IP Camões. e outros parceiros relevantes.	
Relatório do Projecto	Apresentar relatório de progresso à Direcção do Projecto e aos principais interessados incluindo os dados de progresso, os resultados alcançados contra as metas anuais pré-definidas na fase dos resultados, o resumo anual da avaliação da qualidade do projecto, a actualização do registo de risco incluindo as medidas de mitigação e quaisquer relatórios de avaliação ou revisão elaborados ao longo do período.	Anualmente, e no final do projecto (relatório final)		CNPC, CPPC	
Revisão do Projecto	A Gestão do projecto fará revisões regulares do projecto para avaliar o seu desempenho e rever o Plano de Trabalho Plurianual para garantir um orçamento realístico durante a vigência do projecto. No último ano do projecto, a Gestão do Projecto fará uma revisão final do projecto para captar as licções aprendidas e discutir as oportunidades de socialização dos resultados do projecto e as licções aprendidas com a audiência relevantes.	Duas vezes por ano	Quaisquer preocupações de qualidade ou mais lentas do que o previsto devem ser discutidas pela Gestão do Projecto e as acções da gestão devem ser aprovadas para abordar os problemas identificados.	CNPC, CPPC, EU, IP Camões. E outros parceiros relevantes.	

Plano de Avaliação¹⁸

Título da avaliação	Parceiros (se for em conjunto)	Resultado do Plano Estratégico Relacionado	Resultado UNDAF/CPD	Data Planeada de Conclusão	Principais partes interessadas na avaliação	Custo e fonte de financiamento
Avaliação Meio - Termo	CNPC, CPPC, EU, Instituto Camões e outros parceiros relevantes.	Solução de Assinatura 3: Melhorar a prevenção e a recuperação de sociedades resilientes.	Resultado 4 do CPD	Conforme Plano de Avaliação do Programa FRESAN da UE	CNPC, CPPC, EU, I.P Camões e outros parceiros relevantes.	Estas avaliações serão comandadas pela UE (em conformidade com o Art. 10 das
Avaliação Final	CNPC, CPPC, EU, Instituto Camões e outros parceiros relevantes.	Solução de Assinatura 3: Melhorar a prevenção e a recuperação de sociedades resilientes.	Resultado 4 do CPD	conforme Plano de Avaliação do Programa FRESAN da UE	CNPC, CPPC, EU, Instituto Camões e outros parceiros relevantes.	Condições Gerais) e serão financiadas directamente pela UE fora do orçamento desta “Acção”.

¹⁸ Opcional, se for necessário

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL¹⁹²⁰

Resulta dos Esperados	ACTIVIDADES PLANEADAS		Descrição	Descrição do orçamento	Atlas Códigos do Plano de Contas	Orçamento planificado por Ano				TOTAL USD
	Gerais	Específicas				Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
3.3.1 Promover o estabelecimento e fortalecer os mecanismos interinstitucionais multi-nível para a GRD	3.3.1.a. Desenvolver e implementar um programa de formação de Gestão de Risco de Desastres (GRD) e Desenvolvimento Local Sustentável na perspectiva do género para as 3 províncias (em coordenação com o CIF-OIT e o Projecto Cuvelai).	3.3.1.a.1 Uma (1) formação regional executiva em GRD e DL (3 dias de duração) para 30 gestores em Planeamento e Finanças das 3 províncias, com a participação dos Governadores na abertura. Ano 1.	<i>Contratação de 1 empresa internacional para a elaboração e implementação da formação.</i>	Serviços de Contratação - Empresas	72100	12,800	-	-	-	12,800
			<i>Despesas do Seminário para 30 pessoas/ \$75 por Dia - 3 dias. (Ano 1)</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	6,750				6,750
		3.3.1.a.2 Dois (2) cursos de formação provinciais (5 dias de duração) em GRD e DL para 80 funcionários dos governos provinciais, municipais e do SPCB das 3 províncias, utilizando as instalações do IFAL em cada província. Ano 2 e 4.	<i>Contratação de 1 empresa internacional para a elaboração e implementação da formação.</i>	Serviços de Contratação - Empresas	72100	-	30,000		30,000	60,000
			<i>Serviços locais (refeição, sala) 2 acções de formação - 5 dias - 45 pessoas - a \$75 por dia.</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	16,875		16,875	33,750

¹⁹ As definições e classificações dos custos do programa e custos de efetividade de desenvolvimento a serem cobradas do projeto são definidas na decisão do Conselho Executivo DP / 2010/32.

²⁰ Mudanças em um orçamento do projeto que afetam o escopo (resultados), a data de conclusão ou os custos totais estimados do projeto exigem uma revisão formal do orçamento que deve ser assinada pelo conselho do projeto. Noutros casos, só o gestor do programa do PNUD pode assinar a revisão desde que os outros signatários não tenham objecções. Este procedimento pode ser aplicado, por exemplo, quando o objetivo da revisão é apenas refazer as atividades entre os anos.

	3.3.1.a.3 Doze (12) cursos de formação municipais (2 dias de duração) de GRD e DL realizados por (5) formadores provinciais para 360 funcionários municipais nas 3 províncias. [uma (1) formação para 30 funcionários municipais, 1 formação por ano em cada uma das 3 províncias x 4 anos]	<i>Consultoria internacional no apoio a implementação de formação a nível local (excepto o ano transacto)</i>	Consultoria Internacional	71200	5,000	5,000	5,000	-	15,000
		<i>Serviços locais (refeição, sala). \$50 dia/por pessoa. 30 participantes + 5 formadores/apoio</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	10,500	10,500	10,500	10,500	42,000
3.3.1.b. Reforçar e consolidar as capacidades de planeamento estratégico e monitorização em cada uma das 3 províncias, fortalecendo a coordenação e os instrumentos técnicos do Gabinete Provincial de Estudos e Planeamento (GEP), do Director Financeiro, e do Coordenador da Comissão Provincial	3.3.1.b.1 Um (1) curso de formação regional (2 dias de duração) para 15 planificadores provinciais na integração de “medidas da GRD” em Projectos de Investimento Público (PIP), Ano 2 [já na preparação para o processo do OGE do Ano 3 incluído no ponto 3.3.1.b.2].	<i>Concepção e implementação da formação [\$7,000 concepção + 5 dias in situ para a sua implementação]. Ano 2</i>	Consultoria Internacional	71200	-	13,400	-	-	13,400
		<i>Serviços locais (refeição, sala). \$75 dia/por pessoa. 2 dias. 15 participantes (Ano 2)</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	2,250	-	-	2,250
	3.3.1.b.2 Realização de 3 reuniões provinciais para a criação de equipas de planeamento e monitorização da GRD, elaboração dos TdR das equipas, assim como a realização de 3 sessões de planeamento no mês de	<i>Reuniões [Ano 1: 3 reuniões para a composição das equipas e 3 para a planificação e orçamentação; Ano 2-3-4: 3 reuniões para monitoria, planificação e orçamentação]. TOTAL de 6 reuniões/10 pessoas/\$30 (Ano 1) - 3 reuniões/10/\$30 (Ano 2-3-4)</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	1,800	900	900	900	4,500

de Protecção Civil (CPPC).	abril de cada ano (começando no Ano 2) (processo MINFIN).	<i>Apoio técnico durante a sessão de planificação</i>	Consultoria Internacional	71200	6,400	6,400	6,400	6,400	25,600
	3.3.1.b.3 Apoio à elaboração de Planos Provinciais Anuais e Orçamentais para a integração da GRD [3 Planos no Anos 2, 3 e 4, totalizando 9 Planos; 3 orçamentos a serem aprovados no Ano 3].	<i>Apoio técnico para a sessão de planificação (1 dia, 15 pessoas)</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	1,125	1,125	1,125	3,375
	3.3.1.b.4 Realização de uma (1) Reunião Nacional por ano para a integração e acompanhamento dos Planos de GRD (Prevenção e RRD; Preparação, Contingência e Resposta; e QRD/S 2018-2022) nos processos trimestrais de monitorização/comunicação do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (coordenados pelo Ministério da Economia e Planeamento).	<i>Reunião nacional para 15 participantes do MEP-MINFIN-MATRE-CNPC-Agências internacionais + \$5,000 dia para o aluguer da sala</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	6,500	6,500	6,500	6,500	26,000
		<i>Apoio técnico</i>	Consultoria Internacional	71200	6,400	6,400	6,400	6,400	25,600
3.3.1.c Actualizar o Plano Nacional de GRD, num processo amplo de participação que incluirá instituições a nível central	3.3.1.c.1 Elaboração do Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação [Ano 1, Semestre 2].	<i>Apoio técnico para as sessões de planificação (3 semanas); e Apoio técnico de apoio a monitoria/avaliação no Ano 4</i>	Consultoria Internacional	71200	19,200	-	-	19,200	38,400
		<i>2 Seminários nacional (2 dias, 35 pessoas) no Ano 1</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	14,000	-	-	-	14,000

(agentes da Protecção Civil), representantes provinciais e de ONGs, no quadro da CNPC, em conformidade com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para o período de 2018-2022.		<i>Impressão</i>	Bens e Materiais	72300	5,000	-	-	-	5,000
	3.3.1.c.2 Elaboração da Estratégia Nacional de Prevenção e Redução do Risco de Desastres (RRD) no âmbito do novo PND [Ano 2, Semestre 2].	<i>Apoio técnico para as sessões de planificação (3 semanas)</i>	Consultoria Internacional	71200	-	19,200	-	-	19,200
		<i>2 Seminários nacional (2 dias, 35 pessoas) no Ano 2</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	10,500	-	-	10,500
		<i>Impressão</i>	Bens e Materiais	72300	-	5,000	-	-	5,000
3.3.1.d. Actualizar os Planos Provinciais de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação (PCRR), incluindo elementos do Quadro de Recuperação de Desastres/Secas (QRD/S) para 2018-2022, com medidas de inclusão e género em cada uma das 3 províncias.	3.3.1.d.1 Realização de 3 workshops provinciais para a actualização dos Planos Provinciais de PCRR (3 dias de duração). Os Instrutores provinciais prepararão o primeiro rascunho. [Ano 2 após actualização do Plano Nacional de PCRR].	<i>Apoio Técnico das sessões de planificação</i>	Consultoria Internacional	71200	-	19,200	-	-	19,200
		<i>Serviços locais (Refeição, aluguer de sala). \$75/dia/por pessoa. 30 participantes + 5 formadores/apoio por 3 dias. 3 províncias.</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	23,625	-	-	23,625
	3.3.1.d.2 Elaboração de 2 Procedimentos Operacionais Padrão (SOP) para resposta a desastres a nível provincial nas províncias da Huila e Namibe. [15 pessoas, 2 reuniões - total de 60 pessoas das 2 províncias] (Ano 2, semestre 2).	<i>Apoio técnico</i>	Consultoria Internacional	71200	-	12,800	-	-	12,800
		<i>Serviços locais (Refeição, aluguer de sala). \$75/dia/por pessoa. 15 participantes, 2 dias. 2 províncias.</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	4,500	-	-	4,500

3.3.1.e. Elaborar Planos Provinciais de "Prevenção e Redução do Risco de Desastres (RRD)", com medidas de inclusão e género em cada uma das 3 províncias no âmbito do novo PND e da actualização da Estratégia Nacional de Prevenção e Redução do Risco de Desastre (ENPRRD).	3.3.1.e.1 Elaboração de 3 Planos Provinciais de "Prevenção e RRD", integrando cenários locais de Alteração Climática no reunião com a duração de 2 dias. [Ano 3, após a elaboração da ENPRRD].	Apoio técnico das sessões de planificação (3 semanas)	Consultoria Internacional	71200	-	-	19,200	-	19,200
		Serviços locais (Refeição, aluguer de sala). \$75/dia/pessoa. 30 participantes + 5 formadores/Apoio por 2 dias - 3 províncias	Formação, Seminários e Conferencias	75700			15,750	-	15,750
3.3.1.f. Divulgar informações sobre RRD a diferentes níveis nas províncias, com ênfase nas comunidades com maior exposição a inundações e secas, incluindo a apresentação dos resultados do DesInventar a nível nacional e provincial.	3.3.1.f.1 Elaboração e implementação por três CPPCs de 1 (uma) Estratégia Regional de Comunicação Social de RRD, visando órgãos decisórios, sector privado e as comunidades. [Todos os anos, começando no Ano 2]	Apoio técnico (2 Semanas)	Consultoria Internacional	71200	-	12,800	-	-	12,800
		Concepção e implementação de produtos de comunicação - incluindo os resultados do DesInventar	Custos de Audio Visual, Impressão e Produção	74200	-	15,000		15,000	30,000
		3 seminários regionais (1 província por ano) para o lançamento da campanha (a iniciar no ano 2) \$75/dia/pessoa. 40 participantes por 2 dias - 3 províncias (1 província por ano)	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	6,000	6,000	6,000	18,000
3.3.1.g. Coordenação geral de acções e assessoria estratégica as Comissões Provinciais de	3.3.1.g.1 Instalação do escritório sede do Projecto no Lubango, Huila e elaboração do Plano de Trabalho, incluindo a coordenação com outras agências de	Equipamentos e materiais, incluindo computadores	Equipamentos (geral) e mobílias	72200	12,000	-	-	-	12,000
		Aquisição de veículo para o escritório do Lubango.	Equipamentos (geral) e mobílias	72200	45,000				45,000
		Custos de manutenção do veículo (\$2,000 por ano)	Aluguer e Manutenção	73400	2,000	2,000	2,000	2,000	8,000

Protecção Civil (CPPC).	implementação da UE e da ONU.	<i>Custos de combustíveis para o veículo (\$500 por mês)</i>	Bens e Materiais	72300	6,000	6,000	6,000	6,000	24,000
		<i>Abastecimento para o escritório do Lubango (\$500 por mês) + Comunicação (\$100 por mês)</i>	Abastecimentos	72500	7,200	7,200	7,200	7,200	28,800
		<i>Custos bancários, finanças, RH e serviços logísticos, seguro etc</i>	Diversos	74500	7,450	7,450	7,450	7,450	29,800
	3.3.1.g.2 Missão de apoio técnico composto por (1) Membros da equipa do escritório sede do Projecto; (2) CNPC/SPCB + PNUD Luanda; (3) Gestor do Projecto e (4) Controlo de Qualidade do Projecto.	<i>1 missão por mês por parte dos funcionários do Projecto (incluindo o motorista) [4 dias por província a \$130 dias/3 pessoas]. Nota: Missão na província da Huíla não inclui ajuda de custos/Diária</i>	Viagem	71600	37,440	37,440	37,440	37,440	149,760
		<i>CNPC/SPCB + PNUD Luanda, 3 missões por ano [5 dias a \$130 dia, 3 pessoas].</i>	Viagem	71600	5,850	5,850	5,850	5,850	23,400
		<i>Custos de bilhetes de passagens doméstico (\$500 por bilhete de passagem x 9 bilhetes de passagens por ano)</i>	Viagem	71600	4,500	4,500	4,500	4,500	18,000
		<i>Ajuda de custos/diárias do Gestor do Projecto e Especialista em Gestão de Informação em Luanda (GP, por 90 dias por ano a \$ 230/dia por 4 anos) (EGI, 20 dias por ano a \$230/dia por 4 anos)</i>	Viagem	71600	25,300	25,300	25,300	25,300	101,200

		<i>Custos dos bilhetes de passagens do Gestor do Projecto e Especialista de Gestão de Informação à Luanda (GP, \$500 por bilhete de passagem x 12 vôos por ano) (EGI, \$500 por bilhete x 4 vôos por ano)</i>	Viagem	71600	8,000	8,000	8,000	8,000	32,000
		<i>Controlo de Qualidade do Projecto, 2 missões por ano [5 dias a \$ 130/dia, 2 pessoas].</i>	Viagem	71600	2,600	2,600	2,600	2,600	10,400
		<i>Custo de bilhete de passagem (\$500 por bilhete de passagem x 4 bilhetes por ano)</i>	Viagem	71600	2,000	2,000	2,000	2,000	8,000
Pessoal	Gestor de Projecto no Lubango (100%)	<i>Funcionário</i>	Serviços de Contratação - Individual	71400	125,000	125,000	125,000	125,000	500,000
	Associado do Programa responsável pela administração e finanças (100%):	<i>Funcionário</i>	Custos com Salários - GS Funcionários	61200	121,000	121,000	121,000	121,000	484,000
	RBM e Assistente de Comunicação (20%):	<i>Funcionário (\$75.000 / ano * 20%)</i>	Custos com Salários - GS Funcionários	61200	15,000	15,000	15,000	15,000	60,000
	Especialista em Gestão de Informação (100%)	<i>Funcionário (IT/Gestão de Informação, baseado no Lubango)</i>	Voluntários da ONU	71500	60,000	60,000	60,000	60,000	240,000
	Motorista do Projecto (100%):	<i>Funcionário</i>	Serviços de Contratação - Individual	71400	23,400	23,400	23,400	23,400	93,600
Visibilidade e comunicação	Várias atividades (veja Plano de Visibilidade)	<i>Plano de visibilidade</i>	Custos de Audio Visual, Impressão e Produção	74200	7,000	7,650	7,500	3,500	25,650
	Total do Resultado 1				611,090	688,365	538,015	575,140	2,412,610

3.3.2 Desenvolver e Implementar um Sistema de Informação de Risco e Sistema de Aviso Prévio SIR/SAP para a GRD

3.3.2.a Avaliar os sistemas de informação existentes à nível provincial e identificar as necessidades de informação para a GRD, incluindo para monitorizar a implementação do Quadro de Recuperação de Desastres e Secas (QRD/S) 2018-2022.	3.3.2.a.1 Realização do diagnóstico de sistemas de informação existentes; identificação das necessidades de dados para a GRD, incluso para os indicadores sobre a seca e o QRD/S 2018-2022; assim como a avaliação das capacidades existentes de gestão de informação (públicas e privadas) nas províncias. Ano 1.	<i>Contratação de uma equipa de Consultores internacional</i>	Serviços de Contratação - Empresas	72100	15,000	-	-	-	15,000
		<i>Seminário (1 dia) apresentação dos resultados (40 pessoas)</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	3,000	-	-	-	3,000
3.3.2.b Fortalecer os sistemas de informação existentes nas províncias, incluindo os aspectos de software, hardware e procedimentos analíticos para a gestão de informação de GRD com a participação do INE e IGCA.	3.3.2.b.1 Realização de uma reunião a nível nacional para discutir e elaborar os termos de um acordo geral de intercâmbio inter-institucional e integração de informações (20 pessoas, 1 dia de duração). Ano 1, até o Mês 10 ou Ano 2 até o Mês 4.	<i>Contratação de um Consultor Internacional em Sistemas de Informação</i>	Consultoria Internacional	71200	5,120	-	-	-	5,120
		<i>Serviços locais (refeição, aluguer de sala). \$100/dia/person. 20 participantes, 1 dia em Luanda</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	2,000	-	-	-	2,000
	3.3.2.b.2 Realização de 1 (um) Seminário de capacitação para 40 funcionários das 3 províncias sobre recolha, introdução, análise e uso de dados do DesInventar e do Formulário de Avaliação Rápida Multi-Sectorial (FARM) actualizado. Ano 2 e 4.	<i>Contratação de um Consultor internacional em Sistemas de Informação</i>	Consultoria Internacional	71200	-	10,240	-	6,400	16,640
		<i>Serviços locais (refeição, aluguer de sala). \$75/dia/pessoa. 40 participantes, 2 dias -Ano 2 e 4</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	6,000	-	6,000	12,000

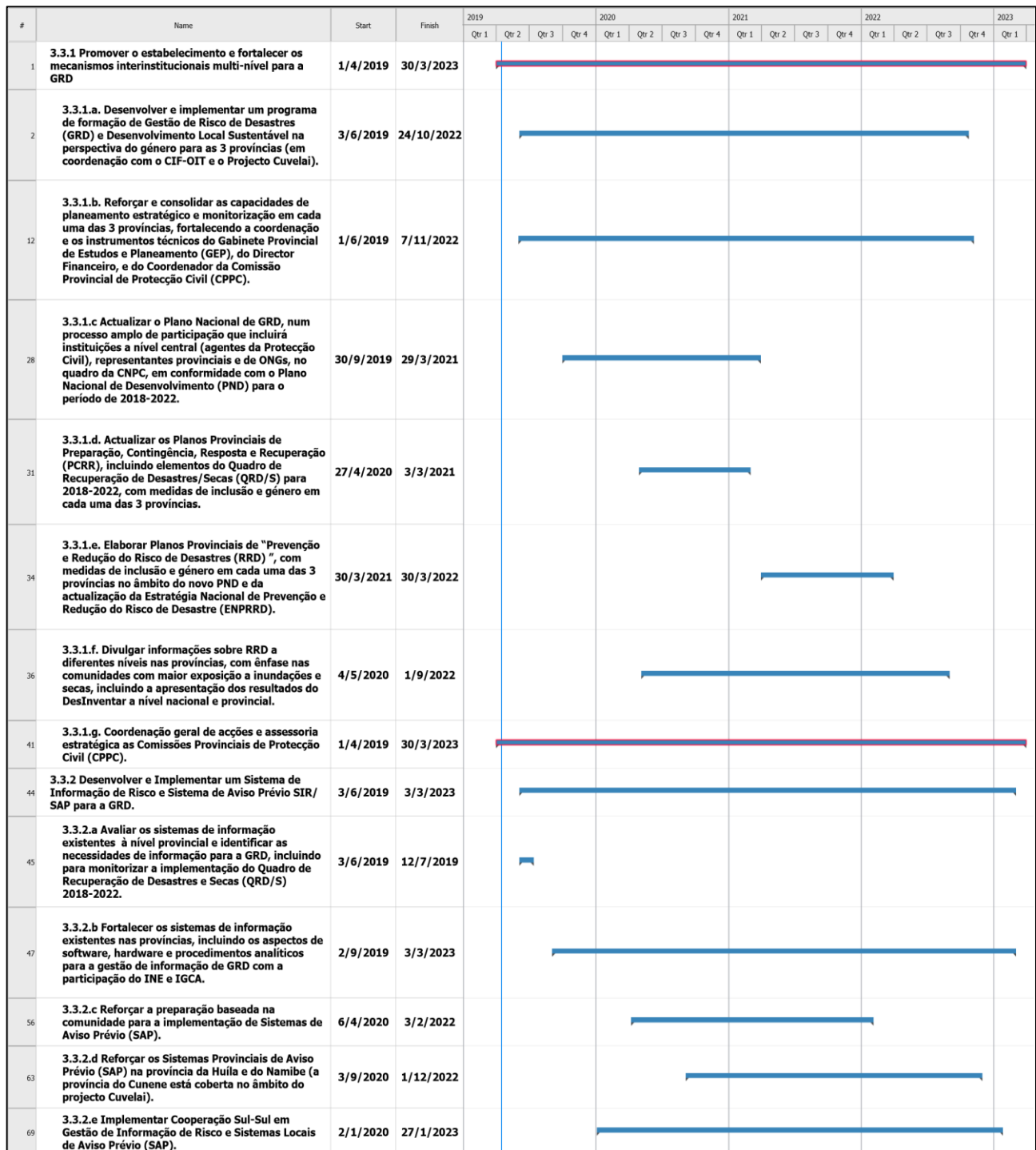
	3.3.2.b.3 Três (3) Sistemas Provinciais de Informação de Risco, com a capacidade SIG, disponíveis e integrados nos respectivos Sistemas Provinciais de Informação. [Cunene, Namibe e Huila no Ano 2]	<i>Apoio técnico (2 semanas)</i>	Serviços de Contratação - Empresas	72100	-	30,000	20,000	-	50,000
		<i>Contratação de uma empresa especializada em sistemas de informação</i>	Serviços de Contratação - Empresas	72100	15,000	-	-	-	15,000
		<i>Aquisição de equipamento e software (\$25,000 por província - Cunene, Namibe and Huila)</i>	Equipamentos (geral) e mobílias	72200	-	75,000	-	-	75,000
	3.3.2.b.4 Processos e produtos de gestão de informação de risco (tais como: cenários de risco, previsão de ameaças, monitorização de vulnerabilidades, necessidades de restrições do uso de terra) completamente desenhados e integrados nos sistemas provinciais, com base na avaliação das necessidades realizadas no ponto 3.3.2. a.1. Ano 2, 3 e 4.	<i>3 pacotes por província (mapas Ano 2 - cenários de risco Ano 3 - 4)</i>	Serviços de Contratação - Empresas	72100	-	20,000	20,000	20,000	60,000
3.3.2.c Reforçar a preparação baseada na comunidade para a implementação de Sistemas de Aviso Prévio (SAP).	3.3.2.c.1 Elaboração de 12 Planos Comunitários de RRD usando a metodologia APCV (incluindo os módulos de Aviso Prévio e Adaptação às Alterações	<i>Apoio técnico (2 semanas, 1 missão por ano)</i>	Consultoria Internacional	71200	-	12,800	12,800	-	25,600
		<i>Material para APCV (\$5,000 por community)</i>	Bens e Materiais	72300	-	30,000	30,000	-	60,000

	Climáticas) nas comunidades exposta a inundação (4 em cada província). (6 no Ano 2; 6 no Ano 3)	<i>Seminário APCV (3 dias por comunidade, 20 pessoas) 6 no Ano 2; 6 no Ano 3.</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	18,000	18,000	-	36,000
	3.3.2.c.2 Instalação de 12 kits pluviométricos e réguas de medição (ou outro instrumento de medição do nível do rio) para observação local e 12 kits de resposta as emergências. 1 conjunto por comunidade, totalizando 12 conjuntos. (6 comunidades no Ano 2; 6 no Ano 3)	<i>Materiais de SAP (Pluviómetros e réguas de medição - outros sensores de observação local integrados) Total do pacote \$8,000</i>	Equipmentos (geral) e mobílias	72200	-	48,000	48,000	-	96,000
		<i>Aquisição e instalação de mecanismos de apoio de comunicação e resposta, equipamento e ferramentas (rádios, primeiro-socorros, etc.). Total por comunidade \$9.095</i>	Equipmentos (geral) e mobílias	72200	-	54,570	54,570	-	109,139
3.3.2.d Reforçar os Sistemas Provinciais de Aviso Prévio (SAP) na província da Huíla e do Namibe (a província do Cunene está coberta no âmbito do projecto Cuvelai).	3.3.2.d.1 Elaboração de 2 conjuntos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do SAP [1 conjunto por província] no Namibe e na Huila. (Ano 3 após o ponto 3.3.2.c.2)	<i>Apoio técnico (2 semanas)</i>	Consultoria Internacional	71200	-	-	12,800	-	12,800
		<i>Impressão (montante inclui \$1,126 para chegar a 100% do custo programado)</i>	Abastecimentos	72500	-	-	2,626	-	2,626
	3.3.2.d.2 Realização de 3 exercícios de simulação do SAP, a nível provincial, 3 meses antes da estação chuvosa, com a participação das outras	<i>Contratação de consultor internacional em exercicios e simulação (2 semanas por ano)</i>	Consultoria Internacional	71200	-	12,800	12,800	12,800	38,400
		<i>Material de simulação (modelagem e outros)</i>	Bens e Materiais	72300	-	15,000	15,000	15,000	45,000

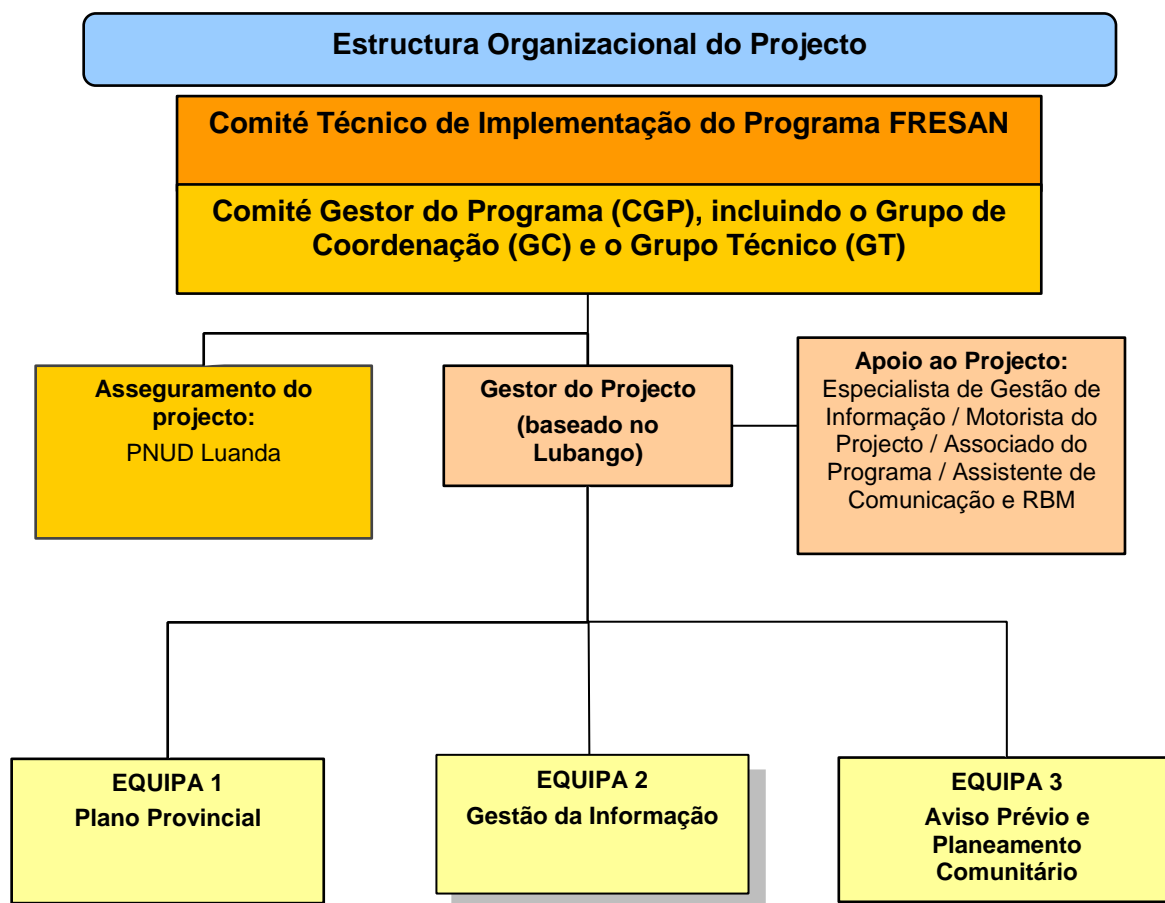
	provincias. [1 provincia por ano, começando no Ano 2].	<i>Reuniões e seminários (2 dias). 50 participantes por provincia + custos logísticos. 7,500 (=75 x 50 x 2)por reunião e 7,500 de custos logísticos</i>	Formação, Seminários e Conferencias	75700	-	15,000	15,000	15,000	45,000
3.3.2.e Implementar Cooperação Sul-Sul em Gestão de Informação de Risco e Sistemas Locais de Aviso Prévio (SAP).	3.3.2.e.1 Realização de uma (1) visita de intercâmbio Sul-Sul para 4 pessoas, 3 representantes das 3 provincias e 1 da CNPC [Ano 2].	<i>Viagem há 1 país da América Latina ou outra região (4 pessoas, 9 dias a \$250 + bilhete de passagem a \$ 3,000)</i>	Viagem	71600	-	21,000			21,000
	3.3.2.e.2 Participação de 8 pessoas da CPPC no curso internacional de GRD e Desenvolvimento Local Sustentável do CIF-OIT [2 por ano durante 4 anos]. Participantes com maior nível de desempenho na formação local terão prioridade.	<i>Viagem ao CIF-OIT e custos com propinas (viagem 2,000 + propinas 4,000 /por pessoa)</i>	Viagem	71600	12,000	12,000	12,000	12,000	48,000
	Total do Resultado 2				52,120	380,410	273,596	87,200	793,325
	1. Total dos custos directos				663,210	1,068,775	811,611	662,340	3,205,935
	2. Custos indirectos (PNUD GMS 7%)				46,425	74,814	56,813	46,364	224,415
	3. Total Custos Directos + Custos Indirectos				709,635	1,143,589	868,423	708,704	3,430,350
	4. Reserva de Contigência (1% de 5. Total do Orçamento)				7,422	11,487	8,682	7,059	34,650
	5. Total do Orçamento				717,057	1,155,076	877,105	715,763	3,465,000

*Para os fins constantes elencados nos artigos 11.4 das Condições Gerais, o orçamento é relativo ao "Resultado" como acima ilustrado.

VIII. GRÁFICO DE GANTT: FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS E CAPACIDADES INSTITUCIONAIS DE GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES (GRD).



IX. ARRANJOS DE GOVERNAÇÃO E DE GESTÃO



Composição Organizacional e Responsabilidades²¹

Considerando que o presente Projecto faz parte de um programa maior, ele integrará a estrutura organizacional prevista para o Programa FRESAN.

Para garantir a apropriação, a gestão do presente Projecto será descentralizada a nível provincial. Um **Comite Gestor do Programa (CGP)** será constituído para dirigir e revisar as operações do Programa e validar a direcção geral e os programas de trabalho. Os Comitês Gestor do Programa reunirão as partes interessadas governo, os parceiros de implementação e a UE (como observadora). O Representante Residente do PNUD ou seu delegado deve fazer parte como membro do CGP. Podem ser convidados outros intervenientes, incluindo OSC e doadores, a fim de melhorar a coordenação e a complementaridade das intervenções.

As reuniões do CGP serão realizadas em cada província alvo e devem reunir-se ordinariamente pelo menos duas vezes por ano e de forma extraordinária, conforme necessidade. O governador ou seu delegado pode presidir o Comitê Gestor. O CGP formará o **Grupo de Coordenação (GC)** e os **Grupos Técnicos (GT)**, um para cada componente do Programa FRESAN, ou seja, a Componente III. *Fortalecimento institucional e gestão de informação multisectorial*. Todos esses grupos estarão localizados numa das províncias alvo e trabalharão em estreita cooperação com os departamentos envolvidos dos governos provinciais.

²¹ 5.7. Composição Organizacional e responsabilidades, Documento de Acção do FRESAN, EU.

O GC será composto pelos coordenadores dos GTs de cada componente e parceiros de implementação. Será responsável pela implementação do programa sob orientações do CGP.

Os GTs consistirão de membros dos parceiros de implementação e departamentos interessados dos governos provinciais e partes interessadas envolvidas nas actividades. O GT de cada componente reunir-se-á mensalmente para definir, acompanhar e monitorizar as actividades do projecto.

Uma reunião do **Comité Técnico de Implementação** será realizada em Luanda, duas vezes por ano, entre o Governo (a nível provincial e central), parceiros de implementação e a UE. O Representante Residente do PNUD ou seu delegado é membro do Comité Técnico de Implementação em Luanda.

Se necessário, serão realizadas reuniões de coordenação entre o PNUD e a Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) em Luanda para assegurar a implementação efectiva das actividades planificadas e o acompanhamento dos resultados e riscos esperados, tendo em vista, o Documento de Projecto e os Planos de Trabalho Anual aprovados.

X. CONTEXTO LEGAL

Opção a. Se o país subscreveu o Acordo Geral de Assistência (SBAA)

Este documento de projecto será o instrumento a que se refere no artº 1º do Acordo Geral de Assistência entre o Governo de (país) e o PNUD, assinado em (data). Qualquer referência no SBAA a “Agência Executiva” será considerado como uma referência ao “Parceiro de Execução.”

Este projecto será implementado pelo [PNUD] (“Parceiro de Execução”) nos termos do seu regulamentos, regras, práticas e processos financeiros na medida em que não infrinjam os princípios dos Regulamentos Financeiros e Regras do PNUD. Se a governação financeira de um Parceiro de Execução não fornecer as orientações necessárias para garantir uma boa utilização dos fundos, justiça, transparência e concorrência internacional real, aplicar-se-á a governação financeira do PNUD.

XI. GESTÃO DE RISCO

PNUD (DIM)

1. PNUD enquanto Parceiro de Execução irá cumprir as políticas, processos e práticas do Sistema de Gestão de Segurança das Nações Unidas (UNSMS.)
2. PNUD enquanto Parceiro de Execução irá envidar todos os esforços razoáveis para garantir que nenhum dos fundos do projeto seja usado para fornecer apoio a indivíduos ou entidades associados ao terrorismo e que os destinatários de fundos do PNUD não estão incluídos na lista do Comité do Conselho de Segurança criado nos termos da resolução 1267 (1999). A lista poder ser encontrada em http://www.un.org/sc/committees/1267/aq_sanctions_list.shtml. Esta disposição deverá ser incluída em todos os sub-contratos ou sub-acordos subscritos ao abrigo deste Documento de Projecto.
3. A sustentabilidade social e ambiental será fomentada com a aplicação das normas Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.PNUD.org/ses>) e Mecanismo de prestação de contas (<http://www.PNUD.org/secu-srm>).
4. Enquanto Parceiro de Execução o PNUD irá: (a) levar a cabo actividades relacionadas com o projecto e o programa de forma consistente com as normas sociais e ambientais do PNUD, (b) implementar qualquer plano de gestão ou de mitigação preparado para o projecto ou programa para cumprir essas normas, e (c) empenhar-se de forma construtiva e atempada para resolver preocupações e reclamações suscitadas pelo Mecanismo de Responsabilização. O PNUD tentará garantir que as comunidades e outros actores do projecto estão informados de e têm acesso ao Mecanismo de Responsabilização.
5. Todos os signatários do Documento de Projecto irão cooperar de boa fé com qualquer exercício destinado a avaliar qualquer programa ou compromisso relacionado com o projecto ou cumprimento das Normas sociais e ambientais do PNUD, incluindo dar acesso a locais do projecto, pessoal relevante, informação, e documentação.

6. Enquanto Parceiro de Execução o PNUD irá garantir que as seguintes obrigações vinculam todas as partes responsáveis, subempreiteiros e sub-destinatários:
- a. Nos termos do artº III do SBAA [*ou Disposições Supletivas do Documento de Projecto*], a responsabilidade da protecção e segurança todas as partes responsáveis subempreiteiros e sub-destinatários e o seu pessoal e propriedades, e da propriedade do PNUD a cargo da parte responsável, subempreiteiros e sub-destinatários é dessa parte responsável. subempreiteiros e sub-destinatários. Para tal, cada parte responsável subempreiteiro e sub-destinatário deverá:
 - i. Criar um plano de segurança adequado e mantê-lo, levando em conta a situação de segurança não país onde o projecto está a desenrolar-se;
 - ii. Assumir todos os riscos e encargos relacionados com a segurança dessa parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário, e a execução plena do plano de segurança.
 - b. O PNUD reserva-se o direito de verificar se existe um plano desses e sugerir modificações ao mesmo sempre que necessário. Se não se mantiver e aplicar esse plano de segurança conforme aqui exigido, será considerado uma infracção das obrigações da parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário nos termos deste Documento de Projecto.
 - c. Cada parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário tomará as medidas apropriadas para evitar abusos de fundos, fraude ou corrupção por parte dos seus funcionários, consultores, subempreiteiros e sub-destinatários na execução do projecto ou programa ou utilização dos fundos PNUD. assim se garantirá que as suas políticas de gestão financeira, anti-corrupção e anti-fraude estão a ser aplicadas e cumpridas em relação a todos os montantes recebidos de ou através do PNUD.
 - d. Os requisitos dos seguintes documentos, em vigor no momento da assinatura do Documento de Projecto, aplicam-se a cada parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário: (a) Política PNUD contra Fraude e outras Práticas Corruptas e (b) Directrizes de Investigação do Gabinete de Auditoria e Investigações PNUD. Cada parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário concorda que os requisitos destes documentos supra, são parte integrante deste Documento de Projecto e estão disponíveis em www.PNUD.org.
 - e. Caso seja necessário levar a cabo uma investigação, será o PNUD a levar a cabo investigações relacionadas com todos os aspetos dos programas e projectos PNUD. Cada parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário deverá cooperar inteiramente, incluindo disponibilizar pessoal, apresentar documentação relevante e dar acesso às suas instalações (e às dos seus consultores, subempreiteiros e sub-destinatários) para os fins e nos momentos e condições razoáveis para a finalidade da investigação. Se houver qualquer limitação no cumprimento desta obrigação, o PNUD será consultado para se encontrar uma solução.
 - f. Cada parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário deverá informar de imediato o PNUD enquanto Parceiro de Execução se houver qualquer caso de

utilização indevida de fundos ou uma queixa credível de fraude ou corrupção com a confidencialidade devida.

Se tiver conhecimento de que um Projecto ou actividade PNUD, no todo ou em parte, está a ser alvo de uma investigação por alegações de fraude/corrupção, cada parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário deverá informar o Representante Residente/Chefe de Gabinete do PNUD, que deverá informar o Gabinete de Auditoria e Investigações (OAI) do PNUD. Será feito um ponto de situação regular ao chefe do PNUD no país e ao OAI sobre tudo o que se relacione com essa investigação.

g. *Escolha uma das seguintes três opções:*

Opção 1: O PNUD terá direito a ser reembolsado pela parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário de todos os fundos pagos que tenham sido utilizados indevidamente, incluindo por fraude ou corrupção, ou de outra forma pagos ao arrepio dos termos e condições deste Documento de Projecto. Esse montante poderá ser deduzido pelo PNUD de qualquer pagamento devido à parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário nos termos deste ou de qualquer outro acordo. A recuperação desse montante por parte do PNUD não diminuirá nem limitará as obrigações de qualquer parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário nos termos do Documento de Projecto.

Opção 2: Cada parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário concorda que, nos casos relevantes, os doadores do PNUD (incluindo o Governo) cujo financiamento seja a fonte, no todo ou em parte, dos fundos para as actividades que são o objecto deste Documento de Projecto, poderão desejar ser ressarcidas pela parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário pela recuperação dos fundos que o PNUD considerar terem sido utilizados de forma inadequada, incluindo através de fraude ou corrupção, ou que tenham sido desembolsados sem ser nos termos e condições do Documento de Projecto.

Opção 3: O PNUD terá direito a ser reembolsado pela parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário por quaisquer fundos que tenham sido utilizados de forma inadequada, incluindo através de fraude ou corrupção, ou que tenham sido desembolsados sem ser nos termos e condições do Documento de Projecto. Esse montante poderá ser deduzido pelo PNUD de qualquer pagamento devido à parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário nos termos deste ou de qualquer outro acordo.

Se não houver reembolso desse fundos ao PNUD, a parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário concorda que os doadores do PNUD (incluindo o Governo) cujo financiamento seja a fonte, no todo ou em parte, dos fundos para as actividades que são o objecto deste Documento de Projecto, poderão desejar ser ressarcidos pela parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário pela recuperação dos fundos que o PNUD considerar terem sido utilizados de forma inadequada, incluindo através de fraude ou corrupção, ou que tenham sido desembolsados sem ser nos termos e condições do Documento de Projecto.

Nota: O termo “Documento de Projecto” utilizado neste artigo, será considerado como incluindo quaisquer acordos subsidiários relevantes além do Documento de Projecto, incluindo os acordos com as partes responsáveis, subempreiteiros e sub-destinatários.

- h. Cada contrato emitido pela parte responsável, subempreiteiro ou sub-destinatário no contexto deste Documento de Projecto deverá incluir uma disposição indicando que não serão pagos, recebidos ou prometidos quaisquer taxas, gratificações, descontos, presentes, comissões ou outros pagamentos, para além dos indicados na proposta em relação ao processo de selecção ou na execução do contrato, e que os destinatários dos fundos deverão cooperar com toda e qualquer investigação e auditorias posteriores aos pagamentos.
- i. Caso o PNUD recorra às autoridades nacionais para acções legais para resolver infracções relacionadas com o projecto ou programa, o Governo deverá assegurar-se de que as autoridades nacionais competentes irão investigar ativamente o caso e tomar as medidas legais necessárias contra todos os indivíduos que tenham participado no delito e recuperar e devolver todos os montantes recuperados ao PNUD.
- j. Cada parte responsável, subempreiteiro e sub-destinatário deverá garantir que todas as suas obrigações definidas nos termos da secção “Gestão de Risco” são transmitidos aos seus subempreiteiros e sub-destinatários e que todas as cláusulas da secção “Cláusulas Padrão da Gestão de Risco” se encontram devidamente refletidas, *mutatis mutandis*, em todos os seus sub-contratos ou sub-acordos celebrados nos termos deste Documento de Projecto.

XII. ANEXOS

ANEXO 1: Relatório de Garantia de Qualidade do Projecto

AVALIAÇÃO QA DO PROJECTO: CONCEPÇÃO E AVALIAÇÃO				
PROJECTO GERAL				
EXEMPLAR (5) ●●●●●	SATISFAZ MUITO (4) ●●●●○	SATISFAZ (3) ●●●○○	NECESSITA MELHORAR (2) ●●○○○	INADEQUADO (1) ●○○○○
Pelo menos 4 critérios classificados Exemplar, e todos os critérios classificados Elevado ou Exemplar.	Todos os critérios classificados Satisfaz ou melhor, e pelo menos 4 critérios classificados Elevado ou Exemplar.	Pelo menos seis critérios classificados Satisfaz ou melhor, e apenas um classificado como Necessita melhorar. O critério SES deve ser Satisfaz ou melhor.	Pelo menos 3 critérios classificados Satisfaz ou mais elevado, e apenas 4 critérios poderão ser classificados como Necessita melhorar.	1 ou mais critérios classificados como Inadequado, ou 5 ou mais critérios classificados como Necessita melhorar.
DECISÃO				
<ul style="list-style-type: none"> ● APROVAR – o projecto tem qualidade suficiente para continuar como planeado. As acções de gestão devem ser resolvidas de forma atempada. ● APROVAR COM QUALIFICATIVOS – o projecto tem problemas a resolver antes de se aprovar o Documento de Projecto. As acções de gestão devem ser resolvidas de forma atempada. ● NÃO APROVAR – o projecto tem problemas graves que o impediria de ser aprovado conforme redigido. 				
CRITÉRIOS de CLASSIFICAÇÃO				
ESTRATÉGICOS				
1. A Teoria da Mudança do projecto especifica como irá contribuir para uma melhoria de nível? (Seleccionar a opção entre 1-3 que melhor reflete o projecto): <ul style="list-style-type: none"> ● 3: O projecto tem uma Teoria da Mudança com pressupostos explícitos e uma via clara de mudança que descreve como o projecto irá contribuir para uma melhoria do resultado conforme especificado no programa/CPD, apoiado por provas credíveis daquilo que funciona realmente neste contexto. O Documento de Projecto descreve claramente a razão de a estratégia do projecto ser a melhor abordagem nesse dado momento. ● 2: O projecto tem uma Teoria da Mudança. Tem uma via clara de mudança que descreve como o projecto irá contribuir para uma melhoria do resultado e a razão de a estratégia do projecto ser a melhor abordagem nesse dado momento, mas tem poucas provas. ● 1: O projecto não tem Teoria da Mudança, mas o Documento de Projecto poder descrever de forma genérica como o projecto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar os pressupostos chave. Não faz uma ligação clara à Teoria da Mudança do programa/CPD. <p><small>*Nota: para uma pontuação de 1 deverá haver uma acção de Gestão ou uma justificação de gestão robusta</small></p>	3	2		
	1		Provas ProDoc	
2. O projecto está alinhado com o foco temático do Plano Estratégico PNUD? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):	3	2		
	1		Prova 3. Criação de Resiliência; e Área Emergente de	

<ul style="list-style-type: none"> • 3: O projecto responde a umas das 3 áreas de trabalho de desenvolvimento²² conforme especificado no Plano Estratégico; aborda pelo menos uma das áreas propostas novas ou emergentes²³; uma análise com base nas questões foi incluída na concepção do projecto; e o RRF do projecto inclui todos os indicadores de produto SP relevantes. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 2: O projecto responde a uma das 3 áreas de trabalho de desenvolvimento¹ conforme especificado no Plano Estratégico. O RRF do projecto inclui pelo menos um indicador de produto SP, se relevante. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se ambos)</i> • 1: O projecto poderá responder a uma das 3 áreas de trabalho de desenvolvimento¹ conforme especificado no Plano Estratégico, tem uma base de abordagem sectorial sem abordar a complexidade da questão do desenvolvimento. Não está incluído qualquer dos indicadores SP relevantes incluídos no RRF. Esta resposta é igualmente seleccionada se o projecto não responder a qualquer das 3 áreas de trabalho de desenvolvimento do Plano Estratégico. 	Gestão de Risco para resiliência	
RELEVANTE		
<p>3. O projecto está dotado de estratégias para identificar, contactar e garantir uma participação significativa de grupos de objectivos/áreas geográficas com prioridade nos grupos excluídos e marginalizados? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: Os grupos/áreas geográficas-alvo são devidamente especificados, dando prioridade aos excluídos e/ou marginalizados. Os beneficiários serão identificados através de um processo rigoroso base em provas (se relevante.) O projecto tem uma estratégia específica para identificar, envolver e garantir uma participação significativa dos grupos /áreas geográficas-alvo em todo o projecto, incluindo através de Monitorização e tomada de decisões (tais como representação no Conselho do projecto) <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 2: Os grupos/áreas geográficas-alvo estão devidamente especificados, dando prioridade aos excluídos e/ou marginalizados. O Documento de Projecto explica como os beneficiários serão identificados, envolvidos e como garantir uma participação significativa em todo o projecto. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se ambos)</i> • 1: Os grupos/áreas geográficas-alvo não estão devidamente especificados, nem dão prioridade aos excluídos e/ou marginalizados. O projecto não tem uma estratégia escrita para identificar envolver e garantir uma participação significativa dos grupos /áreas geográficas-alvo em todo o projecto. <p><small>*Nota: haverá uma intervenção de uma acção de Gestão com pontuações de 1, ou se seleccionar “não se aplica”.</small></p>	3	2
	1	
	<p><i>Seleccionar (todos) grupos de objectivos: (drop-down)</i></p> <p>Prova ProDoc. II Estratégia, III Resultados e parcerias, VI Monitorização e Avaliação, e IV Acordos de Governação e Gestão.</p>	
<p>4. O conhecimento, boas práticas, e lições aprendidas do PNUD e outros enformaram o desenho do projecto? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: Conhecimento e lições aprendidas (p.ex através de sessões de auxílio dos pares) apoiadas por provas credíveis de avaliações, políticas/estratégias empresariais e Monitorização foram utilizadas explicitamente com referências adequadas para desenvolver a Teoria da Mudança do projecto e justificar a abordagem escolhida pelo projecto em detrimento de outras. • 2: A concepção do projecto refere conhecimento e lições aprendidas apoiados por provas/fontes, que enformam a Teoria da Mudança do projecto, mas não foram utilizados/não são suficientes para justificar a abordagem seleccionada em detrimento de outras. • 1: Há pouca ou nenhuma referência a conhecimento e lições aprendidas que enformem a concepção do projecto. As referências feitas não são apoiadas por provas. <p><small>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</small></p>	3	2
	1	
	<p>Prova ProDoc. I Desafio ao Desenvolvimento e II Estratégia.</p>	
	3	2
1		

²² 1. Vias de desenvolvimento sustentável; 2. Governação inclusiva e democrática; 3. Criação de Resiliência

²³ Tecnologias de produção sustentáveis, acesso a serviços de energia e eficiência energética modernos, gestão de recursos naturais, indústrias de extracção, urbanização, segurança dos cidadãos, protecção social, e Gestão de Risco for resiliência

<p>5. O projecto usa análise de género na concepção do projecto e responde este à análise do género com medidas concretas para resolver desigualdades entre géneros e capacita as mulheres? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: Fez-se uma análise da participação dos géneros no projecto. Esta análise reflete as diferentes necessidades, papéis e acesso a/controlo de recursos por mulheres e homens, e está perfeitamente integrada no Documento de Projecto. Na sua estratégia o projecto define prioridades para resolver desigualdades entre os géneros. O Quadro de Resultados inclui produtos e actividades que respondem especificamente a esta análise do género, com indicadores que medem e monitorizam os resultados contribuindo para a igualdade entre os géneros. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 2: Fez-se uma análise da participação dos géneros no projecto. Esta análise reflete as diferentes necessidades, papéis e acesso a/controlo de recursos por mulheres e homens. as preocupações de género estão integradas na estratégia de desafio ao desenvolvimento do Documento de Projecto. O Quadro de Resultados inclui produtos e actividades que respondem especificamente a esta análise do género, com indicadores que medem e monitorizam os resultados contribuindo para a igualdade entre os géneros. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 1: A concepção do pode ou não referir informação e/ou dados sobre o impacto diferenciado da situação do desenvolvimento do projecto nas relações entre géneros, homens e mulheres, mas a limitações não foram devidamente identificadas nem se levou em conta intervenções. <p><i>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</i></p>	<p>Provas ProDoc. I Desafio ao Desenvolvidos, III Resultados e parcerias, V Quadro de Resultados, VII Plano de Trabalho Plurianual, ANEXO 2: Modelo de Rastreio Social e Ambiental</p>	
<p>6. O PNUD tem uma vantagem clara para desempenhar o papel previsto no que toca a parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros actores? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: Foi feita uma análise ao papel dos demais parceiros na área onde o projecto deseja trabalhar e há provas credíveis a apoiar o envolvimento do PNUD e parceiros em todo o projecto. É claro que os resultados obtidos por parceiros relevantes irão contribuir para a mudança de nível que complementar os resultados pretendidos pelo projecto. Nos casos relevantes as opções para cooperação sul-sul e triangular foram levadas em conta conforme apropriado. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 2: Foi feita uma análise limitada ao papel dos demais parceiros na área onde o projecto deseja trabalhar e há provas limitadas a apoiar o envolvimento e repartição de trabalho entre o PNUD e parceiros em todo o projecto. Opções para cooperação sul-sul e triangular poderão não ter sido aprofundadas durante a fase de concepção do projecto, apesar de terem sido identificadas oportunidades relevantes. • 1: Não foi feita uma análise do papel dos demais parceiros na área onde o projecto deseja trabalhar e há poucas provas a apoiar o envolvimento do PNUD e parceiros em todo o projecto. O projecto corre o risco de se sobrepor/não coordenar com as intervenções dos parceiros nesta área. Apesar da sua potencial relevância, as opções de cooperação sul-sul e triangular não foram tidas em conta. <p><i>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</i></p>	<p>3</p>	<p>2</p>
<p>1</p>		
<p>Prova ProDoc. II Estratégia, III Resultados e parcerias, e IV Projecto e Gestão.</p>		
<p>NORMAS SOCIAIS & AMBIENTAIS NORMAS</p>		
<p>7. É intenção do projecto tentar reforçar a realização de direitos humanos com uma abordagem com base nesses direitos humanos? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: Há provas credíveis de que o projecto pretende fomentar a realização de direitos humanos, respeitando as leis e normas relevantes a nível internacional e nacional na área do projecto. Quaisquer eventuais impactos adversos na prossecução dos direitos humanos foram claramente identificados e considerados relevantes, com as medidas de mitigação e gestão adequadas incorporadas na concepção do projecto e no orçamento. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 2: Há provas de que o projecto pretende fomentar a realização de direitos humanos. Eventuais impactos adversos na prossecução dos direitos humanos foram identificados e considerados relevantes, e as medidas de mitigação e gestão adequadas foram incorporadas na concepção do projecto e no orçamento. 	<p>3</p>	<p>2</p>
<p>1</p>		
<p>Prova III Resultados e parcerias, e ANEXO 2: Modelo de Rastreio Social e Ambiental</p>		

<ul style="list-style-type: none"> • 1: Não há provas de que o projecto pretende fomentar a realização de direitos humanos. sinais limitados ou ausentes de que os eventuais impactos adversos na prossecução dos direitos humanos tidos em conta. <p>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</p>		
<p>8. O projecto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, tendo aplicado uma abordagem cautelara? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: Provas credíveis de que se consideraram como relevantes oportunidades de aumentar a sustentabilidade ambiental e integrar ligações pobreza-ambiente, tendo sido integradas na estratégia e concepção do projecto. Identificaram-se provas credíveis de impactos ambientais potencialmente adversos e foram avaliadas, com medidas de gestão e mitigação adequadas a ser incluídas na concepção do projecto e no orçamento. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos).</i> • 2: Não há provas de que se consideraram como relevantes oportunidades de aumentar a sustentabilidade ambiental e integrar ligações pobreza-ambiente. Identificaram-se provas credíveis de impactos ambientais potencialmente adversos e foram avaliadas, com medidas de gestão e mitigação adequadas a ser incluídas na concepção do projecto e no orçamento. • 1: Não há provas de que as oportunidades de reforçar a sustentabilidade ambiental e ligações pobreza-ambiente tenham sido levadas em conta. Há poucos ou nenhuns sinais de que se tenham tido em conta impactos ambientais potencialmente adversos. <p>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</p>	3	2
	1	
	<p>Prova I Desafio ao Desenvolvimento, II Estratégia, III Resultados e parcerias, e ANEXO 2: Modelo de Rastreo Social e Ambiental</p>	
<p>9. Foi utilizado o Processo de Rastreo Social e Ambiental (SESP) para identificar potenciais impactos e riscos sociais e ambientais? O SESP não é necessário em projectos nos quais o PNUD seja apenas agente administrativo e/ou projectos compostos apenas de relatórios, coordenação de eventos, formação, seminários, reuniões, conferências e/ou material de comunicação e difusão de informação. [se for o caso, carregar a checklist completa. Se o SESP não for necessário, indicar a razão dessa isenção na secção das provas.]</p>	Sim	Não
	ANEXO 2: Modelo de Rastreo Social e Ambiental	
GESTÃO & MONITORIZAÇÃO		
<p>10. O projecto tem um Quadro de Resultados robusto? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: A selecção de produtos e actividades do projecto tem um nível apropriado e estão claramente relacionados com a Teoria da Mudança do mesmo. Os produtos são acompanhados por indicadores SMART, orientados pelos resultados que medem todas as mudanças-chave identificadas na Teoria da Mudança, cada uma com fontes claras, e com linha de bases e objectivos, incluindo indicadores de género e desagregados por sexo se for caso disso. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 2: A selecção de produtos e actividades do projecto tem um nível apropriado mas podem não estar claramente relacionados com a Teoria da Mudança do mesmo. Os produtos são acompanhados por indicadores SMART, orientados pelos resultados, mas as linhas de base, objectivos e fontes de dados podem não estar especificados. Há alguns indicadores de género e desagregados por sexo se for caso disso. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i> • 1: O Quadro de Resultados não cumpre as condições da secção “2” acima. Isto inclui: a selecção de produtos e actividades do projecto não estão a um nível adequado nem estão bem relacionadas com a Teoria da Mudança do mesmo; os produtos não são acompanhados por indicadores SMART, virados para os resultados que medem as mudanças esperadas e não têm linhas de base nem objectivos; as fontes não são especificadas, nem há indicadores de género e desagregados por sexo. <p>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</p>	3	2
	1	
	<p>Prova ProDoc. V Quadro de Resultados, e VII Plano de Trabalho Plurianual</p>	
<p>11. Há um plano de G&M alargado e cabimentado com recolha de dados e métodos par apoiar gestão, Monitorização e avaliação do projecto com base em provas?</p>	Sim (3)	Não (1)
	3	2

<p>12. O mecanismo de governação do projecto está claramente definido no Documento de Projecto, incluindo a composição de um conselho de projecto? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflète o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> 3: O mecanismo de governação do projecto está plenamente definido na composição do projecto. Estão especificados indivíduos para cada posição no mecanismo de governação (em particular os membros do Conselho do projecto.) os membros da Administração do projecto sabem quais os seus papéis e responsabilidades nos termos dos Termos de Referência. Os TdR do Conselho do projecto foi anexado ao Documento de Projecto. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos).</i> <p>2: O mecanismo de governação do projecto está plenamente definido no Documento de Projecto; estão indicadas as instituições com papéis-chave na governação roles, mas pode não se ter definido ainda os indivíduos. O Prodoc elenca as responsabilidades mais importantes do Conselho do projecto, director projecto /gestor e Garantia de Qualidade. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se todos os elementos)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> 1: O mecanismo de governação do projecto está vagamente definido no Documento de Projecto, referindo apenas cargos-chave a preencher posteriormente. Não há informação sobre as responsabilidades desse cargos no mecanismo de governação. <p><i>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</i></p>	1 Prova ProDoc. IX Acordos de Governação e Gestão	
<p>13. Os riscos do projecto foram identificados com planos claros para gerir e mitigar cada risco? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflète o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> 3: Riscos do projecto relacionados com a obtenção de resultados estão completamente descritos no registo de risco do projecto, com base em análises compreensivas inspiradas na Teoria da Mudança, Normas sociais e ambientais e rastreio, análise da situação, avaliação de capacidades e outras análises. Há um plano claro e completo para gerir e mitigar cada risco. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se ambos)</i> 2: Riscos do projecto relacionados com a obtenção de resultados estão identificados no registo de risco do projecto sendo identificadas medidas de mitigação para cada risco. 1: Podem ter sido identificados alguns riscos no registo de risco do projecto inicial, mas não há provas de análise nem medidas de mitigação para cada risco identificado. Esta opção será igualmente seleccionada se os riscos não forem claramente identificados e não houver registo de risco inicial incluído no Documento de Projecto. <p><i>*Nota: haverá Acções de Gestão para pontuações de 1</i></p>	3	2
EFICIENTE		
<p>14. Foram referidas medidas específicas para garantir uma utilização eficiente dos recursos como fazendo parte da concepção do projecto? Poderão incluir: i) usar a análise da Teoria da Mudança para explorar opções diferentes para atingir resultados máximos com os recursos disponíveis; ii) usar uma abordagem de gestão de pasta para melhorar a eficácia através de sinergias com outras intervenções; iii) através de operações conjuntas (e.g., Monitorização ou contratos) com outros parceiros.</p>	Sim (3)	Não (1)
<p>15. Há planos claros para garantir a ligação do projecto com outros projectos e iniciativas relevantes a decorrer, liderados pelo PNUD, parceiros nacionais ou outros, para se obter resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, partilha de recursos ou coordenação de resultados?)</p>	Sim (3)	Não (1)
<p>16. Há um orçamento justificado e apoiado por cálculos válidos?</p> <ul style="list-style-type: none"> 3: O orçamento do projecto está ao nível da actividade com fontes de financiamento e especifica a duração do projecto num orçamento Plurianual. Os custos são apoiados por cálculos válidos com marcadores de projectos ou actividades semelhantes. As 	3 2 1 Prova ProDoc. VII Plano de Trabalho Plurianual	

<p>implicações dos custos de inflação e exposição a divisas estrangeiras foram calculadas e incorporadas no orçamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2: O orçamento do projecto está ao nível da actividade com fontes de financiamento, quando possível, e especifica a duração do projecto num orçamento Plurianual. Os custos são apoiados por cálculos válidos com base em taxas prevalentes. • 1: O orçamento do projecto não está especificado a nível da actividade, e/ou poderá não estar num orçamento Plurianual. 							
<p>17. O Gabinete do País recupera todos os custos da execução do projecto?</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: O orçamento cobre todos os custos do projecto que são assacáveis ao mesmo, incluindo serviços de gestão de programa e de desenvolvimento de eficácia relacionados com planeamento do programa por país, Garantia de Qualidade, desenvolvimento, serviços de defesa de políticas, finanças, concursos, recursos humanos, administração, celebração de contratos, segurança, deslocações, ativos, serviços gerais, informação e Comunicações com base em cabimentação total nos termos das políticas PNUD existentes (i.e., UPL, LPL.) • 2: O orçamento cobre alguns custos do projecto que são assacáveis ao mesmo com base nas políticas PNUD existentes (i.e., UPL, LPL) conforme aplicável. • 1: O orçamento não cobre os custos do projecto assacáveis ao mesmo, e o PNUD está a fazer um financiamento cruzado do projecto. <p><i>*Nota: haverá Acções de Gestão para pontuações de 1. O orçamento deverá ser revisto para refletir os custos de execução antes do arranque do projecto.</i></p>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>Prova ProDoc. IV Projecto e Gestão, VII Plano de Trabalho Plurianual, as well as III Resultados e parcerias</p> </td> </tr> </table>	3	2	1		<p>Prova ProDoc. IV Projecto e Gestão, VII Plano de Trabalho Plurianual, as well as III Resultados e parcerias</p>	
3	2						
1							
<p>Prova ProDoc. IV Projecto e Gestão, VII Plano de Trabalho Plurianual, as well as III Resultados e parcerias</p>							
EFICAZ							
<p>18. A modalidade de execução escolhida é a mais adequada? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: As avaliações dos Parceiros de Execução necessárias (avaliação de capacidades, micro avaliação HACT) foram realizadas e há provas de que as várias modalidades de execução foram levadas em conta. Há uma justificação fundamentada para a modalidade escolhida, com base no Contexto de desenvolvimento. <i>(para se seleccionar esta opção devem verificar-se ambos)</i> • 2: As avaliações dos Parceiros de Execução necessárias (avaliação de capacidades, micro avaliação HACT) foram realizadas e a modalidade de execução escolhida é consistente com os resultados das avaliações. • 1: Não foram feitas as avaliações, mas pode haver provas de que se ponderou as modalidades de execução. <p><i>*Nota: Será necessário justificar uma pontuação de 1</i></p>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>Prova ProDoc. ANEXO 6. Avaliação de capacidade/ documento de apoio ao documento de acção bem como a II Estratégia.</p> </td> </tr> </table>	3	2	1		<p>Prova ProDoc. ANEXO 6. Avaliação de capacidade/ documento de apoio ao documento de acção bem como a II Estratégia.</p>	
3	2						
1							
<p>Prova ProDoc. ANEXO 6. Avaliação de capacidade/ documento de apoio ao documento de acção bem como a II Estratégia.</p>							
<p>19. Os grupos-alvo, com prioridade para marginalizados e excluídos que serão afectados pelo projecto, foram envolvidos na concepção do projecto de forma a abordar causas subjacentes de exclusão e discriminação?</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3: Há provas credíveis de que os grupos-alvo, com prioridade para marginalizados e excluídos que serão envolvidos ou afectados pelo projecto, foram envolvidos na concepção do mesmo. Analisou-se as suas opiniões, direitos e limitações, que foram incluídos na causa profunda da análise da Teoria da Mudança, que pretende corrigir as causas de exclusão e discriminação e a selecção de intervenções do projecto. • 2: Há algumas provas de que os grupos-alvo, com prioridade para marginalizados e excluídos que serão envolvidos pelo projecto, foram envolvidos na concepção do mesmo. Algumas provas de que as suas opiniões, direitos e limitações foram analisados e incluídos na causa profunda da análise da Teoria da Mudança e na selecção de intervenções do projecto. • 1: Não há provas de envolvimento com populações marginalizadas e excluídas que serão envolvidas pelo projecto, foram envolvidas na concepção do mesmo. Não há provas de que as suas opiniões, direitos e limitações tenham sido incorporadas no projecto. 	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>Prova ProDoc. III Resultados e parcerias</p> </td> </tr> </table>	3	2	1		<p>Prova ProDoc. III Resultados e parcerias</p>	
3	2						
1							
<p>Prova ProDoc. III Resultados e parcerias</p>							
<p>20. O projecto realiza regularmente actividades de Monitorização, tem planos claros de avaliação, e inclui lições aprendidas (e.g. através de revisões a posteriori Seminários de</p>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Sim (3)</td> <td style="text-align: center;">Não (1)</td> </tr> </table>	Sim (3)	Não (1)				
Sim (3)	Não (1)						

Lições aprendidas), calendarizados para corrigir rotas, se necessário, durante a execução do projecto?		
21. O marcador de género dos produtos do projecto têm pontuações GEN2 ou GEN3, indicando que o género foi integrado minimamente em todos os produtos do projecto.	Sim (3)	Não (1)
*Nota: Será necessário uma acção de gestão ou justificar uma classificação “não”	Prova	
22. Há algum Plano de Trabalho Plurianual e orçamento realistas para garantir o cumprimento dos produtos atempadamente com os recursos disponíveis? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):	3	2
	1	
	Prova ProDoc. VII Plano de Trabalho Plurianual	
<ul style="list-style-type: none"> • 3: O projecto tem um plano de trabalho & orçamento realistas para a duração do projecto a nível de <i>actividade</i> para garantir cumprimento atempado dos produtos com os recursos disponíveis. • 2: O projecto tem um plano de trabalho & orçamento realistas para a duração do projecto a nível de produto. • 1: O projecto ainda não tem plano de trabalho & orçamento para a duração do projecto. 		
SUSTENTABILIDADE & APROPRIAÇÃO NACIONAL		
23. Os parceiros nacionais lideraram ou participaram ativamente na concepção do projecto? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):	3	2
	1	
	Prova Este projecto DIM foi formulado em consulta com as autoridades e parceiros nacionais.	
<ul style="list-style-type: none"> • 3: Os parceiros nacionais apropriaram-se do projecto, liderando o seu processo de desenvolvimento conjuntamente com o PNUD. • 2: O projecto foi desenvolvido pelo PNUD em consulta próxima com os parceiros nacionais. • 1: O projecto foi desenvolvido pelo PNUD com pouca ou nenhuma consulta com os parceiros nacionais. 		
24. Aforam identificados instituições e sistemas cruciais e há alguma estratégia para reforçar competências específicas/alargadas com base em avaliações de competências realizadas? (seleccionar a opção de 1-3 que melhor reflete o projecto):	3	2.5
	2	1.5
	1	
	Prova ProDoc. V Quadro de Resultados.	
<ul style="list-style-type: none"> • 3: O projecto tem uma estratégia abrangente para reforçar capacidades específicas nacional instituições nacionais com base numa avaliação de competências sistemáticas e pormenorizada que tenha sido concluída. Esta estratégia inclui uma abordagem para controlar regularmente as capacidades nacionais com recurso a indicadores claros e métodos rigorosos de recolha de dados, e ajustar a estratégia para reforçar as competências nacionais. • 2.5: Fez-se uma avaliação de competências. O Documento de Projecto identificou actividades a levar a cabo para reforçar as capacidades de instituições nacionais, mas estas actividades não fazem parte de uma estratégia alargada para controlar e reforçar as competências a nível nacional. • 2: Está prevista uma avaliação das competências após o arranque do projecto. Há planos para desenvolver uma estratégia para reforçar as competências específicas das instituições nacionais com base nos resultados da avaliação. • 1.5: No Documento de Projecto fala-se em competências de instituições nacionais a ser reforçadas pelo projecto, mas não estão planeadas avaliações de competências nem estratégias de desenvolvimento específicas. • 1: Não foram realizadas nem estão previstas avaliações de competências. Não há qualquer estratégia para reforçar as capacidades específicas das instituições nacionais. 		
25. Há uma estratégia clara no projecto que especifique como o projecto irá utilizar sistemas nacionais (i.e., concursos, Monitorização, avaliações, etc.,) na medida do possível? <u>Este projecto irá utilizar e reforçar os sistemas nacionais de planeamento, orçamentação e Monitorização no GRD. Ver ProDoc. II Estratégia e III Resultados e parcerias.</u>	Sim (3)	Não (1)
26. Há um acordo de transição/saída gradual do plano com actores-chave para manter ou incrementar os resultados (incluindo estratégia de mobilização de recursos)? <u>Ver ProDoc. II Estratégia e III Resultados e parcerias, Sustentabilidade e Aumento.</u>	Sim (3)	Não (1)

ANEXO 2: Modelo de Rastreio Social e Ambiental

O modelo concluído, que constitui o Relatório de Rastreio Social e Ambiental, deverá ser incluído como Anexo ao Documento de Projecto. Vide [Social and Environmental Screening Procedure](#) e [Toolkit](#) para navegar as respostas às 6 perguntas.

Informação do Projecto

Informação do Projecto	
1. Título do Projecto	Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD).
2. Número do Projecto	00107733
3. Localização (Global/Região /País)	Angola

Part A. Princípios integradores e gerais para reforçar Sustentabilidade Social e ambiental


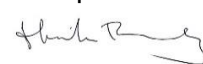
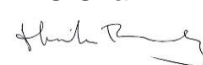
PERGUNTA 1: Como é que o Projecto integra os princípios gerais para reforçar a Sustentabilidade Social e ambiental?
<i>Descreva sucintamente no espaço disponível a forma como o Projecto integra a abordagem baseada em direitos humanos</i>
O projecto irá integrar a abordagem baseada em direitos humanos através de tentativas de garantir participação equitativa de grupos vulneráveis e marginalizados na tomada de decisões no desenvolvimento e execução do quadro institucional de Gestão do Risco de Desastres (GRD) e outras competências em particular o mecanismo de coordenação, sistemas de informação e Sistemas de Alerta Precoce (EWS) baseados na comunidade.
<i>Descreva sucintamente no espaço disponível a forma como o Projecto poderá melhorar a igualdade entre géneros e capacitar as mulheres</i>
O projecto irá prestar uma atenção especial à igualdade entre os géneros, ao abrigo da Estratégia para a Igualdade dos Géneros 2018-21 do PNUD, bem como do Plano Estratégico 2018-21 do PNUD, em particular através do apoio da Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) e Comissão de Protecção Civil (CPPC) a nível da província para integrar questões de género e alargar a participação das mulheres no desenvolvimento e execução do quadro institucional de Gestão do Risco de Desastres (GRD) e competências em particular, o mecanismo de coordenação, sistemas de informação e Sistemas de Alerta Precoce (EWS) baseados na comunidade. A gestão de dados segregados por género será uma das principais áreas de apoio ao abrigo deste projecto.
<i>Descreva sucintamente no espaço disponível a forma como o Projecto integra a sustentabilidade ambiental</i>
Em termos de sustentabilidade ambiental, o projecto não irá executar actividades que possam afectar negativamente habitats e/ou áreas ambientalmente sensíveis, deverá reforçar o quadro institucional de Gestão do Risco de Desastres (GRD) e competências, contribuindo, assim, para a redução de vulnerabilidade social e ambiental às alterações climáticas dos residentes das províncias propensas a desastres.

Part B. Identificar e Gerir Riscos Sociais e Ambientais

PERGUNTA 2: quais os potenciais Riscos Sociais e Ambientais? <i>Nota: Descreva sucintamente potenciais riscos sociais e ambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Rastreio de Risco (com base em respostas “sim”). Se não houver riscos identificados no Anexo 1 anotar “Não foram identificados Riscos” e passar à Pergunta 4 e seleccionar “Risco reduzido”. Perguntas 5 e 6 não são necessárias para Projectos de Risco Reduzido.</i>		PERGUNTA 3: Qual é o nível de relevância dos potenciais riscos sociais e ambientais? <i>Nota: Responder às Perguntas 4 e 5 antes de passar à Pergunta 6</i>		PERGUNTA 6: Que medidas sociais e ambientais de avaliação e gestão foram implementadas e/ou são necessárias para lidar com riscos potenciais (para Riscos com relevância Moderada e elevada)?	
Descrição de Risco		Impacto e Probabilidade (1-5)	Relevância (baixa, Moderada, elevada)	Comentários	
Risco 1: Não foram identificados Riscos		I = P =			
Risco 2		I = P =			
Risco 3:		I = P =			
Risco 4:		I = P =			
[adicionar filas se necessário]					
PERGUNTA 4: Qual é a classificação geral do risco do Projecto?					
Selecione um (vide SESP para orientações)				Comentários	
Risco Reduzido				<input checked="" type="checkbox"/>	
Risco Moderado				<input type="checkbox"/>	
Risco Elevado				<input type="checkbox"/>	

PERGUNTA 5: Com base nos riscos identificados e na classificação do risco, quais os requisitos SES relevantes?		
Indique todos os aplicáveis		Comentários
<i>Princípio 1: Direitos humanos</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>Princípio 2: igualdade entre géneros e capacitação das mulheres</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>1. Preservação da Biodiversidade e Gestão dos Recursos Naturais</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>2. Mitigação e Adaptação às alterações climáticas</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>3. Saúde, Segurança e Condições de trabalho da Comunidade</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>4. Património Cultural</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>5. Deslocações e reinstalações</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>6. Povos indígenas</i>	<input type="checkbox"/>	
<i>7. Prevenção da Poluição e Utilização Eficiente dos Recursos</i>	<input type="checkbox"/>	

Avaliação Final

Assinatura	Data	Descrição
QA Assessor 	28/02/2019	Membro do pessoal PNUD responsável pelo projecto, tipicamente um Responsável de Programa PNUD. A assinatura Final confirma que foi “verificado” para garantir que o SESP decorreu devidamente.
QA Aprovar 	28/02/2019	Director sénior do PNUD, tipicamente o Vice-Director PNUD para o País (DCD), Director para o País (CD), Vice-Representante Residente (RRD), ou Representante Residente (RR). O QA Aprovar não pode acumular como QA Assessor. A assinatura Final confirma que o SESP foi “verificado” antes de ser apresentado ao PAC.
PAC Chair 	28/02/2019	Presidente PNUD no PAC. Em alguns casos o Presidente PAC pode acumular as funções de QA Aprovar. A assinatura Final confirma que o SESP foi tido em conta como parte da avaliação do projecto e em recomendações do PAC.

SESP Anexo 1. Checklist de Rastreio de Risco Social e Ambiental

Checklist de <u>Riscos</u> Sociais e Ambientais em Potência		
Princípio 1: Direitos humanos		Resposta (Sim/Não)
1.	O projecto poderá levar impactos adversos no usufruto dos direitos humanos (civis, políticos, económicos, sociais ou culturais) da população afectada e nomeadamente de marginalizados grupos?	Não
2.	É provável que o projecto tivesse impactos adversos desiguais ou discriminatórios em populações afectadas, em especial nas pessoas que vivem em pobreza ou indivíduos ou grupos marginalizados ou excluídos? ²⁴	Não
3.	Pode o projecto potencialmente limitar a disponibilidade, qualidade de e acesso a recursos ou serviços básicos, em particular a indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
4.	É provável que o projecto possa excluir actores potencialmente afectados, em particular grupos marginalizados, impedindo-os de participar em decisões que os possam afectar?	Não
5.	Há risco que os responsáveis não tenham capacidade de cumprir as suas obrigações no âmbito do projecto?	Não
6.	Há risco de que os titulares de direitos não tenham capacidade de os exercer?	Não
7.	As comunidades locais ou indivíduos tiveram oportunidade de referir preocupações com os direitos humanos em relação ao projecto durante o processo de auscultação dos actores?	Não
8.	Há risco de que o projecto aumente conflitos entre e/ou o risco de violência para comunidades e indivíduos afectados pelo projecto?	Não
Princípio 2: Igualdade entre Géneros e capacitação das mulheres		
1.	É provável que o Projecto proposto tenha impactos adversos na igualdade entre géneros e/ou na situação de mulheres e raparigas?	Não
2.	O projecto viria potencialmente criar discriminação contra mulheres com base no género, em particular no tocante à participação na concepção e execução ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3.	Grupos/líderes de mulheres suscitaram questões de igualdade em relação ao projecto durante a fase de auscultação dos actores e se sim, foram incluídas na proposta geral do Projecto e na avaliação de risco?	Não
4.	Poderia o projecto potencialmente limitar a capacidade das mulheres utilizar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em linha de conta os vários papéis e posições das mulheres e homens no acesso a produtos e serviços ambientais? <i>Por exemplo, actividades que possam conduzir à degradação ou exaustão de recursos naturais nas comunidades que dependem destes recursos para os seus meios de subsistência e bem-estar</i>	Não
Princípio 3: Sustentabilidade ambiental: Perguntas de Rastreio em relação a riscos ambientais englobadas pelas perguntas específicas relacionadas com normas, abaixo		
Norma 1: Preservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais		

²⁴Motivos proibidos de discriminação incluem raça, etnia, género, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, política ou outra opção, de origem nacional ou social ou geográfica, de propriedade, nascimento ou outro estado incluindo de pessoa indígena ou membro de uma minoria. Referências a “mulheres e homens” ou afins são interpretadas como incluindo mulheres e homens, rapazes e raparigas e outros grupos que são alvo de discriminação com base nas suas identidades de género, tais como pessoas transgénero e transsexuais.

1.1	Poderia o projecto causar impactos adversos a habitats (p.ex. modificar habitats naturais ou críticos) e/ou ecossistemas e seus serviços? <i>Por exemplo, perda, conversão ou degradação, fragmentação de habitat, alterações hidrológicas</i>	Não
1.2	Há actividades de Projecto propostas dentro de ou anexas a habitats críticos e/ou áreas ambientalmente sensíveis, incluindo áreas lealmente protegidas (e.g. reserva natural, parque nacional), áreas propostas para protecção ou reconhecidas como tal por fontes conhecedoras e/ou povos indígenas ou comunidades locais?	Não
1.3	O projecto envolve alterações à utilização de terras e recursos que possam ter impactos adversos nos habitats, ecossistemas, e/ou meios de subsistência? (Nota: se houver restrições e/ou limitações no acesso a terras, ver Norma 5)	Não
1.4	As actividades do Projecto representam riscos a espécies protegidas?	Não
1.5	O projecto pode ter riscos de introduzir espécies exóticas invasivas?	Não
1.6	O projecto envolve exploração de florestas naturais, o seu desenvolvimento, plantação, ou reflorestação?	Não
1.7	O projecto envolve a produção e/ou exploração de populações de peixe ou outras espécies aquáticas?	Não
1.8	O projecto envolve extracção significativa, desvio ou contenção de águas de superfície ou subterrâneas? <i>Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, desenvolvimentos de bacias, extracção de águas subterrâneas</i>	Não
1.9	O projecto envolve a utilização de recursos genéticos? (e.g. recolha e/ou extracção, desenvolvimento comercial)	Não
1.10	Poderia o projecto gerar preocupações adversas potenciais transfronteiriças ou em termos de ambiente global?	Não
1.11	Poderia o projecto resultar em actividades de desenvolvimento que levassem a efeitos sociais e ambientais adversos, ou poderia gerar impactos cumulativos com outras actividades existentes ou planeadas nessa área? <i>Por exemplo, uma estrada nova em terrenos de floresta irá gerar impactos sociais e ambientais directos (e.g. abate de árvores, terraplanagem, eventual realocação de habitantes). A nova estrada poderá facilitar o acesso de colonos ilegais a terras ou gerar desenvolvimento de comércio não planeado, potencialmente em áreas sensíveis. São impactos indirectos, secundários ou induzidos que devem ser levados em conta. Se estiverem planeados desenvolvimentos semelhantes na mesma área de floresta deverá considerar-se o impacto cumulativo de actividades múltiplas (ainda que não façam parte do mesmo Projecto).</i>	Não
Norma 2: Mitigação e Adaptação de alterações climáticas		
2.1	Poderá o Projecto proposto resultar em emissões significativas ²⁵ de gases de efeito de estufa ou poderão exacerbar as alterações climáticas?	Não
2.2	Poderiam os resultados potenciais do projecto ser sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos das alterações climáticas?	Não
2.3	Poderá o Projecto proposto aumentar de forma directa ou indirecta vulnerabilidades sociais e ambientais às alterações climáticas agora ou no futuro (chamadas práticas abusivas)? <i>Por exemplo, alterações ao ordenamento do território poderão encorajar mais desenvolvimento de planícies aluviais, aumentando potencialmente a vulnerabilidade da população às alterações climáticas, especificamente às cheias</i>	Não
Norma 3: Saúde, Segurança e Condições de Trabalho da Comunidade		
3.1	Poderiam elementos da construção, operação ou desmantelamento do Projecto levantar riscos de segurança para as comunidades locais?	Não

²⁵ Quanto a 'emissões significativas' de CO₂, correspondem geralmente a mais de 25.000 tons/ano (de fontes directas e indirectas). [a nota de orientação sobre Mitigação e Adaptação de alterações climáticas dá informação adicional sobre GHG emissões.]

3.2	Poderia o projecto levantar riscos potenciais à saúde e segurança da comunidade devidos ao transporte, armazenamento e utilização e/ou eliminação de materiais perigosos ou nocivos (e.g. explosivos, combustível e outros produtos químicos durante a construção e operação)?	Não
3.3	O projecto envolve desenvolvimento de infraestruturas em grande escala (e.g. barragens, estradas, edifícios)?	Não
3.4	Em caso de falha de elementos estruturais do projecto haveria riscos para as comunidades? (e.g. colapso de edifício ou infraestrutura)	Não
3.5	Poderia o Projecto proposto ser susceptível de ou levar a aumento de vulnerabilidade a terremotos, abatimento, aluimentos, erosão, cheias ou condições climáticas extremas?	Não
3.6	Poderia o projecto resultar num aumento de riscos para a saúde (e.g. de doenças na água ou de outros vetores ou infeções transmissíveis tais como VIH/SIDA)?	Não
3.7	Pode o projecto representar riscos e vulnerabilidades potenciais relacionados com higiene e segurança no trabalho devido a perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos durante a construção, operação ou desmantelamento do Projecto?	Não
3.8	Pode o projecto oferecer emprego ou meios de subsistência que não cumpram as normas laborais nacionais e internacionais (i.e. princípios e normas de convenções fundamentais OIT)?	Não
3.9	O projecto tem pessoal de segurança que possam representar um perigo para as comunidades e/ou indivíduos (e.g. por ausência de formação ou responsabilização)?	Não
Norma 4: Património Cultural		
4.1	Poderá o Projecto resultar em intervenções que tenham um impacto adverso em locais, estruturas ou objectos com valor histórico, cultural, artístico, tradicional ou religioso ou formas imateriais de cultura (e.g. conhecimento, inovação, práticas)? (Nota: Projectos que se destinem a proteger e conservar o Património Cultural poderão eventualmente ter impactos adversos)	Não
4.2	O projecto propõe a utilização de formas materiais ou imateriais de património cultural para efeitos comerciais ou outros?	Não
Norma 5: Deslocação e Reinstalação		
5.1	Poderá o projecto envolver deslocação física temporária, permanente, total ou parcial?	Não
5.2	Poderá o projecto resultar em deslocação económica (e.g. perda de bens ou restrição no acesso a recursos devido a aquisição de terras – ainda que possa não haver realocação física)?	Não
5.3	Há risco de poder haver despejos forçados? ²⁶	Não
5.4	Poderá o Projecto afectar acordos sobre a propriedade de terras e/ou direitos de propriedade da comunidade ou direitos consuetudinários às terras, territórios e/ou recursos?	Não
Norma 6: Povos indígenas		
6.1	Há povos indígenas na área do projecto (incluindo a área de influência do Projecto)?	Não
6.2	É provável que o projecto ou partes dele estejam em terras ou territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3	Poderá o Projecto proposto afectar direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (tenham ou não estes escrituras dos terrenos onde está o projecto dentro ou fora dos territórios habitados pelos povos afectados, ou quer estes povos sejam reconhecidos como indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta à pergunta 6.3 for “sim” os impactos de risco potenciais são considerados potencialmente graves e/ou críticos e o projecto deverá ser classificado como sendo de Risco Elevado ou Moderado.</i>	Não

²⁶ Despejos forçados incluem atos e/ou omissões que levem ao deslocamento coagido ou involuntário de indivíduos, grupos, ou comunidades dos seus lares e/ou terras e recursos comuns onde morava ou dos quais dependiam, obviando assim a capacidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade em residir ou trabalhar num lar, residência ou local sem ter acesso a proteções legais ou outras adequadas.

6.4	Houve consultas culturais adequadas para se obter FPIC em temas que possam afectar a obtenção FPIC em matérias de direitos e interesses, terras, recursos, territórios e meios de subsistência dos povos indígenas afectados?	Não
6.5	O Projecto envolve utilização e/ou desenvolvimento comercial de recursos naturais em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.6	Há potencial de despejos forçados ou deslocação física ou económica total ou parcial de povos indígenas, incluindo através de restrições a terras territórios e recursos?	Não
6.7	Poderia o projecto afectar negativamente as prioridades de desenvolvimento dos povos indígenas conforme definidas por estes?	Não
6.8	Poderia o projecto afectar a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9	Poderia o projecto afectar o Património Cultural dos povos indígenas, incluindo com a venda ou utilização dos conhecimentos e práticas tradicionais?	Não
Norma 7: Prevenção de Poluição e Eficácia de Recursos		
7.1	Poderia o projecto resultar na libertação de poluentes para a atmosfera por razões de rotina ou outras com o potencial de ter impactos adversos a nível local, regional, e/ou transfronteiriço ?	Não
7.2	Poderia o Projecto resultar na criação de resíduos (perigosos e não-perigosos)?	Não
7.3	Poderá o Projecto acarretar o fabrico, troca, libertação e/ou utilização de químicos e/ou materiais perigosos? O projecto pretende utilizar químicos ou materiais sujeitos a proibições ou regras de eliminação gradual internacionais? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos em listas de convenções internacionais tais como as Convenções de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal</i>	Não
7.4	Poderá o Projecto envolver a utilização de pesticidas com um efeito negativo no ambiente ou na saúde humana?	Não
7.5	O projecto inclui actividades com um consumo significativo de matérias primas, energia /ou água?	Não

ANEXO 3: REGISTO DE RISCO



Título do Projecto: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD).						Nº de Atribuição: 00107733		Data:	
#	Descrição	Data Identificada	Tipo	I – Impacto e P – Probabilidade Digite o valor da Probabilidade e do Impacto numa escala de 1 (baixo) à 5 (alto) P = e I =	Contramedidas / Resposta da Gestão	Titular	Submetido, actualizado pelo	Última Actualização	Estado
1	Conflitos no mandato e nas áreas de campo entre instituições a nível central e provincial.	Outubro 2017	Organizacional	Pode surgir conflito entre instituições a nível central com potencial impacto na viabilidade do Projecto e ritmo de implementação. P = 2 I = 4	Criar mecanismos permanentes de coordenação e facilitação; realizar encontros frequentes de coordenação entre parceiros.	Gestor do Projecto	Projectista		

2	limitado Fundos públicos disponíveis	Outubro 2017	Financeiro	Esta situação pode afectar o funcionamento dos parceiros governamentais a nível provincial e local. Pode ser necessário fazer planos para apoio de nível mínimo e orçamentado no Projecto para garantir a implementação das actividades planificadas, pelo menos os custos da missão. P = 3 I = 5	Coordenação e apoio à Comissão Nacional para garantir que o processo orçamental do OGE seja acompanhado.	Programa Associado	Projectista		
3	O impacto das inundações e / ou das secas na região alvo nas fases iniciais de implementação do projecto.	Outubro 2017	Operacional	O impacto do desastre pode distorcer a atenção das entidades de Protecção Civil e mudar o foco, da Prevenção e	Esta situação em potencial será monitorizada de forma permanente de modos a possibilitar a gestão de possíveis	Gestor do Projecto	Projectista		

				Prontidão à Resposta. P = 3 I = 3	impactos na implementação do projecto. O impacto do desastre pode ser transformado em oportunidade para o reforço da vontade política e da acção do GRD.				
--	--	--	--	---	---	--	--	--	--

ANEXO 4: Plano de Trabalho Detalhado: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD).

#	Name	Start	Finish	2019				2020				2021				2022				2023		
				Qr 1	Qr 2	Qr 3	Qr 4	Qr 1	Qr 2	Qr 3	Qr 4	Qr 1	Qr 2	Qr 3	Qr 4	Qr 1	Qr 2	Qr 3	Qr 4	Qr 1	Qr 2	
1	3.3.1 Promover o estabelecimento e fortalecer os mecanismos interinstitucionais multi-nível para a GRD	1/4/2019	30/3/2023																			
2	3.3.1.a. Desenvolver e implementar um programa de formação de Gestão de Risco de Desastres (GRD) e Desenvolvimento Local Sustentável na perspectiva do género para as 3 províncias (em coordenação com o CIF-OIT e o Projecto Cuvelai).	3/6/2019	24/10/2022																			
3	3.3.1.a.1 Uma (1) formação regional executiva em GRD e DL (3 dias de duração) para 30 gestores em Planeamento e Finanças das 3 províncias, com a participação dos Governadores na abertura. Ano 1.	3/6/2019	10/6/2019																			
4	3.3.1.a.2 Dois (2) cursos de formação provinciais (5 dias de duração) em GRD e DL para 80 funcionários dos governos provinciais, municipais e do SPCB das 3 províncias, utilizando as instalações do IFAL em cada província. Ano 2 e 4.	30/3/2020	24/10/2022																			
5	Ano 2	30/3/2020	27/4/2020																			
6	Ano 4	26/9/2022	24/10/2022																			
7	3.3.1.a.3 Doze (12) cursos de formação municipais (2 dias de duração) do GRD e DL realizados por (5) formadores provinciais para 360 funcionários municipais nas 3 províncias. [uma (1) formação para 30 funcionários municipais, 1 formação por ano em cada uma das 3 províncias x 4 anos].	10/6/2019	11/10/2022																			
8	Ano 1	10/6/2019	22/7/2019																			
9	Ano 2	27/4/2020	8/6/2020																			
10	Ano 3	30/9/2021	11/11/2021																			
11	Ano 4	30/8/2022	11/10/2022																			
12	3.3.1.b. Reforçar e consolidar as capacidades de planeamento estratégico e monitorização em cada uma das 3 províncias, fortalecendo a coordenação e os instrumentos técnicos do Gabinete Provincial de Estudos e Planeamento (GEP), do Director Financeiro, e do Coordenador da Comissão Provincial de Protecção Civil (CPPC).	1/6/2019	7/11/2022																			
13	3.3.1.b.1 Um (1) curso de formação regional (2 dias de duração) para 15 planificadores provinciais na integração de "medidas da GRD" em Projectos de Investimento Público (PIP), Ano 2 [já na preparação para o processo do OGE do Ano 3 incluído no ponto 3.3.1.b.2].	14/9/2020	28/9/2020																			
14	3.3.1.b.2 Realização de 3 reuniões provinciais para a criação de equipas de planeamento e monitorização da GRD, elaboração dos TdR das equipas, assim como a realização de 3 sessões de planeamento no mês de abril de cada ano (começando no Ano 2) (processo MINFIN).	10/6/2019	28/9/2022																			
15	Ano 1	10/6/2019																				
16	Ano 2	29/9/2020																				
17	Ano 3	30/9/2021																				
18	Ano 4	28/9/2022																				
19	3.3.1.b.3 Apoio à elaboração de Planos Provinciais Anuais e Orçamentais para a integração da GRD [3 Planos no Anos 2, 3 e 4, totalizando 9 Planos; 3 orçamentos a serem aprovados no Ano 3].	30/9/2020	7/11/2022																			
20	Ano 2	30/9/2020	6/11/2020																			
21	Ano 3	30/9/2021	10/11/2021																			
22	Ano 4	29/9/2022	7/11/2022																			
23	3.3.1.b.4 Realização de uma (1) Reunião Nacional por ano para a integração e acompanhamento dos Planos de GRD (Prevenção e RRD; Preparação, Contingência e Resposta; e QRD/S 2018-2022) nos processos trimestrais de monitorização/comunicação do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (coordenados pelo Ministério da Economia e Planeamento).	1/6/2019	30/3/2022																			
24	Ano 1	1/6/2019																				
25	Ano 2	28/3/2020																				
26	Ano 3	31/3/2021																				
27	Ano 4	30/3/2022																				
28	3.3.1.c Actualizar o Plano Nacional de GRD, num processo amplo de participação que incluirá instituições a nível central (agentes da Protecção Civil), representantes provinciais e de ONGs, no quadro da CNPC, em conformidade com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para o período de 2018-2022.	30/9/2019	29/3/2021																			

ANEXO 5: Plano de Comunicação e Visibilidade

O presente documento estabelece o Plano de Comunicação e Visibilidade específico desenvolvido para a componente PNUD do Projecto FRESAN financiado pela UE, intitulado: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD) que constituem o Anexo 6 do Acordo de Contribuição UE-PNUD.

Todas as actividades, produtos e resultados de visibilidade e comunicação serão realizados em conformidade com o Acordo Quadro Financeiro e Administrativo (FAFA), alterado a 31 de Dezembro de 2018²⁷, as Condições Gerais do Acordo de Contribuição (Art. 8) e serão informados das Orientações de Visibilidade Conjunta para as Acções da CE-ONU no terreno²⁸. Em caso de discrepância, as disposições do FAFA prevalecem.

É de comun interesse das partes promover a parceria UE-ONU e a visibilidade da UE quando a ONU executa Acções financiadas com a contribuição financeira da UE. A menos que a Comissão solicite ou concorde em contrário, a ONU deve consultar e acordar quais são as medidas apropriadas para divulgar o facto de uma Acção ter recebido financiamento da União Europeia. As informações fornecidas à imprensa, os beneficiários de uma Acção, todos os materiais de divulgação relacionados, avisos oficiais, relatórios e publicações devem reconhecer que a Acção foi realizada "*com financiamento da União Europeia*" e exibir de maneira apropriada, o logotipo da UE. Entende-se que os equipamentos e veículos da ONU carregam rotineiramente o logotipo da ONU e outras indicações de propriedade em destaque. Nestes casos em que, o equipamento ou os veículos e os principais fornecimentos foram adquiridos com fundos fornecidos pela Comissão, a ONU concorda em incluir o reconhecimento adequado de tais veículos, equipamento e fornecimentos principais (incluindo a exibição do logotipo europeu: doze estrelas amarelas num fundo azul) desde que tais Acções não ponham em risco os privilégios e imunidades das Organizações das Nações Unidas e a segurança e protecção dos funcionários da ONU.

A dimensão e a importância do reconhecimento e do logotipo da União Europeia, devem ser claramente visíveis de uma forma que não crie qualquer confusão quanto à identificação da Acção enquanto actividade das Nações Unidas, a propriedade dos equipamentos e fornecimentos pelas Nações Unidas e a Acção dos privilégios e imunidades das Nações Unidas.

Todas as publicações das Nações Unidas relativas a Acções que receberam financiamento da Comissão, independentemente da forma e do meio de comunicação, incluindo à internete, terão o seguinte aviso ou um semelhante: "*Este documento foi produzido com a assistência financeira da União Europeia*". *As opiniões aqui expressas não podem de forma alguma reflectir a opinião oficial da União Europeia.*"

²⁷ <https://ec.europa.eu/europeaid/node/45445/>

²⁸ https://ec.europa.eu/europeaid/node/45481

Se o equipamento adquirido com a contribuição da UE não for transferido para parceiros locais das Nações Unidas ou para o destinatário final da Acção no final do período de execução especificado no acordo de contribuição específica, os requisitos de visibilidade relativos a este equipamento exposição (em particular do logotipo da UE) deve continuar a aplicar-se entre o fim do período de execução especificado no acordo de contribuição específica e o final da Acção global, se esta for mais longa. Quando a organização da ONU mantiver a posse de acordo com as condições estabelecidas no acordo de contribuição específica, os requisitos de visibilidade continuarão a ser aplicáveis, desde que o equipamento relevante, os veículos ou os demais suplementos principais sejam usados pela organização da ONU.

1. Objectivo

O principal objectivo do Plano de Comunicação e Visibilidade é dar visibilidade adequada à componente do Projecto do PNUD no Âmbito do Programa FRESAN financiado pela UE e comunicar com precisão os objectivos do Projecto e progredir para uma gama diversificada de grupos dentro e fora de Angola (com a devida atenção à localização geográfica, género, idade e representação linguística das audiências nas províncias alvo do Cunene, Huíla e Namibe), incluindo o apoio prestado pela Delegação da União Europeia.

Para os objectivos deste Projecto, os grupos-alvo do Plano de Comunicação e Visibilidade foram categorizados da seguinte forma:

Beneficiários finais, para ser informado sobre os principais objectivos, o progresso e os resultados do Projecto, bem como o apoio da UE;

Os formadores de opinião (meios de comunicação, influenciando as pessoas nas comunidades, parlamentares, OSCs), para serem informados do contexto, áreas de resultados e actividades do Projecto, bem como o apoio da UE no sector relevante para promover e reforçar a redução do risco de desastres e adaptação as alterações climáticas nas províncias do Sul de Angola;

Os principais interessados (nacionais e internacionais) devem ser informados dos principais resultados e do impacto do apoio da UE, bem como dos êxitos e melhores práticas emanadas do Projecto;

Comunidade de desenvolvimento e doadores com a intenção de destacar as principais realizações do Projecto, possibilitadas pelo apoio da UE.

2. Actividades de comunicação

O principal conjunto de actividades propostas a serem levadas a cabo no âmbito do Plano de Comunicação e Visibilidade é a seguinte:

Comunicados de imprensa: Em apoio às principais actividades e marcos do Projecto, ou seja, lançamentos, cerimónias de assinatura, simulações, exercícios e actividades de treinamento importantes, o Projecto emitirá comunicados e fará conferências de imprensa para os principais canais de imprensa. Isso também será divulgado nas páginas de internet e redes sociais do PNUD e de outros parceiros, que têm uma forte rede com todos os principais meios de comunicação que

operam à nível provincial e nacional, de imprensa (escrita e falada). Este conjunto de actividades atingirá um amplo grupo de pessoas, dentro e fora de Angola.

Visitas da imprensa: Além dos comunicados de imprensa, a comunidade de jornalistas à nível provincial e nacional estará activamente engajada em relatar os objectivos e resultados do Projecto, organizando visitas da imprensa (escrita e falada) a eventos, e locais importantes para cobrir o impactos e sucessos. Da mesma forma, que os comunicados de imprensa, espera-se que as visitas da imprensa (escrita e falada) também atinjam um espectro completo de grupos-alvo, especialmente formadores de opinião e principais interessados.

Materiais de Informação e Comunicação: Imagens de alta resolução serão captadas ao longo do Projecto para serem usadas em publicações e outros materiais informativos para melhor apresentação e legibilidade. As imagens também serão usadas em plataformas eletrónicas, juntamente com conteúdos relevantes. O PNUD apresentará eventos e conquistas no âmbito do Projecto por meio da sua página de internete e do boletim informativo no Facebook, incluindo histórias de sucesso. Isto irá atingir a comunidade de doadores, agências da ONU, ONGs nacionais/internacionais, OSC e suas redes. As principais mensagens e visibilidade serão asseguradas através do uso de produtos promocionais, tais como: auto-colantes, camisolas, chapeus etc.

d. Página da Internete e redes sociais: Em coordenação com outras agências implementadoras do FRESAN, o PNUD partilhará conquistas e eventos através da sua página da internete e contas em redes sociais. Os parceiros da ONU que apoiarão a sua implementação (como OIT, FNUAP, UNU e UNISDR) também partilharão informações sobre o Projecto nas suas página da internete. Essas página da internete serão usadas para destacar os sucessos do Projecto e o apoio da UE. Além dos comunicados de imprensa, o Projecto realizará a produção e a divulgação de vários estudos de casos, incluindo histórias de interesse humano e histórias de sucesso de beneficiários nas comunidades mais vulneráveis por meio das redes sociais. Esses estudos de caso também estariam disponíveis como parte do processo do relatório formal do Projecto. Esse conjunto específico de actividades servirá ao publico alvo internacional, incluindo a comunidade de desenvolvimento e os doadores, partilhando as melhores práticas e lições aprendidas no Projecto.

e. Integração com a implementação do Projecto: A Comunicação e a Visibilidade estarão estreitamente ligadas às principais etapas da intervenção do Projecto, de modo que as actividades e iniciativas do Projecto estarão a alimentar regularmente os seus conteúdos e desenvolvimento material. O Assistente de Comunicação e o RBM do PNUD Luanda, farão parte da equipa de implementação.

3. Mecanismo de Coordenação

O PNUD, em coordenação com todas as agências implementadoras do FRESAN, e a CNPC/Gabinete de comunicação e imagem do Ministério do Interior, seguirá conjuntamente o objectivo geral de comunicação para dar publicidade adequada à implementação bem-sucedida do Projecto e ao apoio da Delegação da União Européia. Durante o decurso da implementação das actividades, os comunicados de imprensa e visitas da imprensa (escrita e falada) serão planeados

e preparados em conjunto com os parceiros. Da mesma forma, a implementação e as conquistas do Projecto serão publicadas nos meios de comunicação social de todas as agências implementadoras.

Imagens de alta resolução, relevantes para o Projecto e autorizadas especificamente para cobrir suas actividades, serão partilhadas entre as agências e usadas em conjunto nas publicações eletrónicas e impressas. Publicações e outros materiais impressos terão a mesma marca e formato similar para todas as agências implementadoras do FRESAN.

Antes de cada evento público, a delegação da UE será informada das datas e do programa a fim de garantir a sua representação.

Antes de serem divulgados ou impressos, os comunicados de imprensa e as publicações, serão submetidas à delegação da UE para aprovação dos conteúdos e padrões visuais.

4. Recursos Humanos

Para a implementação deste Plano de Comunicação e Visibilidade, os seguintes recursos humanos serão envolvidos:

Gestor do Projecto;

Assistente de Comunicação e RBM e Unidade de Comunicação e RBM do PNUD;

Outros Membros da Equipa do Projecto;

Consultores Locais e partes interessadas relevantes.

5. Monitoramento e Avaliação

A tabela abaixo inclui indicadores mensuráveis para monitorar e avaliar o plano.

No	Actividade	Produto	Indicador esperado do Resultado (para cada ferramenta escolhida)	Público Alvo	Cronologia	Orçamento
1.	Emissão de um comunicado de imprensa no lançamento do Projecto e sua divulgação através da imprensa, página de internete do PNUD e da UE, Ministério do Interior e redes sociais. (custos incluídos para cobrir coffee break, sala para eventos, etc.)	Um comunicado de imprensa conjunto feitos pela imprensa nacional, internacional e pelos meios de difusão massiva	Número de comunicado de imprensa sobre os principais resultados de desenvolvimento esperados do Projecto disseminado. Nível de pontualidade da cobertura de notícias, sua relevância.	Beneficiários nas províncias do Sul Público em geral em Angola Imprensa nacional e internacional Decisores políticos/Angola, especificamente no Cunene, Namibe e Huila Partes Interessadas Público europeu / doadores	No momento da assinatura do acordo / lançamento do Projecto	\$1.710
2	Produção e divulgação de fichas informativas, histórias de sucesso ou boletins informativos nos eventos do Projecto e nas páginas de internete de todos os parceiros de implementação.	Um informativo por ano, 4 no total, com divulgação física no país e nas províncias alvo (\$ 1.710 cada). Um total de 3 boletins / histórias de sucesso, mostrando histórias de conquistas / parceiros (US \$ 1.710 cada) 2º, 3º e 4º Ano	Número de uma ficha informativa, boletins informativos / histórias de sucesso, incluindo histórias de interesse humano produzidas e divulgadas. Número de artigos ou recursos selecionados pelas páginas de internete.	Beneficiários do Projecto e público em geral em Angola. Público europeu / doadores. Parceiros de desenvolvimento. OSCs. Contrapartida do governo Parlamentares. Estudantes	Em diferentes etapas do Projecto.	\$11.970

3	Produção de materiais promocionais com notas sobre a redução do risco de desastres, aviso prévio e questões de recuperação de secas para a campanha de sensibilização	Produtos de visibilidade, como camisolas, lapiseiras, auto-colantes, etc., 3º ano	Número de materiais de marca produzidos e distribuídos	CSO's Imprensa. Departamentos governamentais a nível nacional e provincial. Escolas e faculdades	Uma campanha a meio da implementação do Projecto	\$6.840
4	Visitas da imprensa - A imprensa nacional em Angola será convidada a visitar a páginas de internete do Projecto e a fazer reportagens / artigos sobre vários aspectos do Projecto.	Uma visita no 3º e 4º ano (US \$ 2,565 cada)	Número de visitas de campo realizadas a página de internete do Projecto. Número de recortes na cobertura de eventos do Projecto.	Público em geral em Angola. Decisores políticos/ Angola.	Em várias fases da implementação do Projecto	\$5.130
					Total em Doláres EUA	\$25.650

ANEXO 6. Avaliação de capacidades/ Documento de apoio ao Documento de Acção

Título da Acção e número CRIS: Fortalecimento das Estruturas e Capacidades Institucionais de Gestão de Risco de Desastres (GRD).

MODELO PARA AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE TRABALHAR COM UMA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL /OUTRO PARCEIRO DE EXECUÇÃO QUE NÃO O PAÍS PARCEIRO

Para fases de identificação e formulação

INSTRUÇÕES:

Há duas finalidades para este documento de apoio ao Documento de Acção:

1. A avaliação deve ajudar a escolher a modalidade de execução e o parceiro para a execução adequados para
 - Para melhor avaliar as razões de trabalhar com uma Organização Internacional ou qualquer outra organização que não o país parceiro como Parceiro de Execução; e
 - Comparar com alternativas possíveis.

A avaliação deveria levar em conta a necessidade de ter uma abordagem prudente no tocante à escolha de uma OI como Parceiro de Execução, em particular para garantir que tem uma mais valia quando comparado com outras modalidades de execução e que a escolha proposta está alinhada com os princípios da eficácia da ajuda. Desta perspectiva há que notar que trabalhar com agências dos EM da UE a nível do país em sectores/áreas onde já têm experiências é uma modalidade de execução para a qual há espaço adicional.

2. Acrescente-se a isto a obrigação prevista no Regulamento Financeiro de justificar a escolha de organizações e não de um país como Parceiro de Execução. As justificações prestadas nesta avaliação servirão para a Monitorização das escolhas acima.

Este documento de apoio é necessário para o QSG 1 quando (um dos) Parceiro de Execução propostos ou previstos de uma acção é a OI ou outra organização que não o país parceiro. Neste caso a avaliação a apresentar corresponde às perguntas relacionadas com a ase de identificação.

Em todos os casos em que se usar a OI /outro Parceiro de Execução no sector/área temática proposto no final da formulação, este documento de apoio será necessário para QSG 2 através da apresentação deste modelo com as respostas às perguntas para as fases de identificação e formulação.

DADOS: (apenas indicativo na identificação, a completar durante a formulação)

Montante total da Acção	UER 3,150,000
Contributo da Comissão (como % do montante total da acção)	95.2380 %
Contributos de outros doadores (como % do montante total da acção)	4.7619 %
Contributo da OI ou de outro Parceiro de Execução (como % do montante total da acção) ²⁹	%
Fundo fiduciário e referência de Fundo Fiduciário (se for caso disso)	

²⁹ Se houver mais de um Parceiro de Execução, tem de se indicar cada contributo separadamente.

PERGUNTAS:

Na fase de identificação:

<p>1. Quais as razões para a proposta preliminar de trabalhar com a OI/outra organização prevista/proposta como Parceiro de Execução, escolhendo uma ou mais das seguintes opções e explicando resumidamente a razão da escolha:</p> <p>a) Conhecimento específico do sector/temático</p> <p>b) Capacidades logísticas e/de ou gestão</p> <p>c) Razões de Neutralidade/segurança em situações de conflito/crise</p> <p>d) Mandato específico dado à OI para o Contexto local em cause</p> <p>e) Outros</p> <p>2. Esta acção faz parte do central da OI /outro Parceiro de Execução?</p> <p>3. Esta OI/outro Parceiro de Execução jáe xecutaram outros programas no país? Se sim, resume as conclusões das avaliações /relatórios de revisão ROM /outros relatórios sobre o desempenho da OI/ outro Parceiro de Execução neste Contexto.</p> <p>4. Quais as alternativas para Parceiros de Execução?</p> <p>5. Qual é a opção preferida?</p>	<p>1.</p> <p>a) Em 1998 a AG da ONU manditou o PNUD para assumir a responsabilidade operacional para mitigação e prevenção de desastres e prontidão. O PNUD tem cerca de 200 peritos em Redução do Risco de Desastres (RRD). Os custos com RRD são em média US\$ 200 milhões anualmente. Em todas as suas actividades, o PNUD encoraja a protecção dos direitos humanos, desenvolvimento de competências e a capacitação das mulheres.</p> <p>b) Em parceria com o Governo desde 1977, o PNUD tem as capacidades de gestão e logísticas necessárias para a execução programas de assistência ao desenvolvimento em Angola.</p> <p>c)</p> <p>d) O PNUD é uma das principais agências da ONU quando se trata de dar apoio institucional ao desenvolvimento em RRD / Resiliência em Angola, e lidera agora um Pilar de Resiliência para dar respostas a médio a longo prazo ao impacto de El Niño / La Niña em coordenação estreita com o Governo.</p> <p>e) Nos últimos cinco anos, o PNUD tem auxiliado em termos efectivos o Governo na promoção de RRD e desenvolvimento informado pelo risco através de um serviço consultivo de políticas e criação de competências para apoiar a Protecção civil nível nacional e local.</p> <p>2. O PNUD trabalha na junção de 3 áreas de desenvolvimento, nomeadamente 1) vias de sustentável desenvolvimento, 2) governação inclusiva democrática, e 3) criação de resiliência / RRD. A acção enquadra-se na área 3, contribuindo para as áreas 1 e 2.</p> <p>3. Entre 2001 e 2011, o PNUD implementou vários projectos de desenvolvimento de competências ma áreas de desminagem financiados pelo FED. Uma década da parceria foi apoiada pelos resultados razoáveis das avaliações periódicas, que atestam as capacidades técnicas e de gestão do PNUD para um programa de execução eficaz em parceria com a UE.</p> <p>4. Nenhuma</p> <p>5. Selecção do PNUD as como Parceiro de Execução é a preferida para esta acção em função</p>
---	---

	do mandato e capacidades técnicas e de gestão exigidas pelo programa.
--	---

Na fase de formulação:

<ol style="list-style-type: none"> 1. Como irá a OI/ outro parceiro de Execução apoiar o país parceiro no exercício de liderança efectiva e na apropriação do programa? 2. Até que ponto irá a OI/ outro parceiro de Execução utilizar sistemas do país (especificar) na execução do programa? 3. Como irá OI/ outro parceiro de Execução apoiar o desenvolvimento de capacidades no país parceiro? 4. a) quais serão os papéis respetivos da OI/ outro parceiro de Execução, do país parceiro, da CE e dos outros doadores nos órgãos de governação do programa? b) Como garantir uma participação adequada da UE no diálogo político com o país parceiro, região ou organização? 5. Irá a OI/outro parceiro de Execução aplicar o programa com o seu pessoal e recrutar mais pessoal a título temporário especificamente para o projecto ou irá trabalhar com um Parceiro de Execução? 6. Se a OI/outro parceiro de Execução executar a acção com parceiros, quem serão estes e porque razão é o seu envolvimento a opção preferida para a OI/ outro parceiro de Execução? 	<p>1. é importante notar que o programa proposto é desenvolvido em resposta ao pedido para apoio ao desenvolvimento de competências feito pelo Governo na questão da Gestão do Risco de Desastres (GRD) para o desenvolvimento sustentável de Angola informado sobre o risco com base na forte liderança e apropriação do Governo. Dito isto, nos termos da sua política sobre programação e operações, o PNUD irá criar estruturas apropriadas de Gestão de projectos e governação para garantir que o Governo continuar a exercer a sua liderança e apropriação do programa.</p> <p>2. O quadro nacional institucional GRD foi desenvolvido pela Lei da Protecção civil em 2003 ao estabelecer a Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC). A CNPC, tutelada pelo Ministério do Interior, é responsável pela GRD a nível nacional e a nível local. O PNUD irá assegurar-se da utilização total do Sistema Nacional Protecção civil na execução do programa proposto de GRD / Resiliência.</p> <p>3. Como nos demais anos de parceria com a CNPC, o PNUD irá garantir a transferência do conhecimento / instrumentos, formação e desenvolvimento de sistema, que são parte integrante das acções planeadas pelo programa, para que os homólogos nacionais possam cumprir as suas respectivas responsabilidades GRD a todos os níveis só por si.</p> <p>O PNUD irá continuar a apoiar a consciencialização e sensibilização entre os decisores para a importância de desenvolvimento com conhecimento do risco a nível nacional e da província, já que é o requisito prévio para a utilização subsequente das capacidades GRD nacionais desenvolvidas com o apoio do programa proposto.</p> <p>4. a) Ao abrigo do programa, será criado um organismo de governação a nível do projecto para administrar o projecto com o Governo a presidir. Será composto pelo PNUD e autoridades financeiras. Serão organizadas reuniões periódicas pelo Governo com apoio técnico e de gestão fornecido pelo PNUD. As reuniões permitirão aos membros da Administração do projecto, incluindo a UE, controlar e supervisionar</p>
--	--

a execução do programa contra o plano de trabalhos.

b) A Administração do projecto irá ainda garantir uma participação adequada da UE no diálogo político de RRD e questões de resiliência segundo os Termos de Referência da Administração do projecto.

5. Aproveitando a parceria entre CNPC e PNUD, o programa será executado com base na Modalidade de Execução Directa (DIM) sendo o PNUD o Parceiro de Execução. Nos termos desta modalidade, o PNUD também será responsável por: 1) Garantia de Qualidade do Projecto em nome da Administração do projecto para garantir a gestão administrativa e financeira do projecto e a qualidade da apresentação dos seus resultados; 2) Monitorização e avaliação periódicas e enviar relatórios aos doadores nos termos das disposições dos acordos de subvenção; e 3) dar ao PNUD apoio na gestão, se solicitado. O Gestor de programa do PNUD Gabinete do País irá assumir a função de Controlo do Projecto.

Ao abrigo deste programa, poderá ser recrutado pessoal temporário adicional para prestar apoio na gestão ou serviços técnicos/ de criação de competências às várias áreas de GRD.

6. Nos termos do programa, parte da acção planeada pode ser executada com o apoio de outros parceiros, por exemplo agências especializadas da ONU i.e. O Gabinete de Redução do Risco de Desastres (UNISDR), OIT, e OCHA, a natureza multi-sectorial da GRD exige um apoio específico de actores sectoriais.

ANEXO 7: Termos de Referências dos principais Cargos de Gestão

1. Gestor do Projecto

Principais responsabilidades:

O Gestor de Projecto é responsável pela gestão e tomada de decisões diárias do projecto, com sede no escritório do Projecto no Lubango, Huíla. A principal responsabilidade do Gestor do Projecto é garantir que o projecto produza os resultados espelhados no Documento do Projecto com o padrão de qualidade exigido e dentro dos limites específicos de prazo e custo.

Juntamente com o Associado do Programa e o Especialista em Gestão da Informação, ele/ela deverá apresentar relatório ao Comité Gestor do Programa FRESAN (CGP) de cada província alvo. Ele/ela fará parte do Grupo de Coordenação (GC) e do Grupo Técnico (GT) quando necessário.

Responsabilidades específicas:

Gestão e coordenação do projecto:

- Gerir a realização dos resultados do Projecto através de actividades a nível nacional, provincial e local, de acordo com o Quadro de Resultados do Projecto e Planos de Trabalho Anuais;
- Dar orientação a (s) equipa (s) / responsável (s) do Projecto;
- Identificar e obter apoio e aconselhamento necessário para a gestão, planificação e controlo do projecto;
- Responsável pela administração do projecto;
- Estabelecer contacto com os fornecedores em estreita coordenação com o Associado do Programa e com a equipa logística;
- Também pode desempenhar funções de Gestor da Equipa e de Suporte ao Projecto;
- Assegurar a preparação e actualização dos Planos de Trabalho e apresentação oportuna, conforme previsto no Documento do Projecto do PNUD e das POPP com relação aos projectos de implementação directa;
- Coordenar com outros parceiros estratégicos através do estabelecimento de um mecanismo de coordenação técnica apropriado;
- Coordenar e facilitar reuniões e programas de trabalho da equipa de Planificação Provincial;
- Mobilizar bens e serviços, ou seja, consultorias para implementar actividades, incluindo a elaboração de Termos de Referência e especificações de trabalho;
- Garantir a implementação bem-sucedida do plano de comunicação e visibilidade estabelecido para o projecto;
- Gerir de forma eficaz a produção de materiais de conhecimento e compartilhá-los a nível nacional e internacional;
- Monitorizar o evento conforme determinado nos Planos de Monitorização e actualizar o plano conforme necessário;
- Gerir a solicitação para a provisão de recursos financeiros pelo PNUD, usando adiantamento de fundos, pagamentos directos ou reembolso usando o Formulário de Autorização de Fundo e Certificado de Despesas (FACE);
- Monitorizar recursos financeiros e contábeis para garantir exactidão e confiabilidade dos relatórios financeiros;
- Gerir e monitorizar os riscos do Projecto, conforme inicialmente identificados no Resumo do Projecto avaliado pelo LPAC, apresentar novos riscos ao PNUD para consideração e decisão de possíveis acções, se necessário; actualizar o estado desses riscos, fazer o Registo de Riscos do Projecto;
- Ser responsável pela gestão de conflitos e pedidos de mudança com um Registo de problemas;

- Preparar o Relatório de Progresso Trimestral do Projecto (progresso contra às actividades planificadas, actualizar os Riscos e Questões, despesas) e enviar o relatório ao PNUD e à comissão de Garantia do Projecto;
- Preparar o Relatório de Revisão Anual e submetê-lo ao PNUD;
- Apresentar relatórios ao Comité Gestor do Programa FRESAN (CGP) em cada província alvo e participar no Grupo de Coordenação (GC) e no Grupo Técnico (GT) quando necessário;
- Com base na revisão, preparar o PAT para o ano seguinte, bem como os planos trimestrais, se necessário;
- Monitorizar os resultados do projecto e gerir o progresso contra os resultados definidos no CPD;
- Facilitar a avaliação dos resultados envolvidos no Projecto;
- Garantir integridade geral do projecto;
- Preparar Relatórios Finais de Revisão do Projecto a serem submetidos ao PNUD;
- Identificar as acções subsequentes e submetê-las à consideração do PNUD;
- Gerir a transferência do projecto, dos documentos, arquivos, equipamentos e materiais do projecto para os beneficiários nacionais; e
- Preparar o Relatório Combinado de Despesas (RCD), Formulário de Autorização de Fundo e Certificado de Despesas (FACE) final para assinatura pelo PNUD.

Qualificações:

1. Bons conhecimentos e experiência em gestão de ciclos de projectos.
2. Conhecimento em matéria de Protecção Civil e Gestão de Risco de Desastres.
3. Boas habilidades interpessoais, trabalho em rede e formação de equipas.
4. Conhecimento informático, em particular o pacote Microsoft Office e software de gestão de projectos.
5. Disponibilidade a tempo inteiro.

Apresentação de Relatórios:

Reportar ao PNUD Luanda e colaborar estreitamente com o GoA e outros parceiros relevantes.

2. Especialista em Gestão de Informação

Principais responsabilidades:

O Especialista em Gestão de Informação é responsável pela coordenação, avaliação, desenvolvimento, implementação, manutenção e revisão das actividades provinciais da gestão de informação e do Sistema de Aviso Prévio da comunidade de acordo com o Plano de Trabalho Plurianual e Estrutura de Resultados do projecto (Resultado 2).

Prestar apoio directo a Equipa de Gestão de Informação das províncias (INE, IGCA, INAMET, governos provinciais) e coordenar e apoiar a Equipa de Aviso Prévio e Planeamento Comunitário.

Responsabilidades específicas:

- Assessorar as autoridades provinciais e o SPCB sobre a gestão da base de dados e do Sistemas de Informações Geográficas (GIS);
- Coordenar a implementação do diagnóstico do sistema de informações, estudos, projecto e apresentação dos resultados;
- Elaborar requisitos técnicos, especificações e Termos de Referência para a contratação de consultores especializados e prestadores de serviços de informação;
- Recomendar soluções e estratégias de implementação apropriadas com base nas necessidades, requisitos e recursos e garantir consideração das melhores práticas no desenvolvimento dos sistemas de informação;
- Assumir envolvimento directo em todas as outras actividades relacionadas com a gestão das informações.
- Supervisionar o bom funcionamento dos sistemas de informação de GRD nas três províncias e a integração com os sistemas provinciais e nacionais.
- Gerir processos de gestão de informações;
- Analisar os resultados do projecto e assegurar cumprimento dos processos de garantia de qualidade.
- Analisar, desenvolver, implementar e manter processos para melhorar a utilização de tecnologias e soluções dos GIS para apoiar os requisitos de planificação provincial de Gestão de Riscos de Desastres e as iniciativas dos GIS.
- Rever os productos cartográficos e análises geográficas por funcionários provinciais para garantir sua exactidão e integridade.

Qualificações:

1. Bons conhecimentos de projecto de Sistemas de Informação e Gestão de Bases de Dados e Sistemas de Informação Geográfica (GIS).
2. Boas habilidades interpessoais, trabalho em rede e formação de equipas.
3. Disponibilidade a tempo inteiro para gestão do projecto.

Apresentação de relatório:

Reportar ao Gestor do Projecto e fazer contacto com a equipe do GoA e outros parceiros relevantes.

ANEXO 8. Terminologia do UNISDR com base na actualização de 2016

Adaptação	<p>O ajuste de sistemas naturais ou humanos em resposta aos estímulos climáticos reais ou esperados ou seus efeitos, o que modera os danos ou explora oportunidades benéficas.</p> <p>Comentário: Esta definição aborda as preocupações com as mudanças climáticas e origina-se da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC). O conceito mais amplo de adaptação também se aplica a factores não climáticos, como erosão do solo ou subsidência da superfície. A adaptação pode ocorrer de forma autónoma, por exemplo, através de mudanças no mercado ou como resultado de políticas e planos intencionais de adaptação. Muitas medidas de redução de risco de desastres podem contribuir directamente para uma melhor adaptação.</p>
Plano de Contingência	<p>Processo de gestão que analisa os riscos de desastres e estabelece acordos com antecedência para permitir respostas oportunas, eficazes e apropriadas.</p> <p>Comentário: O Plano de Contingência resulta do curso de acções organizadas e coordenadas com funções e recursos institucionais claramente identificados, processos de informação e arranjos operacionais para actores específicos em momentos de necessidades. Com base em cenários de possíveis condições de emergência ou eventos perigosos, permite que os principais actores visualizem, antecipem e resolvam problemas que possam surgir durante desastres. O Plano de Contingência é uma parte importante da preparação geral. Os Planos de Contingência precisam ser regularmente actualizados e exercitados.</p>
Desastre	<p>Perturbação grave do funcionamento de uma comunidade ou sociedade a qualquer escala devido a eventos perigosos interagindo em condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, levando a um ou mais dos seguintes aspectos: perdas e impactos humanos, materiais, económicos e ambientais.</p> <p>Comentário: O efeito do desastre pode ser imediato e localizado, mas geralmente é generalizado e pode durar por um longo período de tempo. O efeito pode testar ou exceder a capacidade de uma comunidade ou sociedade em lidar com seus próprios recursos e, portanto, pode precisar de assistência de fontes externas, que podem incluir jurisdições vizinhas ou nacionais ou internacionais.</p>
Risco de Desastres	<p>A perda potencial da vida, ferimentos ou bens destruídos ou danificados que podem ocorrer num sistema, sociedade ou comunidade, num período específico, determinados probabilisticamente em função do perigo, exposição, vulnerabilidade e capacidade.</p> <p>Comentário: A definição de risco de desastre reflecte o conceito de eventos perigosos e desastres como resultado de condições de risco continuamente presentes. O risco de desastre compreende diferentes tipos de perdas potenciais que são frequentemente difíceis de quantificar. No entanto, com o conhecimento dos riscos predominantes e os padrões de desenvolvimento populacional e socio-económico, os riscos de desastres podem ser avaliados e mapeados, em termos amplos, pelo menos.</p>

	<p>É importante considerar os contextos sociais e económicos nos quais os riscos de desastre ocorrem e que as pessoas não compartilham necessariamente as mesmas percepções de risco e seus factores de risco subjacentes.</p>
Gestão de risco de desastre	<p>A gestão de risco de desastre é a aplicação de políticas e estratégias para a redução de risco de desastres e prevenir novos riscos de desastres, reduzir o risco de desastres existentes e gerir os riscos residuais, contribuindo para fortalecer a resiliência e redução de desastres.</p> <p>Comentário: As acções de gestão de risco de desastre podem ser distinguidas entre gestão prospectiva de risco de desastre, gestão correctiva de risco de desastre e gestão compensatória de risco de desastre, também chamado de gestão de risco residual.</p>
Sistema de Aviso Prévio (SAP)	<p>Sistema integrado de monitorização e previsão de riscos, avaliação de riscos de desastres, sistemas e processos de actividades de preparação e comunicação que possibilita que indivíduos, comunidades, governos, empresas e outros tomem medidas oportunas para reduzir os riscos de desastres antes de eventos perigosos.</p> <p>Comentário: Os Sistemas de Aviso Prévio “ponta-a-ponta” e “centrado nas pessoas” podem incluir quatro elementos chaves inter-relacionados: (1) conhecimento de risco de desastre com base na recolha sistemática de dados e avaliações de risco de desastres; (2) detecção, monitorização, análise e previsão dos perigos e possíveis consequências; (3) disseminação e comunicação, por fonte oficial, de alertas das autoridades, oportunos, exactos e accionáveis e informações associadas sobre probabilidade e impacto; e (4) preparação em todos os níveis para responder às advertências recebidas. Essas quatro componentes, inter-relacionados precisam ser coordenados dentro e entre sectores a vários níveis para que o sistema funcione de forma eficaz e inclua um mecanismo de feedback para melhoria contínua. A falha num componente ou a falta de coordenação entre eles pode levar à falha de todo o sistema.</p>
Perigo	<p>Processo, fenómeno ou actividade humana que pode causar perda de vidas, ferimentos ou outros impactos à saúde, danos contra a propriedade, ruptura social e económica ou degradação ambiental.</p> <p>Comentário: Os perigos podem ser de origem natural, antropogênica ou socionatural. Os riscos naturais são predominantemente associados a processos e fenómenos naturais. Perigos antropogênicos, ou riscos induzidos pelo homem, são induzidos total ou predominantemente por actividades e escolhas humanas. Este termo não inclui a ocorrência ou risco de conflitos armados e outras situações de instabilidade ou tensão social sujeitas ao direito internacional humanitário e à legislação nacional. Diversos perigos são socionaturais, pois estão associados a uma combinação de factores naturais e antropogênicos, incluindo a degradação ambiental e as mudanças climáticas.</p> <p>Os perigos podem ser únicos, sequenciais ou combinados na sua origem e efeitos. Cada perigo é caracterizado pela sua localização, intensidade ou magnitude, frequência e probabilidade. Os riscos biológicos são também definidos pela sua infecciosidade ou toxicidade, ou outras características do agente patogénico, tais como resposta à dose, período de incubação, taxa de casos fatais e estimativa do agente patogénico para transmissão.</p>

Preparação	<p>Os conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos governos, organizações de resposta e recuperação, comunidades e indivíduos para efectivamente antecipar, responder e recuperar dos impactos de desastres prováveis, iminentes ou actuais.</p> <p>Comentário: A acção de preparação é realizada no contexto da gestão de riscos de desastres e visa desenvolver as capacidades necessárias para gerir eficientemente todos os tipos de emergências e obter transições ordeiras de resposta à recuperação sustentada.</p> <p>A preparação é feita com base numa análise sólida dos riscos de desastres e boas ligações com Sistemas de Aviso Prévio, e inclui actividades como Plano de Contingência, armazenamento de equipamentos e suprimentos, desenvolvimento de arranjos para coordenação, evacuação e informação pública, e formação associada e exercícios de campo. Estes devem ser apoiados com capacidades institucionais, legais e orçamentais formais. O termo “prontidão” descreve a capacidade de responder de forma rápida e apropriada quando necessário.</p>
Prevenção	<p>Actividades e medidas para evitar riscos de desastres existentes e novos.</p> <p>Comentário: A prevenção (ou seja, a prevenção de desastres) expressa o conceito e a intenção de evitar completamente os possíveis impactos adversos de eventos perigosos. Embora certos riscos de desastres não possam ser eliminados, a prevenção visa reduzir a vulnerabilidade e a exposição em tais contextos, onde, como resultado, o risco de desastre é removido. Os exemplos incluem barragens ou aterros que eliminam os riscos de inundação, regulamentos de uso da terra que não permitem qualquer assentamento em zonas de alto risco, projectos de engenharia sísmica que garantam a sobrevivência e a função de um edifício crítico num provável terramoto e imunização contra doenças imunopreveníveis. Medidas de prevenção também podem ser tomadas durante ou após um evento perigoso ou desastre para evitar riscos secundários ou suas consequências, como medidas para evitar a contaminação da água.</p>
Gestão prospectiva de riscos de desastres	<p>Actividades prospectivas de gestão de riscos de desastres tratam e buscam evitar o desenvolvimento de novos ou maiores riscos de desastres. Eles se concentram na abordagem dos riscos de desastres que podem se desenvolver no futuro, caso as políticas de redução de riscos de desastres não sejam implementadas. Um exemplo é a boa planificação do uso da terra ou sistemas de abastecimento de água resistentes a desastres.</p>
Recuperação	<p>A restauração ou melhoria dos meios de subsistência e saúde, assim como os activos, sistemas e actividades económicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de uma comunidade ou sociedade afectada por desastres, alinhando-se com os princípios do desenvolvimento sustentável e “reconstruindo melhor”, para evitar ou reduzir o risco futuro de desastres.</p>
Resiliência	<p>A capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a perigos de resistir, absorver, acomodar, adaptar-se, transformar e recuperar dos efeitos de um perigo de maneira oportuna e eficiente, inclusive através da preservação e restauração de suas estruturas básicas essenciais e funções através da gestão de riscos.</p>
Resposta	<p>Acção tomada directamente antes, durante ou imediatamente após um desastre, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos na saúde, garantir a segurança pública e atender às necessidades básicas de subsistência das pessoas afectadas.</p>

	<p>Comentário: A resposta a desastres é predominantemente focada nas necessidades imediatas e de curto prazo e às vezes é chamada de socorro a desastres. A resposta eficaz, eficiente e oportuna baseia-se nas medidas de preparação com base nos riscos de desastres, incluindo o desenvolvimento das capacidades de resposta de indivíduos, comunidades, organizações, países e da comunidade internacional.</p> <p>Os elementos institucionais da resposta incluem frequentemente a prestação de serviços de emergência e assistência pública dos sectores público e privado e sectores comunitários, bem como a participação da comunidade e dos voluntários. “Serviços de emergência” são um conjunto de agências especializadas que têm responsabilidades específicas no atendimento e protecção de pessoas e propriedades em situações de emergência e desastres. Incluem Autoridades de Protecção Civil, Policias e Bombeiros, entre muitos outros. A divisão entre fase de resposta e a fase de recuperação subsequente não é clara. Algumas acções de resposta, como o fornecimento de residências e o suprimento de água temporários, podem se estender até a fase de recuperação.</p>
Perigo tecnológico	<p>Os riscos tecnológicos provêm de condições tecnológicas ou industriais, procedimentos perigosos, falhas de infraestrutura ou actividades humanas específicas.</p> <p>Os exemplos incluem poluição industrial, radiação nuclear, resíduos tóxicos, falhas de barragens, acidentes de transporte, explosões de fábricas, incêndios e vazamentos de produtos químicos. Os riscos tecnológicos também podem surgir directamente como resultado dos impactos de um evento de risco natural.</p>
Vulnerabilidade	<p>As condições determinadas por factores ou processos físicos, sociais, económicos e ambientais que aumentam a susceptibilidade de um indivíduo, comunidade, activos ou sistemas aos impactos dos perigos.</p> <p>Comentário: Para factores positivos que aumentam a capacidade das pessoas em lidar com os perigos, veja também as definições de “Capacidade” e “Capacidade de enfrentar”.</p>